

ALEXANDRE RODRIGUES LAGES

***TRADE-OFF* IDEOLÓGICO ENTRE ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL E
DESENVOLVIMENTO COMO JUSTIFICATIVA PARA O NOVO REGIME FISCAL
(EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 95/2016)**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Administração, para obtenção de título *Magister Scientiae*.

Orientador: Thiago de Melo Teixeira da Costa

**Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade
Federal de Viçosa - Campus Viçosa**

T

L174t
2023

Lages, Alexandre Rodrigues, 1995-

Trade-off ideológico entre estado de bem-estar social e desenvolvimento como justificativa para o novo regime fiscal (Emenda Constitucional n. 95/2016) / Alexandre Rodrigues Lages. – Viçosa, MG, 2023.

1 dissertação eletrônica (125 f.): il. (algumas color.).

Inclui apêndice.

Orientador: Thiago de Melo Teixeira da Costa.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Viçosa, Departamento de Administração, 2023.

Inclui bibliografia.

DOI: <https://doi.org/10.47328/ufvbbt.2023.434>

Modo de acesso: World Wide Web.

1. Brasil. [Constituição (1988). Emenda n. 95]. 2. Despesa pública - Política governamental - Brasil. 3. Política pública - Brasil. 4. Bem-estar social. 5. Análise crítica do discurso.

I. Costa, Thiago de Melo Teixeira da, 1980-. II. Universidade Federal de Viçosa. Departamento de Administração. Programa de Pós-Graduação em Administração. III. Título.

CDD 22. ed. 336.81

Bibliotecário(a) responsável: Bruna Silva CRB-6/2552


ALEXANDRE RODRIGUES LAGES

**TRADE-OFF IDEOLÓGICO ENTRE ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL E
DESENVOLVIMENTO COMO JUSTIFICATIVA PARA O NOVO REGIME FISCAL
(EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 95/2016)**


Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Administração, para obtenção de título *Magister Scientiae*.

APROVADA: 18 de abril de 2023.

Assentimento:

 Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE RODRIGUES LAGES
Data: 26/07/2023 10:54:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alexandre Rodrigues Lages
Autor

 Documento assinado digitalmente
THIAGO DE MELO TEIXEIRA DA COSTA
Data: 26/07/2023 10:29:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thiago de Melo Teixeira da Costa
Orientador

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente a Deus e à Nossa Senhora Aparecida, por ter me dado forças para prosseguir, quando eu pensava em desistir.

Aos meus pais, Valme e Maria Aparecida (a Dona Fia), por me apoiarem nessa jornada.

À minha amada companheira Camila. Foram vinte e quatro meses me ouvindo falar de discurso e ideologia.

Às minhas irmãs, Sidneia, Viviane e Maria Eduarda.

Ao meu compadre, grande amigo e companheiro que desta vida já não faz mais parte e cuja falta é sentida a cada dia, Erlan.

À minha amada sogra, Helena.

A todos os meus amigos, em especial Paulo e Pedro que contribuíram, através das conversas na hora do cafezinho, ao debate deste projeto.

Ao meu orientador Thiago, pela excelente orientação na construção deste trabalho. Agradeço imensamente.

Aos amigos do GPPREV e do Grupo de Estudo em Análise do Discurso, grupos que nunca dispensaram discutir os trabalhos de seus integrantes, contribuindo com a melhoria de todos os estudos.

Ao Departamento de Administração da Universidade Federal de Viçosa, seus funcionários e corpo docente.

À Universidade Federal de Viçosa, por apoiar a pesquisa.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), pela concessão da bolsa de estudos.

À Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), pela concessão da bolsa de estudos.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pela concessão da bolsa de estudos.

A todos que, de alguma forma, contribuíram para a construção deste trabalho.

Muito obrigado.

RESUMO

LAGES, Alexandre Rodrigues, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, abril de 2023. ***Trade-Off ideológico entre Estado de Bem-Estar Social e Desenvolvimento como justificativa para o Novo Regime Fiscal (Emenda Constitucional nº 95/2016).*** Orientador: Thiago de Melo Teixeira da Costa.

Esta dissertação está inserida na necessidade de compreensão da manifestação do discurso neoliberal na formulação das políticas públicas brasileiras, especialmente na análise da emenda constitucional nº 95/2016, norma constitucional instituidora do chamado novo regime fiscal. Essa norma, discutida no parlamento após o processo de *impeachment* de Dilma Rousseff em 2016, alterou o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, sendo responsável por impor limite de gasto público em despesas primárias por um período de vinte exercícios financeiros consecutivos, sob os argumentos de recuperação da confiança do empresariado, superação da dívida pública e retomada do desenvolvimento, fatores perdidos devido à má gestão dos governos anteriores ao aumentarem o nível de endividamento do país. A dissertação foi desenvolvida a partir de dois artigos. O primeiro, cujo objetivo foi descrever, sistematizar e classificar as falas dos parlamentares durante o debate da emenda constitucional 95/2016 que possuíam relação com a questão da despesa pública e o desenvolvimento, analisou, com base na análise de conteúdo de grade categorial ou temática de Bardin, os principais argumentos presentes na exposição de motivos anexa à mensagem presidencial levada a protocolo na Câmara dos Deputados, nos pareceres da comissão de constituição e justiça e cidadania da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e da comissão especial da Câmara dos Deputados. A análise demonstrou um debate em dois eixos: um grupo de posicionamentos baseados na economia ortodoxa pelo enxugamento da máquina pública e outro grupo, filiado à economia heterodoxa, pela concretização de direitos e garantias fundamentais, elementares ao Estado de Bem-Estar Social. Apesar da contraposição, a austeridade se impôs hegemônica, resultando na aprovação de uma norma constitucional de conteúdo pelo *trade-off* entre o Bem-Estar e o desenvolvimento da nação. O segundo artigo objetivou desvelar as relações assimétricas de poder por detrás do *trade-off* entre Estado de Bem-Estar social e desenvolvimento na discussão parlamentar da EC 95/2016, utilizando-se como referencial metodológico a análise do discurso crítica (ADC), segundo Norman Fairclough. Foram analisadas dezesseis

falas de parlamentares, proferidas na sétima reunião ordinária da comissão especial instituída para discussão do mérito, em 4 de outubro de 2016, como forma de apresentar tanto o posicionamento hegemônico quanto o contra hegemônico, pressuposto da ADC. O *trade-off* foi defendido pela hegemonia sob o argumento principal de o gasto público “minar” a confiança do empresariado, posicionamento rebatido pela contra hegemonia sob o fundamento de a norma constitucional representar a disseminação da ideologia neoliberal, tendente à privatização dos direitos de cidadania. A ADC possibilitou descrever uma série de estratégias argumentativas hegemônicas, as quais giram em torno da austeridade fiscal, desvelando uma assimetria de poder entre a classe capitalista e a classe menos abastada, a qual necessita da concretização de seus direitos, como o acesso à saúde, à assistência, à previdência e à educação. Como conclusão, é possível afirmar que a emenda constitucional 95/2016 representa mais um sistema de manutenção e incremento de poder econômico que propriamente um debate sobre o desenvolvimento.

Palavras-Chave. Emenda Constitucional 95/2016. Estado de Bem-Estar social. Desenvolvimento. *Trade-off*. Neoliberalismo. Análise do Discurso Crítica.

ABSTRACT

LAGES, Alexandre Rodrigues, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, April, 2023. ***Trade-Off ideológico entre Estado de Bem-Estar Social e Desenvolvimento como justificativa para o Novo Regime Fiscal (Emenda Constitucional nº 95/2016).*** Adviser: Thiago de Melo Teixeira da Costa.

This dissertation is inserted in the need to understand the manifestation of neoliberal discourse in the formulation of Brazilian public policies, especially in the analysis of constitutional amendment nº 95/2016, the constitutional norm that instituted the so-called new fiscal regime. This norm, discussed in parliament after the impeachment process of Dilma Rousseff in 2016, amended the Transitory Constitutional Provisions Act, being responsible for imposing a public spending limit on primary expenses for a period of twenty consecutive financial years, under the argument of recovery confidence of the business community, overcoming the public debt and resuming development, factors that were lost due to the mismanagement of previous governments when they increased the country's debt level. The dissertation was developed from two articles. The first, whose objective was to describe, systematize and classify the speeches of parliamentarians during the constitutional amendment nº 95/2016 that were related to the issue of public expenditure and the analyzed development, based on Bardin's categorical or thematic content analysis, the main arguments presented in the statement of reasons attached to the presidential message taken to protocol in the Chamber of Deputies, in the opinions of the constitution, justice and citizenship commission of the Chamber of Deputies and of the Federal Senate and of the special commission of the Chamber of Deputies. The analysis proved a debate on two axes: a group of positions based on orthodox economics for the downsizing of the public machine and another group affiliated with heterodox economics, for the realization of fundamental rights and guarantees, elementary to the Welfare State. Despite the opposition, austerity imposed itself as hegemonic, obtained in the approval of a constitutional norm of content by the trade-off between Welfare State and the development of the nation. The second article aimed to reveal the asymmetrical power relations behind the trade-off between the Welfare State and development in the parliamentary discussion of EC 95/2016, using critical discourse analysis (CDA) as a methodological reference, according to Norman Fairclough. Sixteen speeches by parliamentarians were followed, given at the seventh ordinary meeting of the special

commission established to discuss the merits, on October 4, 2016, as a way of presenting both the hegemonic and counter-hegemonic positions, ADC budgets. The trade-off was defended by the hegemony on the main argument that public spending “undermines” the confidence of the business community, a position refuted by the counter-hegemony on the grounds that the constitutional norm represents the dissemination of neoliberal ideology, a tendency to privatize the rights of citizenship. The ADC made it possible to describe a series of hegemonic argumentative strategies, which revolve around fiscal austerity, revealing an asymmetry of power between the capitalist class and the less downtrodden class, which needs the realization of its rights, such as access to health, to assistance, to pensions and to education. As a conclusion, it’s possible to say the 95/2016 constitutional amendment represents more a system of maintenance and increase of economic power, than a debate about development.

Keywords. Constitutional Amendment 95/2016. Welfare State. Development. Trade-off. Neoliberalism. Critical Discourse Analysis.

LISTA DE QUADROS

ARTIGO 1. A CONSTRUÇÃO DO *TRADE-OFF* ENTRE ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL E DESENVOLVIMENTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 95/2016: POR UMA CATEGORIZAÇÃO DOS PRINCIPAIS ARGUMENTOS DO DISCURSO PARLAMENTAR

Quadro 01: Estado e desenvolvimento no Brasil a partir de 1930.....26

Quadro 02: Representação das categorias, frequências e dos léxicos no *corpus* de análise.....33

ARTIGO 2. HEGEMONIA E CONTRA-HEGEMONIA NO DEBATE PARLAMENTAR DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 95/2016: UMA ANÁLISE DO DISCURSO CRÍTICA.

Quadro 01: Formas de operação da ideologia.....54

LISTA DE FIGURAS E GRÁFICOS

ARTIGO 1. A CONSTRUÇÃO DO *TRADE-OFF* ENTRE ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL E DESENVOLVIMENTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 95/2016: POR UMA CATEGORIZAÇÃO DOS PRINCIPAIS ARGUMENTOS DO DISCURSO PARLAMENTAR

Gráfico 01: Análise de frequência da repetição das categorias.....	34
Figura 01: Nuvem de palavras.....	35
Figura 02: Círculo do crescimento.....	36

LISTA DE SIGLAS

ADCT – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CCJC – Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.

CR/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

DASP - Departamento de Administração e Serviço Público.

EC – Emenda Constitucional.

EMI – Exposição de motivos.

PEC – Proposta de Emenda à Constituição.

PIB – Produto Interno Bruto.

PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO GERAL	13
ARTIGO 1. A CONSTRUÇÃO DO <i>TRADE-OFF</i> ENTRE ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL E DESENVOLVIMENTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 95/2016: POR UMA CATEGORIZAÇÃO DOS ARGUMENTOS DO DISCURSO PARLAMENTAR.....	18
RESUMO.....	18
1. INTRODUÇÃO	19
2. REFERENCIAL TEÓRICO	22
2.1. O Estado de Bem-Estar Social.....	22
2.2. A questão do desenvolvimento e do gasto público do Estado de Bem-Estar Social.....	25
3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	30
3.1. Construção do corpus	30
3.2. Método	31
4. RESULTADOS E DISCUSSÕES	34
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	38
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	40
ARTIGO 2. HEGEMONIA E CONTRA-HEGEMONIA NO DEBATE PARLAMENTAR DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 95/2016: UMA ANÁLISE DO DISCURSO CRÍTICA DA MANIFESTAÇÃO DA IDEOLOGIA.....	44
RESUMO.....	44
1. INTRODUÇÃO	45
2. A ANÁLISE DO DISCURSO CRÍTICA.....	47
3. IDEOLOGIA NA ABORDAGEM DE THOMPSON	52
4. DISCURSO E NEOLIBERALISMO	57
5. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	60
5.1. Construção do corpus	60
5.2. Método de análise	61
6. RESULTADOS E DISCUSSÕES	62
6.1. A Emenda Constitucional como santa e salvadora do país.....	62
6.2. O comprometimento constitucional com o povo brasileiro.....	64
6.3. O paciente terminal.....	65
6.4. O que a hegemonia não diz: a privatização dos direitos de cidadania.....	69
7. CONCLUSÃO.....	72

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	74
CONCLUSÃO GERAL DO TRABALHO	78
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS GERAIS	81
APÊNDICE A. TRANSCRIÇÃO DAS FALAS DOS DEPUTADOS FEDERAIS NA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL INSTAURADA PARA O DEBATE DO MÉRITO DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 241/2016, EM 04 DE OUTUBRO DE 2016.	83

1. INTRODUÇÃO GERAL

A atual Constituição da República Federativa do Brasil traz um projeto de país que visa o desenvolvimento em termos econômicos, políticos, sociais e sustentáveis, ao mesmo tempo em que situa como objetivo da República o Bem-Estar Social. O projeto de desenvolvimento nacional estabelece o Estado, o setor privado e a população como agentes responsáveis pela promoção do desenvolvimento, a teor da norma contida no texto do art. 3º da Constituição (BERCOVICI, 2005; D'AGUIAR, 2013).

Esse propósito foi continuamente revisado por meio de reformas legislativas perpetradas nos anos subsequentes à promulgação do texto constitucional, chegando ao momento mais importante em 2016, com a aprovação da EC 95/2016¹, discutida pela Câmara dos Deputados na PEC 241/2016 e pelo Senado Federal na PEC 55/2016. A referida norma constitucional alterou o texto da ADCT, estipulando limite para as despesas públicas primárias, “gastos realizados pelo governo para prover bens e serviços públicos à população, tais como saúde, educação, construção de rodovias, além de gastos necessários para a manutenção da estrutura do Estado (ENAP, 2017), pelo período de vinte exercícios financeiros consecutivos².

As discussões têm sido realizadas em torno da implicação do gasto social proveniente do modelo de Estado de Bem-Estar Social e sua possível implicação negativa ao processo de desenvolvimento, especialmente ao crescimento econômico do país, termo referente à análise estatística do PIB (THIRLWALL, 2006). Como o modelo de Bem-Estar requer fonte de custeio, ele, por si só, dificultaria atingir o desenvolvimento, vez que geraria aumento do gasto público, fato oposto ao crescimento (IVO, 2007; KERSTENETZKY, 2012).

A ideologia que se tem feito hegemônica na atividade legislativa nestes anos de vigência da CR/88 vale-se de um *trade-off* entre desenvolvimento e Estado de Bem-Estar Social. O Estado de Bem-Estar Social causaria aumento da dívida pública e afastaria a possibilidade de investimentos, ao “minar” a confiança do empresariado

¹ Essa norma constitucional possui duas outras denominações: **a)** teto dos gastos públicos; **b)** novo regime fiscal.

² A previsão legislativa está no art. 1º da EC 103, a qual alterou o art. 107 da ADCT, dispondo: "Art. 107. Ficam estabelecidos, para cada exercício, limites individualizados para as despesas primárias: I - do Poder Executivo;" (*omissis*).

no país. Dessa forma, a opção de gestão dos recursos públicos deveria ocorrer em nome da austeridade como forma de alcançar a recuperação da confiança, o retorno ao investimento privado e a retomada do crescimento (GIFFIN, 2007; VIEIRA, et al, 2018).

A austeridade entrou para a agenda de reformas da gestão pública em contraposição ao Bem-Estar com a disseminação da ideologia neoliberal a partir da década de 1990. Tal ideologia está relacionada ao conceito de mínima intervenção do Estado na sociedade civil, responsabilizando o modelo de Bem-Estar pelo atraso do país na promoção do desenvolvimento (ANDRADE, 2019). Aduz-se que a dívida pública, originária do custo social para incremento do Bem-Estar seja responsável por dificultar o desenvolvimento, porque gera desconfiança dos agentes econômicos. A partir disso, esses agentes não sentirão confiança em investir nos empreendimentos públicos e o crescimento não ocorrerá. Nota-se, desse modo, uma tendência de privatização da coisa pública (BOBBIO, 1987), onde um discurso hegemônico pauta temas relacionados à esfera pública, às normas de microeconomia e à administração privada, as quais têm por objeto de análise o orçamento doméstico, e não público (DWECK, ROSSI, OLIVEIRA, 2020).

Ao lado da austeridade e de sua máxima de “administrar conforme o disponibilidade orçamentária da receita”, ocorre uma desestruturação na prestação dos serviços públicos e a consequente abertura de nicho de atuação ao mercado, ocasionando uma mudança na relação do indivíduo com o Estado, de cidadão a cliente, fato conhecido por financeirização (BRUNO, CAFFE, 2017). A gestão de recursos privados é inerente à experiência privada e ao modelo de mercado; sua aplicação (acriteriosa) ao campo público não possui a intenção de renovar a confiança das firmas, tampouco, promover o desenvolvimento. Na verdade, representa disseminação do poderio econômico e promoção da dominação do capital financeiro sobre a garantia dos direitos sociais (ANDRADE, 2019; LELIS, 2020).

Nesse aspecto, a norma constitucional em questão é representativa da relação assimétrica de poder, valendo-se de discursos ideológicos dissipados por uma corrente hegemônica como mecanismo de manutenção de poder (VAN DIJK, 2005; FAIRCLOUGH, 2001). Por gozar de legitimidade, o discurso parlamentar dissipa para o corpo social (plano coletivo) as premissas hegemônicas que sustentam a atividade legislativa conexa, as quais entrarão no subconsciente - ou no inconsciente - do povo

da nação, às vezes, sem a devida contraposição crítica, o que dificulta a concretização da cidadania.

O argumento dominante no momento político que culminou na aprovação da EC 95/2016 pauta a relação entre Bem-Estar e desenvolvimento em uma perspectiva de *trade-off*, destacando a disseminação da lógica própria de mercado à seara pública – concorrência, regras econômicas de finanças pessoais, lucro, entre outros - inclusive, à administração do orçamento público. Ao Estado, cabe controlar sua dívida pública e, ao mercado, a promoção do excedente econômico que, naturalmente, será distribuído nos próximos estágios do desenvolvimento (KERSTENETZKY, 2012; KANBUR, 2019).

A agenda de reformas encontra raízes antes mesmo do ato de promulgação do texto constitucional. Discursos como “o bolo deve crescer primeiro para depois dividi-lo”, fala do ex-Ministro da Fazenda Delfim Neto, ou “a Constituição deixará o país ingovernável”, do ex-Presidente Sarney, alinhados à oposição liberal pela crítica ao modelo redistributivo dos regimes de Bem-Estar, são sinais de que a Constituição encontraria resistência para concretizar os princípios e diretrizes originais (IVO, 2012). Vários diplomas normativos foram aprovados com essa característica³, mas em 2016, após um ambiente político anterior conturbado, aprovou-se uma das normas legislativas representativas do neoliberalismo, a EC 95/2016 (MARIANO, 2017; COSTA JÚNIOR, CATTONI DE OLIVEIRA, 2021; LELIS, 2020).

A relação entre Estado de Bem-Estar Social e desenvolvimento, na leitura do neoliberalismo pelo *trade-off*, apoiado no argumento de criação de pressão inflacionária e descontrole das finanças públicas, parte de uma abordagem puramente quantitativa do desenvolvimento, tomando por natural a concentração de renda nos estágios iniciais do processo (KANBUR, 2019; IVO, 2012)⁴. O desenvolvimento, nessa acepção, está representado pela análise estatística do PIB e da relação entre despesa e receita (se superávit ou déficit), sem considerar outros fatores como habitação, qualidade de vida, distribuição de renda, saúde, previdência social, educação e redução das desigualdades, análise de base qualitativa sem a qual é impossível se

³ Cite-se, por exemplo, as emendas constitucionais de nºs 03/93; 20/98; 41/03; 47/05; 70/12; 88/2016; 103/2019, além da EC 95/2016, objeto de análise neste estudo.

⁴ Essa abordagem tem fundamento na hipótese de Kuznets, segundo o qual a relação entre desigualdade na distribuição de renda e crescimento econômico segue o padrão geométrico do “U” invertido, ou seja, o processo de desenvolvimento segue um padrão em que no estágio inicial há grande concentração de renda (maior desigualdade), até o atingimento de um ponto de inflexão ótimo (vértice da parábola), ponto em que o crescimento carregará consigo melhor distribuição da renda.

falar em desenvolvimento na leitura da CR/88 (FURTADO, 2000; BERCOVICI, 2005; DRAIBE, 2006).

Nesse debate, a análise da EC 95/2016 faz-se importante enquanto ponto de discussão, dado o próprio conteúdo da proposta originária, a qual vincula o processo de desenvolvimento à contenção de despesas públicas e à diminuição do intervencionismo estatal, deixando essa questão para ser resolvida pelos agentes econômicos. Sem dúvidas, essa foi uma das emendas constitucionais (senão a) mais drástica no quesito de reforma do Estado. O desenvolvimento, no sentido adotado pela CR/88, não abrange somente aumento de renda e expansão do PIB. Vai mais além ao visar a melhoria de vida da população (ROSSI, DWECK, ARANTES, 2018).

O desenvolvimento lido em consideração apenas de fatores estatísticos, por mandamento da racionalidade instrumental, presta-se mais a um sistema de concentração de renda do que de promoção do Bem-Estar (FURTADO, 2000). A EC 95/2016, ao dispor uma política de austeridade relativa à contenção de gastos em áreas sociais, contraria a própria noção de desenvolvimento. Isso ocorre em razão da disseminação da ideologia neoliberal, cuja principal proposição é em defesa da difusão do modelo de empresa a todas as áreas da vida social (inclusive à experiência pública) e das relações sociais pautadas por contrato privado (HARVEY, 2008).

Desde a eleição de Fernando Collor de Mello em 1990, a Administração Pública tem sido influenciada pela prática gerencial inerente às regras do mercado, como forma de separação da política e da administração, em nome da eficiência mercadológica (MISOCZKY, 2017). Nessa nova forma de administrar, a cidadania pode se tornar secundária enquanto objetivo do Estado, o que abre espaço para a concretização da relação de clientelismo, uma forma representativa da relação assimétrica de poder (D'AVILA FILHO, 2003).

Tendo o contexto que se apresenta em vista, a questão central que motiva este trabalho é: **de que forma a ideologia neoliberal se materializa no *trade-off* entre desenvolvimento e Estado de bem-estar na EC 95/2016?**

O objetivo geral deste trabalho é desvelar as relações assimétricas de poder representadas pela narrativa *do trade-off* entre desenvolvimento e Estado de Bem-Estar que justificaram a aprovação da EC 95/2016.

Para subsidiar o objetivo geral da pesquisa, definiu-se como objetivos específicos:

- a)** descrever, sistematizar e classificar, com base nas categorias definidas a posteriori, as falas dos parlamentares durante o debate da EC 95/2016 que possuam relação com a questão da despesa pública e do desenvolvimento;
- b)** desvelar as relações assimétricas de poder no *trade-off* entre Estado de Bem-Estar social e desenvolvimento na discussão parlamentar da EC 95/2016.

Esta pesquisa será de base qualitativa, por buscar compreender as relações assimétricas de poder desenhadas por estratégias ideológicas da hegemonia no momento dos debates que antecederam a EC 95/2016, visando traçar uma compreensão crítica da realidade construída e registrada pelos documentos oficiais (RITCHE, et al, 2003). Com relação aos objetivos, a pesquisa é descritiva, porquanto possui a finalidade de observar, registrar e desvelar as manifestações ideológicas nos documentos eleitos (GIL, 2008).

Em termos de estruturação, esta dissertação será composta por dois artigos em resposta aos objetivos específicos, respectivamente. O primeiro artigo utilizará da abordagem metodológica de análise de conteúdo proposta por Bardin (2016) e o segundo, a análise do discurso crítica, segundo o modelo tridimensional de Fairclough (2001).

ARTIGO 1. A CONSTRUÇÃO DO *TRADE-OFF* ENTRE ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL E DESENVOLVIMENTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 95/2016: POR UMA CATEGORIZAÇÃO DOS ARGUMENTOS DO DISCURSO PARLAMENTAR.

RESUMO

Este artigo tem como objetivo descrever, sistematizar e classificar as falas dos parlamentares durante o debate da EC 95/2016 que possuam relação com a questão da despesa pública e o desenvolvimento. Elegeu-se como técnica de análise dos dados a análise de conteúdo de grade categorial ou temática, segundo Bardin. Os documentos foram escolhidos pelo critério da importância desempenhada no processo legislativo, de acordo com o previsto no regimento interno da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Dessa forma, selecionaram-se para constituição do *corpus* de análise: a Exposição de Motivos anexa à mensagem enviada pelo Presidente da República à Câmara dos Deputados, os pareceres da CCJC da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e o parecer da Comissão Especial da Câmara dos Deputados. A EC 95/2016 alterou a ADCT, instituindo o novo regime fiscal, norma que fixou limite para as despesas públicas primárias do Poder Executivo pelo período de vinte exercícios financeiros consecutivos, a partir do ano 2017. A análise de conteúdo das falas componentes do *corpus* demonstrou um posicionamento majoritário pela necessidade de redução do montante das despesas primárias para superação da crise e promoção do desenvolvimento e um posicionamento minoritário para preservação do modelo de Estado de Bem-Estar Social e garantia dos direitos fundamentais, sem a vinculação destes à prévia disponibilidade da receita. Apesar da contraposição, a austeridade se impôs hegemônica, baseada em princípios de microeconomia atinentes à administração do orçamento doméstico, resultando em um *trade-off* entre o modelo de Bem-Estar e o desenvolvimento da nação.

Palavras-chave. Novo regime fiscal. Estado de Bem-Estar Social. Neoliberalismo. Austeridade. Desenvolvimento. Análise de Conteúdo.

1. INTRODUÇÃO

A EC 95/2016 foi proposta pelo poder executivo à câmara dos deputados no dia 15 de junho de 2016, com a finalidade de alterar a ADCT, instituindo o novo regime fiscal, disposição constitucional que instituiu limite de gastos para as despesas públicas primárias pelo período de 20 (vinte) exercícios financeiros consecutivos.

Os motivos os quais o Poder Executivo entendeu plausíveis para a reforma da CR/88 encontram-se presentes na EMI nº 0083/2016, assinada pelos Ministros da Fazenda e do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, documento oficial levado juntamente com a mensagem nº 329/2016 a protocolo na Câmara dos Deputados para ser debatido entre os parlamentares⁵. Os trâmites especiais de votação da emenda constitucional (dois turnos em cada casa legislativa, aprovação por quórum especial de 3/5 dos membros) duraram pouco mais de seis meses. A proposta foi publicada no Diário Oficial da União sob a rubrica Emenda Constitucional nº 95/2016 em 16 de dezembro de 2016, entrando em vigor a partir desta data.

A medida aprovada é representativa de uma agenda de políticas neoliberais já presentes no Brasil desde a promulgação da CR/88. A proposição do Poder Executivo residia, segundo o texto da EMI, na turbulência política do governo anterior e à crise econômica, razões estas já expostas no plano de governo do PMDB denominado “*Uma ponte para o futuro*”, cujo página dezesseis previa explicitamente que “para o Brasil, o tripé de qualquer ajuste duradouro consiste na redução estrutural das despesas públicas, na diminuição do custo da dívida pública e no crescimento do PIB” (PMDB, 2015, p. 16).

A EC 95/2016 é a expressão nuclear desta agenda por ter fixado teto de gastos nos orçamentos fiscal e da seguridade social da União, estabelecendo limite para as despesas públicas primárias pelo prazo de vinte exercícios financeiros ao argumento de superávit que, na verdade, desestrutura o Estado de Bem-Estar social estabelecido na CR/88 (MARIANO, 2017). Conforme texto da emenda, o teto de gastos por exercício financeiro será calculado levando em consideração o teto do ano anterior multiplicado pelo IPCA (índice de preços ao consumidor) ou outro índice substitutivo.

⁵ A exposição de motivos é um texto que justifica a necessidade da mudança legislativa, encaminhado ao Presidente da República pelos seus ministros. Na maioria dos casos, acompanha a mensagem enviado ao Congresso Nacional.

Para o primeiro exercício financeiro – o ano de 2017 – o limite foi a despesa primária paga no exercício financeiro de 2016 somado aos restos a pagar e às operações que afetam o resultado primário multiplicado por uma correção de 7,2% (sete vírgula dois por cento).

Desenvolvimento e Bem-Estar, dessa forma, pautam-se por uma relação de *trade-off*. Pensa-se que o desenvolvimento somente poderá ser implementado desde que o país promova corte de gastos do lado da despesa pública primária. Com essa forma de gerir o orçamento público (gastando menos do que arrecada), o empresariado promoverá investimentos, estes possibilitarão o crescimento (formação de excedente) e o Estado poderá custear os direitos sociais (CLARK, GOMES, 2021).

O *trade-off* representa um processo de escolha conflituosa, onde algo deverá ser escolhido em detrimento de outro. A referência ao *trade-off* a que este trabalho faz está presente em Kerstenetzky (2012), no momento que a autora explica a teoria do “balde furado” de Arthur Okun, segundo o qual a iniciativa de redistribuição de renda implicaria um esvaziamento do esforço produtivo agregado. Ao redistribuir a renda dos mais produtivos aos menos produtivos, o Estado estaria desestimulando os menos produtivos a se comprometerem à meta de produtividade já atingida pelos mais produtivos.

O debate proposto nesta dissertação ao utilizar a expressão “*trade-off*” quer ressaltar, no campo das políticas públicas, uma escolha conflituosa do governo: incrementar um Estado de Bem-Estar ou promover o desenvolvimento. Seria pensar que as duas missões da república não podem ser satisfeitas de forma simultânea, ao argumento de que o custeio do Bem-Estar pressupõe um Estado desenvolvido ou que o Bem-Estar, pelo fato de gerar despesa para o Estado, implicaria negativamente ao processo de desenvolvimento, ao criar obstáculos à confiança do empresariado no país, devido à despesa pública anexa ao seu custeio.

Este círculo econômico concretizado em estratégia que primordialmente conclama a recuperação das firmas no país após a redução da despesa pública faz parte da austeridade ideológica, apresentada pelo neoliberalismo como única saída de superação da crise e de promoção do desenvolvimento (CLARK, GOMES, 2021). Deveras, um projeto que impõe limite para gastos em despesas primárias e não o faz do lado das despesas para pagamento de juros a rentistas, prenuncia a proposta da indústria para o governo e não o atingimento do desenvolvimento (COSTA JUNIOR, CATTONI DE OLIVEIRA, 2021).

Em tom crítico, o proposto círculo virtuoso do desenvolvimento é vicioso. Como além se verá, apesar de a EC 95/2016 ter sido aprovada como a via necessária à retomada do desenvolvimento, ela impede o país a concretizar esta missão, expressando-se enquanto aparato de concentração de riqueza. Os gastos sociais representativos do modelo de Bem-Estar Social são elementares ao projeto constitucional e não um empecilho à sua concretização (DRAIBE, 2006; KERSTENETZKY, 2012).

A alteração da ADCT pela EC 95/2016 demonstra uma resposta rápida e racional ao crescimento elevado da despesa pública primária em proporção ao PIB o que, na visão hegemônica está relacionada à ampliação dos direitos e garantias fundamentais pela promulgação da CR/88. A pressão orçamentária e a dívida contraída pelo governo ocasionaram a opção por uma administração em prol da austeridade (RIBEIRO, 2019).

A partir dessa construção, o objetivo deste artigo será descrever, sistematizar e classificar as falas dos parlamentares durante o debate da EC 95/2016 que possuam relação com a questão da despesa pública e o desenvolvimento. O artigo será norteado pela pesquisa de base qualitativa, documental e descritiva (GIL, 2008), utilizando-se enquanto método de exame dos dados a análise de conteúdo segundo proposta por Bardin (2016), técnica categorial ou temática. Para a constituição do corpus foram selecionados a EMI 0083/2016 anexa à mensagem 329/2016 enviada à Câmara dos Deputados, os pareceres da CCJC da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, além do parecer da comissão especial da Câmara dos Deputados, escolhidas pelo critério de relevância dentro do processo legislativo (FERNANDES, 2015; MENDES, BRANCO, 2018).

Em termos de estrutura, este trabalho será dividido em cinco seções já contabilizando esta introdução. A segunda seção se ocupará do referencial teórico, a terceira será dedicada ao estudo dos procedimentos metodológicos, seguindo a quarta onde os resultados serão interpretados, em conexão às seções anteriores. As considerações finais e o conseqüente fechamento do trabalho serão realizados na quinta seção.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. O Estado de Bem-Estar Social

O termo “*Welfare State*” foi utilizado primeiramente pelo cientista e historiador britânico Sir Alfred Zimmern, em 1930 (KERSTENETZKY, 2012). Ganhou ênfase no entreguerras, quando a provisão por parte do Estado era necessária para suprir as necessidades humanas, haja vista a devastação ocasionada pelo conflito. Em termos genéricos, a noção do Estado de Bem-Estar social está atrelada à intervenção do Estado para suprimento das necessidades humanas via transferência de renda. Porém, suas bases teóricas são mais profundas (KERSTENETZKY, 2012).

Considerando um recorte histórico, o Estado do Bem-Estar Social surgiu no entreguerras. Isso quer dizer que as condições mínimas do modelo tal como se conhece foram pensadas no contexto desse tempo. No entanto, os ideais que o fundamentaram surgiram após a Revolução Industrial, marco histórico do nascimento do capitalismo, na virada do século XIX para o século XX (KERSTENETZKY, 2012).

A Revolução Industrial possibilitou a criação e apropriação do excedente econômico por parte da classe capitalista, detentora dos meios de produção. O mercado, organização por excelência do sistema capitalista, não leva em consideração as dimensões sociais da vida, entendendo o trabalho e os meios de produção como mercadorias dentro de uma lógica de relação contratualista, na qual as relações sociais são baseadas em trocas voltadas à promoção do lucro (BEAUD, 1987).

Ao lado da geração de excedente, a busca incessante do lucro culminou nas crises econômicas históricas, com destaque para a quebra da bolsa de valores de Nova Iorque, em 24 de outubro de 1929, ocasionando uma crise econômica e social sem precedentes na história, sendo necessária a intervenção do Estado na economia mediante a formulação do *New Deal* para a volta à estabilização (FONTES, 2017). Devido a essas crises, as quais são intrínsecas ao sistema capitalista, esse sistema não permanece sem a intervenção estatal para assegurar a estabilidade econômica e social, de modo que a proposição de autorregulação do mercado seria um mito, já que as condições de seu funcionamento são provenientes de políticas públicas do Estado (POLANYI, 2021).

O Estado de Bem-Estar Social veio para ser uma política pública de estabilização da economia e de suavização da desigualdade entre as classes proletária e capitalista, possibilitando a diminuição do conflito entre as classes e o próprio funcionamento do capitalismo (KERSTENETZKY, 2012; POLANYI, 2021).

Ao observar o incremento das necessidades criadas com o aumento da desigualdade social, fruto da Revolução Industrial, para garantir o consumo, Otto Von Bismarck cria em 1883 o seguro saúde, em 1884 o seguro acidente, e, em 1889, o seguro aposentadoria. Neste modelo, o cidadão alemão possuía cobertura de suas necessidades desde que possuísse um contrato formal de trabalho. Este modelo pode ser classificado como mercadológico, conservador e de base autoritária, pautado na lógica do seguro, haja vista o fato de a cobertura ser possível enquanto a pessoa estivesse dentro de uma lógica formal de trabalho (KERSTENETZKY, 2012; ESPING-ANDERSEN, 1991).

O modelo alemão, além de assegurar cobertura dos intempéries da vida do trabalhador, também garantiu o desenrolar do processo de desenvolvimento ao alimentar os interesses não econômicos da classe operária (como o direito à cobertura da velhice), estimulando a qualidade da força produtiva que o mercado necessitava. Esse modelo leva Robert Kurz a criticar o Estado de Bem-Estar Social, pelo fato de ele servir ao sistema capitalista, não resolvendo questões sociais fundamentais como a concentração de renda e a exploração da classe proletária, apesar de fornecer um alívio aos pobres e desfavorecidos (KURZ, 2002).

Além do modelo alemão, a literatura destaca o modelo inglês consolidado no Relatório de Beveridge, em 1942 (KERSTENETZKY, 2012). Diferentemente do modelo alemão, este possui base cidadã, com estabelecimento de um padrão mínimo de vida para todos, custeado com recursos tributários. William Beveridge foi influenciado por Thomas Humphrey Marshall e Titmus, quebrando o paradigma de que a pobreza provém da escolha e vontade humana (o pobre é pobre porque quer). Inaugurou-se o que contemporaneamente se denomina seguridade social, modelo de base social-democrata, segundo Esping-Andersen (1991).

Encontra-se em Marshall a contribuição teórica de que estado de bem-estar social refere-se à concretização da cidadania (ESPING-ANDERSEN, 1991). Nesta abordagem, cidadania é “desmembrada” em três elementos ou dimensões: (i) garantia de direitos civis; (ii) garantia de direitos políticos; (iii) garantia de direitos sociais. Os direitos civis surgem no século XVIII como expoentes da liberdade individual. O

interessante na concretização deste elemento é a expectativa de direito, e não o direito *per se*. Por conseguinte, os direitos políticos aparecem no século XIX e são representativos das lutas políticas em busca da participação popular na tomada de decisões coletivas. Em relação aos direitos sociais, são clamores por melhores condições de trabalho, saúde, educação e segurança, conquistados com muita luta (MARSHALL, 1967).

Esping-Andersen (1991) argumenta que o Estado de Bem-Estar social não pode estar vinculado somente à ideia de cidadania de Marshall, pois há necessidade de se compreender “de que forma as atividades estatais se entrelaçam com o papel do mercado e da família em termos de provisão social” (1991, p. 101). Jessé Souza (2015), da mesma forma, aponta críticas à concepção de cidadania de Marshall, por desconsiderar a realidade dos países periféricos, onde cidadania é um privilégio das elites econômicas e onde a maioria da população não possui acesso aos direitos civis, políticos e sociais (como garantidos pela CF/88).

Dessa forma, alguns autores entendem que o *welfare state* ao modelo social-democrata na visão de Esping-Andersen pela garantia de direitos de cidadania não existe no Brasil, pelo fato de a cidadania ainda estar em construção, com vários segmentos sociais sendo oprimidos por uma elite econômica contrária à concretização dos direitos de cidadania (SOUZA, 2015; GOMES, 2006).

A desigualdade social (e principalmente a econômica) é um fato que merece atenção quando o assunto é Bem-Estar Social. No entanto, sem afirmar que o Brasil é hoje um modelo de Estado de Bem-Estar Social do tipo social-democrata, o fato é que a CR/88 prevê uma missão constitucional na qual o desenvolvimento está intimamente ligado ao Bem-Estar, apesar das forças hegemônicas serem contrárias a essa concretização. Muito embora a experiência brasileira esteja distante de uma cidadania concreta, há previsão na CR/88 pela garantia de direitos, o que ao menos possibilita enxergar o Bem-Estar no Brasil como uma missão a ser construída dia após dia (GURGEL, JUSTEN, 2021).

2.2. A questão do desenvolvimento e do gasto público do Estado de Bem-Estar Social

O modelo de produção capitalista iniciado na Europa entre o final do século XVIII e início do século XIX trouxe a possibilidade de produção de excedente econômico, que seria apropriado pelos agentes capitalistas, diferentemente do mercantilismo em que o senhor feudal se apropriava do produzido pelos vassalos (BEAUD, 1987).

É no nascimento do capitalismo e com base em sua capacidade de criação de retornos de escala que o gérmen das políticas públicas desenvolvimentistas do século XX aparece. A divisão internacional do trabalho e as vantagens comparativas revelaram que os países de centro na economia mundial estariam responsáveis pela criação do excedente. Estes países são os chamados desenvolvidos (D'AGUIAR, 2013).

O desenvolvimento, então, pode ser lido através de uma lente objetiva, segundo o qual o excedente econômico é o fator mais importante. Nessa lente, o desenvolvimento transforma-se em crescimento (BRESSER-PEREIRA, 2014). Em macroeconomia, o desenvolvimento sob este prisma se dá pela investigação do Produto Interno Bruto (PIB) e da análise da receita e despesa. Mas, há também o entendimento de que o desenvolvimento está relacionado à mudança nas estruturas sociais, à satisfação das necessidades humanas e à garantia de direitos de cidadania (D'AGUIAR, 2013, FURTADO, 2000).

De uma forma geral, apesar de as raízes do desenvolvimento serem contemporâneas à primeira Revolução Industrial, em associação ao capitalismo produtivo, seu estudo está circunscrito à primeira metade do século XX (KURZ, 2002). Foi nessa época, em um mundo abalado por duas grandes guerras, com países completamente destruídos, com pessoas passando fome, que a discussão sobre desenvolvimento entra na pauta de discussão política internacional (FURTADO, 2000). Pela primeira vez na história, emprega-se a palavra “subdesenvolvimento”, uma referência no discurso de posse do presidente americano Truman para se referir aos países que não atingiram o estágio industrial e de prosperidade experimentado pelos países ao norte do globo (D'AGUIAR, 2013). O desenvolvimento, produto desse contexto visa a unir o modelo de produção capitalista da América (EUA) e o Estado,

que garante as necessidades básicas da população, uma forma de evitar a expansão do socialismo (BRESSER-PEREIRA, 2009).

A intenção deste tópico não é pormenorizar todas as teorias do desenvolvimento, o que demandaria profundo estudo teórico e tempo de pesquisa, fugindo aos limites desta dissertação. O que se objetiva é a contextualização histórica do desenvolvimento e a discussão teórica sobre a necessidade de centralidade do Estado como responsável por planejar a política pública, alocação de recursos públicos em áreas específicas e garantia de direitos à população, uma crítica à visão de autorregulação do mercado (MAZZUCATO, 2013).

Dessa forma, esquematicamente trazem algumas formas de desenvolvimento durante o século XX e as duas primeiras décadas do século XXI no Brasil, com destaque ao papel do Estado na formulação de políticas públicas desta natureza.

Quadro 01. Estado e desenvolvimento no Brasil a partir de 1930.

1930 – 1970	1970 – 2000	2000 – 2016	2016 – Atual
Estado intervencionista	Modelo Neoliberal	Modelo Neoliberal e Neodesenvolvimentismo	Neoliberalismo

Fonte: Elaborado pela autor com base em Radomski e Niederle (2016).

O primeiro período inicia-se no governo de Getúlio Vargas, com o Estado assumindo papel de protagonista no plano de desenvolvimento da nação. A ideia era de um Estado intervencionista, um Estado que promovesse o desenvolvimento, criaria condições para que o desenvolvimento pudesse ocorrer. Neste tempo, a burocracia teve grande importância no plano de desenvolvimento, com a criação do DASP. Há também as políticas públicas do governo Juscelino Kubitschek, com o plano econômico “50 anos em 05”. No período militar, o Estado ainda continuava sendo o principal agente do desenvolvimento ao lado do mercado (LUSTOSA DA COSTA, 2008).

Com a crise do petróleo nos anos 1970, a ascensão de Margareth Thatcher ao posto de primeira-ministra britânica e de Ronald Reagan a presidente dos EUA, dentre outros fatores, inicia-se o período do neoliberalismo. Especialmente para a América Latina, o Consenso de Washington de 1989 é um marco importante, por conter uma série de recomendações visando ao desenvolvimento e à ampliação do neoliberalismo nos países componentes do continente, o que resultou na reformulação do papel do

Estado no custeio das políticas sociais, com diminuição de seu papel, sob o argumento utópico de autorregulação do mercado (RADOMSKI e NIEDERLE, 2016).

O terceiro período em referência mantém como hegemônico o projeto neoliberal dos anos passados, mas dialoga com uma lógica neodesenvolvimentista. Neodesenvolvimentismo não chega a ser uma teoria. É um discurso, uma terceira via entre o “velho” desenvolvimentismo e a ortodoxia econômica neoliberal. Neodesenvolvimentismo é um discurso do desenvolvimento de Estados nacionais em época de globalização. O rápido desenvolvimento dos países do leste asiático nas últimas décadas, com a China superando os EUA em PIB per capita, chamou a atenção. O modelo é de forte intervenção Estatal, de uma política protecionista e de um aprender com o passado (RADOMSKI, NIEDERLE, 2016; BRUNO, CAFFE, 2017).

O neodesenvolvimentismo pode ser resumido em quatro teses (RADOMSKI e NIEDERLE, 2016): (i) não há mercado forte sem Estado forte; (ii) não haverá crescimento sustentado [...] sem o fortalecimento do Estado e do mercado e sem implementação de políticas macroeconômicas adequadas; (iii) mercado e Estados fortes somente serão construídos por um projeto nacional de desenvolvimento que compatibilize crescimento com equidade social; (iv) não é possível reduzir a desigualdade sem crescimento econômico a taxas elevadas continuadas.

A crise política e econômica do mandato de Dilma Rousseff no Brasil foi responsável, entre outros fatores, pela instalação do processo de *impeachment* em 2016. Com Michel Temer assumindo o cargo de presidente da república, o modelo neoliberal passa novamente a ser hegemônico e o desenvolvimento passa a ser lido pela necessidade de diminuição do Estado e de direitos sociais, um regresso ao modelo constitucional.

A relação entre o gasto público proveniente do Estado de Bem-Estar social perpassa por diferentes correntes teóricas, que, para a finalidade deste trabalho, pode ser lida com base nos pressupostos da austeridade atinentes à economia ortodoxa ou pelo lado da economia heterodoxa, cujos autores entendem pela relevância e importância do gasto público em políticas sociais no processo de desenvolvimento da nação (KERSTENETZKY, 2012; HEGELE, 2017).

Na ortodoxia econômica, há a defesa de um estado mínimo em relação à oferta de bens e serviços. Sustenta-se que a oferta cria sua demanda. Portanto, quanto menos oferta de bens e serviços públicos, menos a população irá demandar e menos

endividado ficará o Estado⁶ (HEGELE, 2017). Questiona-se a viabilidade do Estado de Bem-Estar social com base em duas matrizes: a) a existência do Estado de Bem-Estar pressupõe o crescimento econômico⁷; b) a introdução ou o incremento de um Estado de Bem-Estar deve se valer de um *trade-off* entre crescimento e redistribuição, pois o gasto público social, sendo economicamente ineficiente, impedirá o desenvolvimento (KERSTENETZKY, 2011).

Salto e Almeida (2016, p. 2), à época de sua publicação, ressaltam que:

O duro golpe do lulopetismo sobre o arcabouço político e institucional trouxe o país ao quadro de descrédito que hoje dita os rumos da economia, independentemente das ações do governo. A falta de credibilidade do governo junto aos mercados é tal que todos os anúncios e promessas são vistos com desconfiança e todas as práticas de contabilidade criativa se tornaram uma herança maldita para o período 2015-2018, dificultando o ajuste fiscal.

Em outros termos, acredita-se que a responsabilidade do Estado na gerência do orçamento público, obedecendo à regra do “gastar menos que arrecada” atrai credibilidade do mercado. Com o mercado promovendo investimento e gerando excedente, a receita poderá cobrir as despesas, o que irá resultar em superávit e propiciará a chegada do desenvolvimento, pois “responsabilidade é a chave para voltar a crescer” (SALTO, ALMEIDA, 2016).

Esses posicionamentos existem em referência à curva de Kuznets, a qual explica que, no início do processo de desenvolvimento, a riqueza tende a se acumular, até se chegar a um ponto de inflexão, em que o ativo seria redistribuído com a população, por diferentes mecanismos, podendo citar melhora de salários, tributação e políticas de transferência de renda. Este é o argumento de fundo do neoliberalismo hegemônico na atual conjuntura política do país: não é possível crescer concomitante à redistribuição; é necessário que em primeiro lugar venha o crescimento, para, assim, se proceder à transferência à população (KANBUR, 2019).

Empiricamente, conforme explica Kerstenetzky (2012), este modelo não se verificou. Vários países em crescimento iniciaram a implantação de suas políticas sociais já no início do processo desenvolvimentista e alguns países asiáticos se valeram do Estado do Bem-Estar Social no decorrer do processo de desenvolvimento;

⁶ Teoria decorrente da Lei de Say.

⁷ Segundo Bresser-Pereira (2014), o crescimento econômico está atrelado à criação de excedente econômico.

não se aguardou esse processo atingir um ponto de inflexão ótimo no qual a redistribuição acompanharia os estágios do processo.

A desigualdade social (assumida como natural pela ortodoxia) pode levar à instabilidade política, gerar conflitos e polarização, desaguando em diminuição da produtividade com que os recursos de uma sociedade são utilizados. Da mesma forma, as políticas igualitárias afetam não o lado da demanda, mas o da oferta ao permitirem a evolução de estruturas de governança, que aumentam a produtividade. (MKANDAWIRE, 2001; KERSTENETZKY, KERSTENETZKY, 2015).

Carvalho e Rossi (2020, p. 25-26) argumentam que a confiança do empresariado no país vinculada ao montante da dívida do gasto social, ao lado da necessidade de o Estado gerir seu orçamento com parcimônia e prudência, é um mito, pois

O debate brasileiro é permeado pela ideia da austeridade fiscal expansionista. Essa ideia sustenta que um aperto fiscal leva ao crescimento econômico uma vez que melhora a confiança dos agentes e tem origem nos trabalhos de Alberto Alesina e outros autores.

(...)

Sempre usada, a ideia de que cortes de gastos gera aumento da confiança carece de aderência com a realidade. Empresários não investem porque o governo fez ajuste fiscal, mas quando há demanda por seus produtos e expectativas de lucro. Se o governo corta gastos no momento de crise contribui para a queda da demanda no sistema. Como argumentou o Prêmio Nobel de economia, Paul Krugman, a ideia de que seremos recompensados por uma “fada da confiança” diante de um suposto comportamento virtuoso do governo não passa de uma fábula. Da mesma forma, é duvidosa a existência dos “bonds vigilantes” que punem os governos dispendiosos por mau comportamento.

A leitura da economia heterodoxa é pela necessidade de desenvolvimento socioeconômico, com geração de excedente econômico, mas concomitante à provisão de serviços públicos ao povo do Estado. O Estado deve intervir na economia, pois a demanda cria a oferta. Por isso, o gasto social está adstrito às necessidades do povo, não podendo vincular essas necessidades ao PIB (HEGELE, 2017).

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1. Construção do corpus

Compuseram a amostra a EMI 0083/2016 anexa à mensagem 329/2016 do Poder Executivo levada a protocolo na Câmara dos Deputados, o parecer final da CCJC da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e o parecer da comissão especial da Câmara dos Deputados constituída para discussão do mérito da proposta legislativa (BRASIL, 2016; BRASIL, 2016; BRASIL, 2016)⁸. A Exposição de Motivos refere-se a um gênero textual que segue junto aos projetos de lei e outras propostas de responsabilidade do Poder Executivo com a intenção de justificar o projeto e de expor as razões de edição da norma, geralmente encontrada na primeira publicação da proposta, após o conteúdo do projeto de lei (sobre o parecer, este pode ser de dois tipos):

- 1) Parecer conclusivo - capacidade das comissões para discutir e votar projetos de lei que, uma vez deliberados nas comissões, não necessitam de aprovação posterior do Plenário, sendo encaminhados ao Senado Federal para revisão, ou à Presidência da República para sanção, conforme o caso; (...)
- 2) Parecer terminativo - refere-se ao parecer quanto à constitucionalidade ou juridicidade da matéria, bem como à adequação financeira e orçamentária da proposição (ANDRADE, 2019, pgs. 54 e 60).

A escolha destes documentos obedeceu ao critério de importância de tais no processo legislativo da proposta de emenda à constituição. Nas resoluções nº 17 de 1989 e 93 de 1970, instituidoras do regimento interno da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, respectivamente, está estabelecida a referida importância.

A EMI é o documento onde estão os motivos que o legitimado – no caso o Presidente da República – entende serem suficientes para promover a alteração legislativa. Nesse caso, a EMI funciona como “pontapé inicial” de debate da matéria legislativa, nos termos dos artigos 201 do RICD (BRASIL, 1989). Em relação às comissões, todo o debate realizado nelas está condensado no relatório final da

⁸ A publicação do parecer da CCJC da Câmara dos Deputados se encontra no Diário da Câmara dos Deputados de publicação em 11 de agosto de 2016, às páginas 665 a 689. A publicação do parecer da comissão especial da Câmara dos Deputados se encontra no Diário da Câmara dos Deputados de publicação em 07 de outubro de 2016, às páginas 569 a 626.

comissão, conforme dispõe o art. 37 do RICD (BRASIL, 1989) e os arts. 132 e 133 do RISF (BRASIL, 1970).

O regimento interno da Câmara dos Deputados (BRASIL, 1989) dispõe que a CCJC faz parte das comissões permanentes responsável por analisar a constitucionalidade da proposta (art. 32, IV, "a"; art. 53, III). Desse modo, como toda proposta legislativa precisa passar pelo crivo de constitucionalidade, a CCJC é uma das comissões mais importantes de ambas as casas legislativas. O regimento interno, ainda, prevê expressamente que a proposta legislativa antes de ser encaminhada ao debate no plenário precisa passar pela CCJC e seu parecer é terminativo (art. 54, Res. 17/89).

A Comissão especial será instalada no caso de a proposição versar sobre matéria de competência de mais de três comissões que devam pronunciar-se quanto ao mérito (art. 34, I, Res. 17/89). Logo, o parecer da comissão especial é importante, pois traduz a análise parlamentar sobre o mérito da proposta. No caso da PEC 241/2016, a análise do mérito abrange discussão a respeito do orçamento público e o custeio das despesas públicas do governo.

3.2. Método

A análise de conteúdo, segundo Bardin (2016) é uma técnica de investigação que tem por finalidade a descrição objetiva, sistemática e quantitativa do conteúdo manifesto da comunicação. Divide-se em três etapas: a) *pré-análise*, subdividida em escolha dos documentos para constituição do corpus o qual deverá atender a critérios de exaustividade, representatividade, homogeneidade e pertinência; formulação de hipóteses e objetivos e elaboração de indicadores que traduzam os índices presentes no texto determinados em operações de recorte do texto, em unidades comparáveis de categorização para a análise temática e de modalidade de codificação para tratamento de dados; b) *exploração do material* e c) *tratamento dos dados, inferência e interpretação*.

No caso deste trabalho, as etapas da análise de conteúdo incidiram sobre os pareceres das comissões constituídas para o debate da PEC nº 241/2016 e da PEC

nº 55/2016⁹. Desta forma – como será objeto de análise - é importante esclarecer que o processo legislativo de qualquer proposta de alteração do ordenamento jurídico inclui três fases: a) fase introdutória (ou de iniciativa); b) fase constitutiva e c) fase complementar (integração de eficácia).

A fase introdutória é “o motor de propulsão” da proposta legislativa. Os atores legitimados a proporem levarão a proposta acompanhada de sua respectiva justificativa ao presidente da câmara ou do senado (a depender da casa iniciadora), o qual fará a distribuição para as comissões temáticas. Nesse momento, há início da fase constitutiva onde serão realizadas análise da admissibilidade e de mérito. Essa fase termina com a sanção ou veto da proposta pelo presidente da república. Por fim, a fase de eficácia, onde, a norma começa a existir, com início após sua publicação e fim até a revogação por outra (FERNANDES, 2015).

Uma emenda à Constituição ou à ADCT, como no caso da EC 95/2016, obedece a um trâmite de votação cujo regulamento se encontra na CR/88 e no regimento interno das duas casas legislativas que compõem o congresso nacional. Sucintamente, o ator legitimado a propor o projeto de emenda à constituição¹⁰ irá apresentar o projeto acompanhado da justificativa (denominada exposição de motivos) ao presidente de uma das casas do congresso nacional, a qual será a casa iniciadora. Após o protocolo da proposta, o debate continua nas comissões instauradas, vinculadas em relação à matéria em discussão.

O procedimento especial de debate de uma emenda constitucional exige quatro sessões: duas sessões na casa iniciadora, estando aprovado com 3/5 dos membros e duas sessões na casa revisora estando aprovado com 3/5 dos membros. Observado isso, o projeto se transforma em norma constitucional e segue para promulgação pelas mesas da câmara dos deputados e senado federal. Interessante destacar que a emenda constitucional não segue para sanção ou veto do Presidente da República, por resultar do poder constituinte reformador (BRASIL, 1988).

⁹ Antes de aprovada, a emenda constitucional recebe a rubrica de proposta de emenda à constituição (PEC). A numeração é feita de acordo com as normas internas das casas do Congresso Nacional. No caso da EC 95/2016, a rubrica da Câmara dos Deputados foi PEC 241/2016 e do Senado Federal PEC 55/2016.

¹⁰ Conforme dispõe o art. 60 da Constituição da República, são legitimados a proporem uma emenda à constituição: **a)** no mínimo um terço dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal; **b)** Presidente da República; **c)** mais da metade das assembleias legislativas das unidades da federação, manifestando-se, cada um delas, pela maioria relativa de seus membros.

Dito isso e, superada a fase de escolha dos documentos (exposta no tópico anterior), esclarece-se que objetivo desta análise de conteúdo será descrever, sistematizar e classificar as falas dos parlamentares durante o debate da EC 95/2016 que possuam relação com a questão da despesa pública e o desenvolvimento.

Em relação à elaboração dos índices, a partir da leitura prévia do material selecionado, em observância da primeira fase, destacam-se os seguintes recortes categoriais, com a frequência lexical verificada com a ajuda do *software Atlas Ti*:

Quadro 02. Representação das categorias, frequências e dos léxicos no <i>corpus</i> de análise.				
Categoria	Frequência	Manifestação lexical nos textos analisados	Frequência	Significado
Conta pública	630	Receita	74	Representa a contabilidade do país. Engloba todas as despesas e receitas do governo, como a arrecadação e impostos e outros fontes de captação.
		Despesa	213	
		Déficit	12	
		Gastos	194	
		Conta	39	
		Dívida	98	
Situação fiscal	69	Política fiscal	20	Conjunto de normas destinadas a regular a instituição, arrecadação, cobrança e partilha de tributos (imposto, taxa e contribuição).
		Situação fiscal	2	
		Questão fiscal	1	
		Carga tributária	14	
		Disciplina fiscal	1	
		Problema fiscal	5	
		Estabilidade fiscal	4	
		Responsabilidade fiscal	22	
Crise econômica	44	Crise Econômica	6	Redução do nível de produção de um país, que está relacionado à redução do consumo, queda das taxas de lucro e aumento do desemprego.
		Crise fiscal	9	
		Recessão	13	
		Desastre financeiro	1	
		Desaceleração	3	
		Desequilíbrio fiscal	12	
Crescimento	174	Geração de empregos	16	Entendido - nos documentos analisados - como aumento do Produto Interno Bruto (PIB), responsável por gerar emprego e aumento da renda <i>per capita</i> .
		Crescimento	44	
		PIB	72	
		Investimento	20	
		Produtividade	6	
		Renda per capita	16	
Confiança das firmas	27	Confiança do empresário	7	Representa o grau de confiança dos agentes econômicos - responsáveis por promoverem investimentos - no governo
		Confiança dos agentes econômicos	7	
		Confiança dos mercados	2	
		Expectativa dos empresários	11	

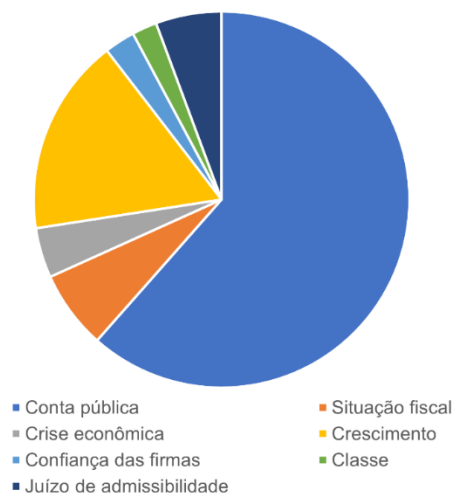
Classe	22	Elite	4	Divisão da sociedade, com base na renda <i>per capita</i> , em rico e pobre ou classe mais favorecida e classe menos favorecida.
		Pobre	15	
		Rico	3	
Juízo de admissibilidade	58	Direitos e garantias fundamentais	23	Atividade parlamentar responsável pela análise da constitucionalidade da proposta, ou seja, se ela preenche todos os requisitos formais de tramitação e também os materiais (ofensa ou não às cláusulas pétreas).
		Direitos sociais	21	
		Cláusula pétrea	14	
Fonte Elaborado pelo autor a partir da leitura exploratória dos textos componentes do <i>corpus</i> .				

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

As categorias informadas no quadro de número 03 foram escolhidas quando da primeira fase da análise de conteúdo – leitura exploratória –, sobrevivendo estas do corpo teórico que ampara este trabalho. Ato contínuo, o que se denominou “manifestação lexical nos textos analisados” representa a aparição das categorias da primeira coluna nos documentos escolhidos. Optou-se por trabalhar dessa forma para que a categorização seja a mais clara e didática possível.

A análise de frequência da repetição das categoriais informadas na segunda coluna da Tabela 03, permite-nos inferir pela prioridade dos argumentos na seguinte escala de importância: 1^a) conta pública; 2^a) crescimento; 3^a) situação fiscal; 4^a) juízo de admissibilidade; 5^a) crise econômica; 6^a) confiança das firmas; 7^a) classe. Em gráfico, esta é a representação das categoriais em ordem de prioridade:

Gráfico 01. Análise de frequência da repetição das categoriais



Fonte: Elaborado pelo autor.

Figura 02. Círculo do crescimento



Fonte: Elaborado pelo autor.

O caminho para o crescimento passaria, necessariamente, pelo momento de recuperação da confiança do empresariado no país. Isto indica que a questão do crescimento é de responsabilidade principal do setor privado. O Estado deve conter seu gasto público para atrair o setor privado que, notando a responsabilidade fiscal do país, promoverá investimentos e estes investimentos possibilitarão a retomada do crescimento econômico e do progresso do país, máxima da alegação em favor da austeridade (DWECK, ROSSI, OLIVEIRA, 2020).

Chamam atenção as categorias “juízo de admissibilidade” e “classe”. A CR/88 traz um sistema de direitos e garantias fundamentais (dos quais fazem parte os direitos sociais) como cláusula pétrea¹¹, com previsão normativa no art. 60, § 4º, IV. Pouca atenção se deu a discutir o desmantelamento destes direitos – representativos do Bem-Estar Social – pela proposta. Na análise da categoria “classe”, pouco debate também foi realizado sobre a implicação desta medida na vida das pessoas, tanto as das classes mais quanto as das menos favorecidas.

Conforme exposto anteriormente, o conceito de desenvolvimento - em questão, o desenvolvimento econômico - prega princípios como o livre jogo das relações de mercado, a imprescindibilidade do excedente - ou lucro, de acordo com a visão capitalista - e a contenção de determinados “gastos sociais”. Assim como os demais campos da política e da sociedade, o conceito de desenvolvimento, como visto, assumiu novas características, adaptadas à época contemporânea, e, logo, entende-

¹¹ As cláusulas pétreas são limitações materiais a propostas de reformas da Constituição. Na CR/88 essas limitações estão previstas no art. 60, § 4º, não podendo ser objeto proposta de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir: **a)** a forma federativa do Estado; **b)** o voto direto, secreto, universal e periódico; **c)** a separação dos poderes; **d)** os direitos e garantias individuais.

se que é mais apropriado referenciá-lo como “neodesenvolvimentismo”, o qual defende a junção de Estado e Mercado, quase como dispositivos indissociáveis; nesse contexto, uma economia “forte” representaria um Estado também fortalecido; com isso, a promoção da equidade social seria facilitada (RADOMSKI; NIEDERLE, 2016; BRUNO; CAFFE, 2017).

A partir dessa nova configuração, pode-se aplicá-la na construção do presente raciocínio, no que concerne à defesa de uma abordagem de cunho econômico - deixando de lado os denominados “gastos sociais” - para fins de crescimento estatal. No entanto, é importante chamar a atenção para o caráter dicotômico da ideologia neodesenvolvimentista, pois, uma vez que a gestão estatal concentre os esforços em qualificar o campo econômico do país, conseqüentemente, limitará de certa forma os recursos com políticas sociais, que por sua vez, têm o propósito de reduzir os níveis de desigualdade social.

Conclui-se, então, que o ideal econômico, a despeito do social, pautou grande parte da exposição. Além disso, as propostas de corte de despesas primárias em nome da austeridade sobrepuseram-se no momento da discussão entre os parlamentares, o que demonstrou ser o modelo de Bem-Estar Social (notadamente em relação ao seu custeio) o responsável pelo atraso do país no que tange ao desenvolvimento, contrariamente à missão constitucional de promoção de um desenvolvimento que vise à garantia de direitos e à melhoria da qualidade de vida da população (BERCOVICI, 2005; FURTADO, 2000).

A Emenda Constitucional vai muito além do que simplesmente instituir um teto de gastos públicos em nome da responsabilidade fiscal, com vistas ao alcance do desenvolvimento. Na verdade, o debate em torno de uma política desenvolvimentista como proposta pela CR/88 passou ao largo do debate parlamentar, o qual se pautou a responsabilizar a “maldita herança da despesa primária” (SALTO, ALMEIDA, 2016) pela perda da confiança do empresário no país.

A EC 95/2016, para além de um ajuste nas contas públicas do Estado e recuperação da confiança das firmas, visa à instituição de um Estado mínimo, onde, a questão do desenvolvimento passa a ser meta exclusiva do setor privado. Como consequência desta fábula (DWECK, ROSSI, OLIVEIRA, 2020), abrem-se novos nichos de atuação do setor privado e reconfigura-se a relação de cidadania para clientelismo, pois, quando o Estado diminui a oferta de serviços, diminui-se, por conseguinte, a demanda (HEGELE, 2017).

As demandas da população como saúde, educação e previdência social (políticas do Estado de Bem-Estar) obedecem ao teto de gastos, sendo que serão custeadas na medida da disponibilidade do orçamento. A missão constitucional de promoção do desenvolvimento nacional é revestida pela ideia de *trade-off* ao Bem-Estar e as despesas públicas necessárias ao seu custeio, pois o próprio crescimento econômico (a geração de excedente) se encarregaria de distribuir o excedente com os estratos mais pobres da população (KERSTENETZKY, 2012).

Por esta ótica, desde as linhas iniciais deste artigo, defende-se que o *trade-off* posto pelo grupo hegemônico é estratégico, pelo fato de que o defendido caminho ao desenvolvimento funciona mais como aparato de concentração de riqueza que propriamente a busca por uma nação desenvolvida aos moldes da CF/88. A experiência histórica brasileira nesse quesito nos demonstrou que o Estado promoveu o crescimento nos anos iniciais de seu surgimento e, após a CF/88, assumiu um importante papel de planejador das políticas públicas adstritas a este tema (RADOMSKY; NIERDELE, 2016).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento da nação é necessário frente aos preocupantes indicadores social e econômicos. No entanto, toda política de desenvolvimento pressupõe papel decisivo do Estado, diferentemente das últimas experiências de gestão pública que visam a diminuição de seu papel, deixando a questão do crescimento inteiramente ao setor privado e à crença de que estes irão investir desde que haja contenção da despesa primária (MAZZUCATO, 2013).

A análise do corpus indicou grande preocupação do parlamento com o lado econômico, notadamente em relação ao *quantum* despendido pelo Estado nas políticas de Bem-Estar, a despeito do lado social, garantia de direitos fundamentais. O resultado obtido é pela hegemonia da narrativa econômica sobre o sistema de direitos da cidadania, o que compromete o próprio, ao se acreditar que o excedente será naturalmente dividido entre a população nos estágios mais avançados do desenvolvimento (KERSTENETZKY, 2012).

A relação entre o gasto social proveniente do Bem-Estar social e desenvolvimento, em um dos momentos mais importantes da democracia brasileira,

deu-se em *trade-off* responsável pela polarização entre o par, às custas de argumentos voltados à ortodoxia econômica, mesmo um conjunto de parlamentares alertar pela necessidade do gasto social ser necessário à concretização da missão constitucional exposta na CR/88.

A política pública do desenvolvimento, por Bercovici (2005) considerada a mais importante, é necessária frente aos preocupantes indicadores sociais e econômicos. No entanto, o desenvolvimento não pode ser uma questão somente dos empresários e das “suas crenças no Estado”. Uma estratégia desenvolvimentista pressupõe papel decisivo do Estado, diferentemente do defendido pela hegemonia preponderante na discussão da EC nº 95/2016, de gestão pública que visa a diminuição do Estado.

Os estudos voltados à análise do desenvolvimento são de grande valia na reflexão do campo das políticas públicas, já que representa um problema brasileiro (FURTADO, 2000). O Brasil tem sofrido desde 1990 com a ideologia neoliberal, responsável por acusar o Estado de ineficiente. É necessário combater, com diálogo e reflexão, este posicionamento, já que uma “recuperação da confiança dos empresários no Brasil”, não necessariamente irá permitir o alcance do desenvolvimento.

Por fim, não se assume ser a política pública de controle do orçamento desnecessária ao desenvolvimento. O que aqui se entende é que não há possibilidade de haver desenvolvimento sem a intervenção estatal na sociedade, notadamente nas áreas sociais, como forma de redução das desigualdades e de garantir direitos fundamentais. Este é o projeto constitucional e esta deve ser a política pública principal do Estado brasileiro.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Tradução de Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2016.

BEAUD, M. **História do Capitalismo: de 1500 a nossos dias**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987.

BERCOVICI, Gilberto. **Constituição Econômica e Desenvolvimento: uma leitura a partir da Constituição de 1988**. São Paulo: Malheiros Editores, 2005.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. **Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania na Proposta de Emenda à Constituição nº 241-A, de 2016. Ementa: "Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal"**. Relator: Deputado Danilo Forte. Publicado em 11 de agosto de 2016.

Disponível em: <

<http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD0020160811001370000.PDF#page>

>. Acesso em 3 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Comissão Especial. **Publicação do Parecer da Comissão Especial Destinada a Proferir Parecer à Proposta de Emenda Constitucional nº 241-A, de 2016, do Poder Executivo, que "Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para Instituir o Novo Regime (Novo Regime Fiscal) Relator: Darcísio Perondi. Publicado em 07 de outubro de 2016.**

Disponível em: <

<http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD0020161007001770000.PDF#page=>

>. Acesso em 3 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Resolução 17/89: Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Brasília/DF, 1989. Disponível em: <

<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/regimento-interno-da-camara-dos-deputados/arquivos-1/RICD%20atualizado%20ate%20RCD%201-2023.pdf> >. Acesso em 3 abr. 2023.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil:** promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: <

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm >. Acesso em 03 abr. 2023.

BRASIL. Ministério da Fazenda, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Exposição de Motivos nº 0083/2016: Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal**. Disponível em: <

<

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1468431&filename=Tramitacao-PEC%20241/2016 >. Acesso em 3 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania **sobre o Projeto de**

Emenda à Constituição (PEC) nº 55, de 2016 (PEC nº 241, de 2016, na Câmara

dos Deputados), do Poder Executivo, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Relator: Eunício Oliveira. Publicado em 09 de novembro de 2016. Disponível em: < <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=3878551&ts=1646621236779&disposition=inline> >. Acesso em 3 abr. 2023.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **Construindo o Estado republicano: Democracia e reforma da gestão pública.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Desenvolvimento, progresso e crescimento econômico. **Lua Nova**, São Paulo, v. 93, p. 33 – 60, 2014.

BRUNO, M.; CAFFE, R. Estado e financeirização no Brasil: interdependências macroeconômicas e limites estruturais ao desenvolvimento. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 26, número especial, p. 1025 - 1062, dez. 2017.

CLARK, G.; GOMES, A, M, I, S. Neoliberalismo de Austeridade, Performance e Dissenso. **Revista de Direitos Fundamentais & Democracia**, Curitiba/PR, v. 26, n. 1, jan./abr. 2021.

COSTA JUNIOR, E. S; CATTONI DE OLIVEIRA, M. A. Tempo da Constituição e Ponte para o Futuro: uma análise a partir da teoria crítica da aceleração social. **Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 01, p. 197-236, 2021.

D'AGUIAR, R.F. **Essencial Celso Furtado.** São Paulo: Penguin/Companhia das Letras, 2013.

DRAIBE, Sonia. Estado de Bem-Estar, desenvolvimento econômico e cidadania: algumas lições da literatura contemporânea. In: **30º Encontro Anual da ANPOCS**, GT 19 – Políticas públicas, 2006, Caxambu/MG.

DWECK, E.; ROSSI, P.; OLIVEIRA, A. L. M (orgs.). **Economia Pós-Pandemia: Desmontando os Mitos da Austeridade Fiscal e Construindo um Novo Paradigma Econômico.** São Paulo: Autonomia Literária, 2020.

ESPING-ANDERSON, G. As três economias políticas do Welfare State. **Lua Nova**, São Paulo, n. 24, 1991.

FERNANDES, Bernardo Gonçalves. **Curso de Direito Constitucional.** Salvador/BA: Editora JusPODIVM, 7ª Ed. 2015.

FONTES, V. Capitalismo, crises e conjuntura. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 130, p. 409-425, set./dez.2017.

FURTADO, Celso. **Introdução ao Desenvolvimento: Enfoque Histórico-Estrutural.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOMES, Fabio Guedes. Conflito Social e *welfare state*: Estado e desenvolvimento social no Brasil. **RAP**, Rio de Janeiro, v. 40, n. 2, p. 201-236, mar./abr. 2006.

GURGEL, Claudio; JUSTEN, Agatha. Estado de bem-estar social no Brasil: uma revisão ou a crise e o fim do “espírito de Dunquerque”. **Cad.EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 3, p. 395 – 407, jul./set. 2021.

HEGELE, F. Ortodoxia e Heterodoxia na Economia: Um Debate sobre as Consequências da PEC do Teto dos Gastos Públicos. **Revista Iniciativa Econômica**, Araraquara/SP, v. 3, n. 1, 2017.

KANBUR, R. **Structural Transformation and income distribution – Kuznets and beyond**. In MONGA, C; LIN, J.Y, The Oxford Handbook of Structural Transformation, Oxford University Press, 2019.

KERSTENETZKY, Celia Lessa. **O Estado do Bem-Estar Social na Idade da Razão**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

KERSTENETZKY, Celia Lessa. Welfare State e Desenvolvimento. **DADOS**, Rio de Janeiro, v. 54, n. 1, p. 129-156, 2011.

KERSTENETZKY, Celia Lessa; KERSTENETZKY, Jaques. O Estado (de Bem-Estar Social) como ator do desenvolvimento: Uma História das Ideias. **DADOS**, Rio de Janeiro, v. 58, n. 3, p. 581-615, 2015.

KURZ, Robert. **O Livro Negro do Capitalismo: um canto de despedida da economia de mercado**. Tradução de Boaventura Antunes e André Villar Gomez. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 2002.

LUSTOSA DA COSTA, Frederico. Brasil: 200 anos de Estado; 200 anos de administração pública; 200 anos de reformas. **RAP**, Rio de Janeiro, v. 42, n. 05, p. 829 – 874, set./out. 2008.

MARIANO, Cynara Monteiro. Emenda Constitucional 95/2016 e o teto dos gastos públicos: Brasil de volta ao estado de exceção econômico e a capitalismo do desastre. **Revista de Investigações Constitucionais**, v. 04, n. 01, p. 259-281, jan./abr. 2017.

MARSHALL, T.H. **Cidadania, Classe Social e Status**. Tradução de Meton Porto Gadelha. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967.

MAZZUCATO, Mariana. **The Entrepreneurial State: Debunking Public vs. Private Sector Myths**. London: Anthem Press, 2013.

MENDES, G; BRANCO, P, G, G. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2018.

MKANDAWIRE, Thandika. Social policy in a development context. Geneva: **United Nations Research Institute for Social Development**, paper n. 7, 2001.

PMDB. PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO. **Uma ponte para o futuro**. Fundação Ulysses Guimarães, 2015. Disponível em: <https://www.fundacaoulysses.org.br/wp-content/uploads/2016/11/UMA-PONTE-PARA-O-FUTURO.pdf>.

POLANYI, K. A Grande Transformação: as origens políticas e econômicas do nosso tempo. Tradução de Miguel Serras Pereira. Lisboa/Portugal: Edições 70, 2021.

RADOMSKY, G. F., NIEDERLE, P. A. **Introdução às teorias do desenvolvimento**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2016.

RIBEIRO, Ricardo Lodi. Austeridade seletiva e desigualdade. **Revista de Finanças Públicas, Tributação e Desenvolvimento**, Rio de Janeiro/RJ, v. 7, n. 8, jan./jun, 2019.

SALTO, F; Almeida, M (orgs). **Finanças Públicas: Da Contabilidade Criativa ao resgate da credibilidade**. São Paulo: Editora Record, 2016.

SOUZA, J. **A Tolice da Inteligência Brasileira ou como o país se deixa manipular pela elite**. São Paulo: LeYa, 2015.

ARTIGO 2. HEGEMONIA E CONTRA-HEGEMONIA NO DEBATE PARLAMENTAR DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 95/2016: UMA ANÁLISE DO DISCURSO CRÍTICA DA MANIFESTAÇÃO DA IDEOLOGIA.

RESUMO

Este artigo objetiva desvelar as relações assimétricas de poder por detrás do *trade-off* entre Estado de Bem-Estar social e desenvolvimento na discussão parlamentar da EC 95/2016, utilizando-se como referencial metodológico a análise do discurso crítica (ADC), segundo Norman Fairclough. Foram analisadas dezesseis falas de parlamentares, proferidas na sétima reunião ordinária da comissão especial instituída para discussão do mérito, em 04 de outubro de 2016, como forma de apresentar tanto o posicionamento hegemônico quanto o contra hegemônico, pressuposto da ADC. A perspectiva adotada pela hegemonia foi pelo *trade-off* entre o gasto social e desenvolvimento, sob o argumento principal de o gasto “minar” a confiança do empresariado, posicionamento rebatido pela contra hegemonia sob o fundamento de a norma constitucional representar a disseminação da ideologia neoliberal, tendente à privatização dos direitos de cidadania. A ADC permitiu descrever os operações ideológicas perpetradas pela hegemonia, às quais giram em torno da austeridade fiscal, representativa de uma relação assimétrica de poder entre a classe capitalista e a população que necessita da provisão dos serviços públicos do Estado, como mandamento da cidadania e do Bem-Estar previsto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Palavras-chave. Desenvolvimento. Estado de Bem-Estar social. Ideologia. Hegemonia. Análise do Discurso Crítica.

1. INTRODUÇÃO

A investigação das manifestações discursivas neoliberais em políticas públicas está inserida no momento histórico pós-crise dos anos 1970, período de reestruturação do capitalismo e do modelo do Estado de Bem-Estar. O Estado neoliberal surge, entre outros motivos, como alternativa ao problema de déficit público ocasionado, argumenta-se, pelo modelo de Bem-Estar social e sua fonte de custeio (ANDRADE, 2019). Na política, a disseminação destes discursos possui as figuras de Margareth Thatcher (Grã-Bretanha) e Ronald Reagan (Estados Unidos) como principais protagonistas (GIAMBIAGI, ALEM, 2011). No Brasil, destaca-se a disseminação a partir da década de 1990, com as recomendações do Consenso de Washington as quais, embora o Brasil não ter sido signatário, aplicou muitos dos ideais ali presentes (MISOCZKY, et al., 2017).

O neoliberalismo representa um movimento pela defesa da aplicação da forma de empresa a todas as áreas da vida humana, aspecto conhecido por economização da vida (ANDRADE, 2019). Do ponto de vista da experiência pública, deságua na reestruturação do Estado e formulação das políticas públicas baseadas no parâmetro privado em gerir conforme a disponibilidade do orçamento, em uma relação matemática de sopesamento de grandezas, onde a despesa não pode ser maior que a receita, fato conhecido por austeridade (HARVEY, 2008; CHAÚÍ, 2008).

Estes valores incorporados à política pública influenciam a gestão pública das políticas sociais, já que os direitos e garantias fundamentais, para serem efetivados, necessitam primeiramente passar pelo crivo matemático de relação receita-despesa. Desse modo, as pessoas que são cidadãs passam a serem clientes do serviço, um verdadeiro desmantelamento e privatização dos direitos de cidadania (CHAÚÍ, 2008).

A privatização dos direitos de cidadania está intrinsecamente relacionada ao chamado processo de financeirização do Estado, o qual o Brasil é conivente desde a disseminação da crise da dívida externa da década de 1980 e da tomada de providências para se tornar uma potência financeira emergente, na década de 1990 (PAULANI, 2017; BRUNO, CAFFE, 2017). A financeirização é o desdobramento do neoliberalismo atrelado ao sistema capitalista do século XXI, aquele ao qual Bresser Pereira denomina ocioso, rentista-financeiro, liderado pelo sistema bancário e por

instituições financeiras que pautam seus lucros no intrincado sistema de juros compostos (BRESSER-PEREIRA, 2018).

O capitalismo rentista-financeiro é incapaz de se adaptar à agenda desenvolvimentista-progressista, objetivo da República Federativa do Brasil, nos termos do art. 3º, II da Constituição (CR/88), conforme defendido por Miguel Bruno (2022). Na verdade, é um modo representativo de acumulação de riquezas. Uma proposta de redução dos gastos sociais cujo argumento seja a promoção do desenvolvimento é narrativo, pois, a relação entre essa modalidade de despesa e o desenvolvimento não se pauta em trade-off. Na verdade, o gasto social é de extrema relevância ao processo de desenvolvimento (KERSTENETZKY, KERSTENETZKY 2015; KERSTENETZKY, 2012).

A relação entre Estado de Bem-Estar social e desenvolvimento, na leitura do neoliberalismo pelo trade-off entre o par, apoiado no argumento de criação de pressão inflacionária e descontrole das finanças públicas, parte de uma abordagem puramente quantitativa do desenvolvimento, tomando por natural a concentração de renda nos estágios iniciais do processo (KANBUR, 2019; IVO, 2012). O desenvolvimento, nesta acepção, está representado pela análise estatística do PIB e do montante da dívida pública, sem considerar outros fatores como habitação, qualidade de vida, distribuição de renda, saúde, previdência social, educação e redução das desigualdades, análise de base qualitativa sem a qual, impossível se falar em desenvolvimento (FURTADO, 2000; BERCOVICI, 2005; DRAIBE, 2006).

A emenda constitucional nº 95/2016 (EC 95/2016), uma das medidas do pacote “uma ponte para o futuro”, elaborado pelo PMDB (2015) após o processo de impeachment em 2016 de Dilma Rousseff, limita o gasto social em áreas de saúde, educação, previdência e outras referente ao plano social, as denominadas despesas primárias (GIAMBIAGI, ALEM, 2011). Costa Junior e Cattoni de Oliveira (2021) expõem ser este um dos mais gravosos programas de política pública, por indicar uma abertura sem precedentes da reestruturação do modelo de Estado adotado pela CR/88 a favor de uma suposta criação de excedente econômico.

Esta redução, sob o argumento de renovação de confiança de agentes financeiros e promoção de investimento privado para geração de desenvolvimento é falaciosa (ROSSI, DWECK, ARANTES, 2018). O *trade-off* entre Bem-Estar e desenvolvimento representa a ideologia neoliberal, tendente a aumentar os níveis de concentração de renda e desigualdade, ao que proporcionar uma experiência

desenvolvimentista, nos moldes constitucionais do desafio furtadiano (D'AGUIAR, 2013; PAULA, ALBUQUERQUE, 2020).

A CR/88 não dispõe ser a política pública do desenvolvimento missão exclusiva do setor privado, mas, de uma ação coordenada entre Estado e mercado. O desenvolvimento não é lido de forma separada, mas, dentro de uma tríade constitucional prevista no art. 3º da Constituição, onde abarca (para além do critério econômico de exclusiva geração de excedente econômico), a constituição de uma sociedade livre, justa e solidária, erradicação da pobreza e marginalização e a redução das desigualdades sociais e a promoção do bem de todos, sem preconceitos e discriminação (BERCOVICI, 2005).

É neste recorte que o presente artigo se insere. Dada a profunda mudança na estrutura do Estado em relação à gerência das políticas públicas relativas ao Estado de Bem-Estar Social ocasionada pela aprovação da EC 95/2016, objetiva-se identificar e descrever as estratégias argumentativas presentes nos discursos hegemônicos referentes ao debate parlamentar no que concerne a perspectiva do desenvolvimento e questão fiscal, além de investigar o posicionamento contra-hegemônico, uma forma de resistência à relação assimétrica de poder posta ideologicamente.

Este artigo é composto por seis seções, contabilizando esta introdução. Na seção seguinte, dividida em dois subtópicos, será aberto espaço para fundamentação teórica a respeito da ADC (subtópico 1) e sobre as formas de operação da ideologia segundo Thompson (subtópico 2). A seção de número três indicará os procedimentos metodológicos concernentes à descrição da construção do corpus (subtópico 1) e metodologia (subtópico 2). Resultados e discussões serão o tema da seção quatro, ao passo que as considerações finais serão feitas na quinta seção. Após as seções, será aberto espaço para a exposição das referências bibliográficas.

2. A ANÁLISE DO DISCURSO CRÍTICA

A necessidade de expressar, enquanto elemento principal da vida social, acompanha a evolução humana que, desde as primitivas formas de sociedade, estava presente na relação social. A linguagem, entendida como qualquer meio utilizado para o estabelecimento de uma relação de comunicação entre locutor e interlocutor,

ostenta destaque na configuração social. Os modos de comunicação são diferentes nas várias regiões do globo, ligados intrinsecamente à cultura (VAN DIJK, 2005).

Estas variações de sentido expostas em orações similares ocorrem devido ao fator cultural, o qual sofre influência direta do fator histórico. O homem é um ser de linguagem, utiliza-a para se comunicar, compreender e significar a realidade ao seu redor (CABRAL, 2005). A significação do mundo através da linguagem não decorre de um livre jogo de ideias provenientes da psique humana. Pelo contrário, o falar vem acompanhado de influências socioculturais que se constituíram no decorrer do tempo histórico, as quais possuem o condão de determinar o que pode e o que deve ser dito, além de serem responsáveis por semantizar a mesma palavra em contextos diferentes (ORLANDI, 2005).

Dessa forma, a análise do discurso parte do pressuposto de que a significação do mundo ocorre através da linguagem, mas, não do falar livre, e sim do dizer assujeitado. Por isso, sobreleva-se a contribuição deste arcabouço teórico a fim de permitir o estudo deste que é o elemento da vida social - a linguagem expressada -, utilizada como uma das formas de agir sobre o mundo. Realizar seu estudo é compreender as diferentes formações sociais e revelar as estruturas sociais por trás dessas formações (LEANDRO FERREIRA, 2008).

A importância da linguagem ganhou relevo científico no final da década de 1960, com o trabalho pioneiro de Pêcheux, na publicação da obra "Análise Automática do Discurso". A contribuição de Pêcheux foi conceber o sujeito assujeitado, aquele que simultaneamente é livre e submisso, o que pode tudo dizer, mas, deve se submeter à língua para poder dizer. Nesta abordagem pioneira, o discurso é determinado pela estrutura social, uma perspectiva estruturalista, a qual passará à uma análise dialética nos estudos de Fairclough (FAIRCLOUGH, 2001).

De qualquer forma, se por uma abordagem estruturalista ou dialética, a análise do discurso é um importante instrumental metodológico para abordagens científicas com enfoque qualitativo. O objetivo de tal pesquisa é ir além do texto escrito, com vistas a desvelar a pluralidade de sentidos possíveis e permitir interpretações que ultrapassam a obviedade. O resultado deste empreendimento, desta forma, não será um sentido único literal, mas, uma pluralidade, pois, necessita da subjetividade do pesquisador, característica marcante das análises qualitativas (RITCHIE, et al, 2003).

A análise do discurso tem como pano de fundo diversas teorias, as quais, fogem ao *mainstream* gerencialista da pesquisa em políticas públicas. Há influência basilar

de autores da Escola de Frankfurt (destaque para Habermas e sua crítica à razão instrumental), Foucault, Marx e Bourdieu (VAN DIJK, 2005). O instrumental metodológico e teórico da análise se deterá ao ciclo das políticas públicas, visando a desvelar as relações de poder e hegemonia construídas ideologicamente, o que faz inserir esta abordagem nos denominados estudos críticos organizacionais (FARIA, 2009).

A ADC envolve conceitos interdisciplinares, como o campo da linguística, da psicologia, da sociologia, da filosofia e da história. Tal peculiaridade favorece a produção de notáveis colaborações para a extensa seara da pesquisa científica.

Sumariamente, a ADC atua de forma enfática na relação entre o discurso e a simbiose de poder e ideologia, além de observar os impactos característicos de determinado discurso em face das identidades sociais, das relações sociais e de modelos doutrinários (FAIRCLOUGH, 2001; SANTOS, 2015). De acordo com a Análise do Discurso Crítica, o vocábulo “discurso” apresenta duas interpretações, em que a primeira diz respeito à ideia de “prática social”. Prática social, conforme dissertado por Chouliaraki e Fairclough representa maneiras habituais, situadas no tempo e no espaço, pelas quais as pessoas utilizam recursos materiais e/ou simbólicos para agir e interagir no mundo. Além das práticas sociais, a ADC compreende outras duas categorias de interpretação da dinâmica social: as estruturas sociais e os eventos sociais (WODAK, 2004; HYATT, 2013).

As estruturas sociais são complexos abstratos e englobam um conjunto de possibilidades, como a estrutura econômica, a estrutura de classes e a linguagem. Já os eventos sociais são resultantes ou motivados pelas estruturas sociais abstratas. O limiar entre o que é estruturalmente possível e sua real aplicabilidade – no caso, em relação aos eventos sociais, é intermediado pelas práticas sociais. Logo, as práticas sociais se localizam no cerne da interlocução entre distintos elementos sociais, que por sua vez, são intrínsecos a certas esferas da vida social (SANTOS, 2015).

Importa saber que o ponto chave da Análise de Discurso Crítica é a concepção do discurso enquanto vertente das práticas sociais, ou, de maneira mais clara, a lógica da linguagem enquanto elemento indissociável da vida social. Nessa linha, o discurso, enquanto parte da prática social, induz a uma relação dialética, ou seja, há uma condição de articulação estabelecida entre os componentes das práticas sociais (ação e interação; relações sociais; pessoas; mundo material e discurso), sem se fundirem, ao passo de se correlacionam (SANTOS, 2015).

A partir desse momento de constituição das práticas sociais, Fairclough (2001) indica que há a influência, de forma inconsciente, de relações de poder sobre as práticas dos indivíduos sociais. Neste processo, a linguagem não se configura apenas como um dispositivo de comunicação, mas adquire um sentido de regular a sociedade. Assim, mais uma vez, destaca-se a convergência da linguagem – e consequentemente do discurso – com as práticas sociais, em um contexto dialético. Nesse alinhamento, a linguagem representa um significativo veículo de poder no âmbito das relações sociais, considerando o caráter difuso do poder.

Tendo em vista o exposto, nota-se que o discurso, como um elemento das práticas sociais, internaliza características de distintas áreas (ação e interação, relações sociais, pessoas e atividade material), e, de maneira concomitante, exerce ação constitutiva sobre estas, gerando a relação dialética entre discurso e prática social, linguagem e sociedade (SANTOS, 2015; FAIRCLOUGH, 2003; FAIRCLOUGH, 2012).

No campo das políticas públicas, a análise do discurso se apresenta enquanto um mecanismo metodológico de pesquisa cuja finalidade é desvelar as relações assimétricas de poder por detrás do discurso apresentado (CHOULIARAKI, FAIRCLOUGH, 2010). A política pública é uma resposta ao problema público, tendo o Estado como ator de destaque no seu estabelecimento, mas, volta o protagonismo à uma visão multicêntrica, pois, o foco é o problema público e não o protagonismo de quem lhe dá resposta (SECCHI, 2014). É uma diretriz, podendo ser uma Lei, em sentido estrito entendida como produto do debate parlamentar, uma decisão judicial, uma mudança na rotina administrativa etc. O Estado se destaca no protagonismo de elaboração das políticas públicas por deter a força legítima, a coerção, instrumento que lhe é exclusivo e que decorre da ordem constitucional (SECHI, 2014; BOBBIO, 1987).

Como contribuição, a análise do discurso em políticas públicas busca desnudar a ótica do poder e da hegemonia presentes em determinados discursos ideológicos que são emergidos na estrutura social e repercutem na forma de resposta à problemática pública evidenciada (CHOULIARAKI, FAIRCLOUGH, 2010). Em relação à ideologia, Fairclough (2001) aponta que ela deve ser apreendida como inferências a partir da realidade, e que se constroem em múltiplos aspectos das práticas discursivas, colaborando para a elaboração, disseminação ou modificação das relações de dominação, sob uma ótica dialética.

Ademais, o autor justifica que a ideologia é encontrada nas estruturas (ordens do discurso, que compõem o desfecho de eventos anteriores e pressupõem novos eventos), assim como nos próprios eventos, ao disseminarem e modificarem as estruturas originárias (FAIRCLOUGH, 2001; SANTOS, 2015). Por meio do ângulo da análise do discurso crítica, outro conceito abordado é o poder, o qual faz alusão à concepção gramsciana de “hegemonia”, em que se considera a prática de dominação por meio da persuasão no lugar da imposição de força. Conforme a teoria gramsciana, entende-se que a política é assimilada como um instrumento de persecução pela hegemonia, aliada ao papel de destaque da ideologia para a instauração de acordos ou adesões para a preservação das relações de poder (FAIRCLOUGH, 2003; SANTOS, 2015).

Nesse sentido, a hegemonia, em um contexto político, representa a habilidade de “direcionar, liderar, conquistar alianças” (SANTOS, 2015). Por meio disso, a influência da hegemonia extravasa os limites da esfera econômica e política, atuando também no pensamento, no conhecimento e nas inclinações ideológicas dos atores sociais (SANTOS, 2015)

Em outras palavras, a hegemonia é liderança e dominação no âmbito econômico, político, cultural e ideológico. É o poder exercido sobre uma sociedade, mas sempre atingido parcial e temporariamente em um equilíbrio instável. É a construção de alianças e a integração de classes subalternas mediante concessões ou meios ideológicos para ganhar seu consentimento, mais do que exercer sua simples dominação. Hegemonia é um foco de luta constante para construir, manter ou romper alianças e relações de dominação, assumindo formas econômicas, políticas e ideológicas (GRUPPI, 1978).

Em síntese, a luta pelo poder entre diferentes forças políticas pode ser vista como uma disputa para difundir visões e representações de mundo particulares, o que está diretamente ligado ao conceito de ideologia. Nesse contexto, o poder exercido por um grupo depende da sua habilidade em gerar práticas discursivas que o sustentem. Por essa razão, o papel do discurso tem se tornado cada vez mais importante nas transformações sociais e culturais, uma vez que ele é utilizado como uma ferramenta para controlar e moldar as práticas discursivas. Dessa forma, a mudança nas práticas discursivas é vista como parte da engenharia da mudança social e cultural, e por isso é vista como uma estratégia importante para aqueles que

buscam exercer poder e influência sobre a sociedade (FAIRCLOUGH, 2001; SANTOS, 2015).

No contexto das políticas públicas, a análise do discurso pode revelar a maneira como o poder e a hegemonia são construídos por meio de discursos ideológicos específicos que surgem na estrutura social e afetam a forma como os problemas públicos são abordados e resolvidos. É importante notar que a operacionalização do discurso não é única, mas é influenciada pela interdiscursividade e intertextualidade, ou seja, pela forma como diferentes discursos se relacionam e interagem uns com os outros. Portanto, ao analisar o discurso em políticas públicas, é necessário levar em consideração o contexto social e cultural em que esses discursos surgem e como eles se relacionam com outros discursos que afetam a maneira como os problemas públicos são entendidos e resolvidos (FAIRCLOUGH, 2012).

3. IDEOLOGIA NA ABORDAGEM DE THOMPSON

Segundo Thompson (2011), a ideologia representa um sistema de crenças para além da neutralidade, mas, como as formas simbólicas da ideologia se relacionam com as relações de poder. Em sua concepção, por ele denominada crítica, as formas de operação da ideologia servem para demonstrar como as forças dominantes se mobilizam, no tempo histórico, para manutenção do *status* de poder. Assim, o estudo da ideologia permite a investigação das maneiras pelas quais o sentido estabelece e sustenta as relações de dominação.

Antes de se prosseguir com a explanação das formas de operação da ideologia em Thompson – referência expressa em Fairclough (2001) – há de se tecer algumas considerações a respeito da concepção de poder e dominação. O poder não é um conceito isolado dentro das ciências sociais. Pelo contrário, carrega diferentes acepções, a partir da investigação de diferentes autores e da evolução da ciência política.

Desde Maquiavel, pelo menos, o estudo do poder está intimamente ligado ao estudo do Estado, de forma que ao longo dos anos, estes estudos se ativeram às várias manifestações de poder, em destaque aristocracia, monarquia, oligarquia, democracia e todas as demais formas representativas que foram, ao longo dos anos, desenvolvendo-se. O Estado é o detentor da *summa potestas*, o uso legítimo e

exclusivo da força máxima para obrigar os indivíduos a cumprirem as obrigações pactuadas no contrato social (BOBBIO, 1987).

Tradicionalmente, a problemática do poder foi lida a partir de três teorias, a substancialista, a subjetivista e a relacional. O grande nome da primeira é Thomas Hobbes, para quem o poder é uma coisa que se possui e é utilizado como outro bem disponível qualquer. É substancialista devido ao fato de sua detenção ser da substância do homem: ou ele tem ou não tem (DALLARI, 2011). É dispensável a investigação da obtenção desse meio, que pode ocorrer de dotes naturais (como a força e inteligência) ou adquiridos (como a riqueza). Poder, então, é o meio disponível para o alcance do desejo (BOBBIO, 1987).

De outro lado, Locke – representante da chamada corrente subjetivista – expõe que poder está ligado à capacidade do sujeito de obter certos efeitos (como o do governante em conseguir dos seus súditos o cumprimento da ordem soberana). Curioso notar a diferença desta para aquela abordagem, enquanto para Hobbes o poder é meio que se possui ou não, para Locke é a capacidade personalíssima do sujeito (GASPARDO, 2021).

A terceira teoria concebe poder em uma relação entre dois sujeitos, onde um obtém do outro algo que, não existindo a relação de poder, não obteria. Essa definição está intrinsecamente ligada à liberdade, porquanto o poder do primeiro sujeito indicar a não liberdade do segundo (BOBBIO, 1987, DALLARI, 2011).

A partir destas elucidações e, considerando a terceira teoria a mais aceita no discurso político contemporâneo (DALLARI, 2011), necessário diferenciar o poder político de outras diversas formas de poder, o que permitirá a compreensão das formas de operação da ideologia proposta por Thompson. Conforme Bobbio argumenta, a despeito de outras classificações de poder (como a aristotélica e a lockeana) aquela que permite a diferença entre o poder político e as demais formas de poder se desenvolve a partir do conceito de soberania.

A soberania demonstra que o Estado possui poder em fazer com que as pessoas em seu território cumpram a Lei, valendo-se da força física, se for o caso. Somente o Estado é legítimo a exercer esta coerção, em momentos talvez, a força física como a proveniente do uso de armas e policiamento. Soberania é o uso da força física, de modo legítimo pelo Estado, dentro de um circunscrito território, o Estado tem o direito exclusivo dessa força (DALLARI, 2011).

Neste aspecto, a elaboração das Leis, elemento da *extrema ratio* do Estado moderno, onde todos estão sujeitos, não pode ser estudo de uma forma imparcial, posto serem elaboradas por pessoas físicas e estas pessoas estarem sujeitas ao sistema de crenças (ideologia), emaranhado na complexa estrutura social (CHAUÍ, 2008).

A concepção crítica da ideologia proposta por Thompson complementa, por assim dizer, a visão de Marx sobre ideologia. A predominância da abordagem da dominação no aspecto de contraposição entre das classes sociais é importante, mas, não a única. A esta notória concepção marxista, importante ferramenta de análise nas sociedades capitalistas, Thompson expõe não ser a única, ao ponto da coexistência de outras nas relações estruturadas entre homem e mulher, entre grupos étnicos, entre Estado-nação ao norte e ao sul e entre os cidadãos e o Estado (THOMPSON, 2011).

As formas simbólicas e os sentidos são constitutivos da realidade social e estão envolvidos em criar e manter as relações de poder entre as pessoas e grupos. Isso quer dizer que as representações simbólicas não formam um simples sistema de crença. Ao contrário, atuam diretamente na manutenção das relações de poder.

As representações simbólicas atuam de diferentes maneiras dentro de um contexto sócio-histórico. Thompson destaca cinco modos gerais de operação dessas representações simbólicas. A representação gráfica segue ao seguinte quadro:

Quadro 01. Formas de operação da ideologia	
Modos Gerais	Algumas estratégias de construção simbólica
Legitimação	Racionalização Universalização Narrativização
Dissimulação	Deslocamento Eufemização Tropo (sinédoque, metonímia, metáfora)
Unificação	Estandarização Simbolização da unidade
Fragmentação	Diferenciação Expurgo do outro
Reificação	Naturalização Eternalização Nominalização, passivação
Fonte: Thompson (2011).	

A primeira forma de operação – legitimação – está intimamente ligada ao justo e ao digno de apoio. Uma relação de poder sustentada ou estabelecida pela legitimação retira a validade, conforme Weber, na racionalidade (como as Leis de um Estado), na tradição (sacralidade) e no carisma (caráter excepcional de uma pessoa), conforme Thompson (2011).

A legitimação utiliza diversas construções simbólicas (usos discursivos) como estratégias para obter do outro o desejo, manutenção da relação de Poder. Uma típica estratégia é a racionalização, uma cadeia de argumentos racionais (muitas das vezes pautados em dados matemáticos) objetivos. Outro destaque é universalização, instrumento o qual o sujeito falante faz uma inclusão de todos, a despeito de em algumas ocasiões estar se tratando de interesses particulares. A terceira forma é a narrativização, onde são contadas histórias do passado para servir de fundo de interpretações do presente (THOMPSON, 2011, PAIVA, 2007).

A dissimulação é uma forma de poder que representa a obscuridade na fala, negação e ocultação. Ela se manifesta nas estratégias de deslocamento, onde o locutor utiliza um termo corriqueiramente empregado para determinado grupo, a outro. Também pode ser empregada a eufemização, figura de linguagem na qual o emissor valora positivamente uma ideia desagradável ou grosseira mediante uso estilístico de expressões mais agradáveis (por exemplo, campo de concentração descrito como centro de reabilitação). Além da eufemização, todas as demais figuras de linguagem – sinédoque, metonímia, hipérbole e demais – são utilizadas como típicas estratégias de dissimulação (PAIVA, 2007).

O terceiro *modus operandi* da ideologia, segundo Thompson (2011), é a unificação. A unificação representa a construção simbólica de unidade, com flexão do verbo na primeira pessoa do plural, “nós”. Ocorre para manter unificado diferentes posicionamentos, dentro de uma língua ou mensagem única. Uma das estratégias típicas da unificação é a padronização. A simbologia desta, apresenta um referencial padrão, proposto e aceito por todos, como Lei nacional. Outra é a simbolização da unidade, a construção de símbolos como a suástica nazista e o “L” ao contrário (indicando o uso de armas).

O quarto modo é a fragmentação, um forma de operação oposta à unificação. Neste caso, a ideologia opera no campo da segmentação dos grupos (vermelho e azul em uma perspectiva analítica da política estadunidense) que possam implicar força de oposição ao grupo hegemônico (os chamados comunistas na política brasileira

entre 2019 e 2022). Entre as diversas estratégias, pode-se destacar a diferenciação, ou seja, a ênfase nas diferenças que impedem um grupo de se unir (heterogenia); o expurgo do outro – construção de um inimigo, retratado como mau, perigoso e ameaçador da tradição dos costumes, onde os indivíduos são chamados a resistir (THOMPSON, 2011).

A quinta forma geral demonstrada no quadro de Thompson é a reificação. Nessa hipótese, o orador se vale de um acontecimento histórico, pontual e transitório como se essa situação fosse permanente e natural. É forma simbólica porque o fato histórico (por natureza transitório) imortaliza, implicando em interpretação da sociedade de uma forma desvincilhada da história. Estrategicamente, essa operação pode ser concretizada em formas de naturalização e eternização, a primeira, por exemplo, identificando uma natural diferença na capacidade emotiva entre homens e mulheres e a segunda, nos costumes tradicionais (PAIVA, 2007).

Além dessas formas estratégicas de operação da reificação, aos termos da dissimulação, as frases podem ser formuladas, do ponto de vista sintático, por meio de recursos gramaticais como a passivação e a nominalização. Enquanto esta ocorre na concessão de nome à sentenças ou partes delas, como em “o governo subiu o salário mínimo abaixo da inflação” e “Lula não subiu o salário mínimo conforme a inflação”. Apesar de o presidente da república possuir fundamental decisão nas políticas públicas, ele não as faz sozinho. A passivação acontece quando os verbos são colocados na voz passiva como em “o sujeito está sendo investigado” ao invés de “a polícia está investigando o sujeito” (THOMPSON, 2011).

Em síntese, as relações de poder são mantidas e reproduzidas dentro da estrutura de comunicação. Essa estrutura pode ser monológica ou dialógica, não havendo necessidade da exata compreensão dos termos utilizados pelos participantes do contrato comunicativo. A reprodução do discurso, por si só, representa uma forma de dominação. No instrumento que autoriza o uso da força legítima pelo Estado na contemporaneidade – a Lei – e estudo desta, do ponto de vista discursivo, em respeito à resposta ao problema público, desvelar-se-á as relações de poder hegemônico, na moderna democracia (BOBBIO, 1987).

4. DISCURSO E NEOLIBERALISMO

No discurso de posse de Margareth Thatcher em 1979, ela tirou de sua bolsa um livro de Friedrich von Hayek e discursou: “este é o nosso programa de governo”, à sequência de “não existe dinheiro público, mas somente o dos pagadores de impostos”. Com esses ideais, a Inglaterra passou por algumas reformas em políticas públicas do desenvolvimento que o pautavam na promoção da liberdade individual. Adepta ao pensamento econômico da escola austríaca, o modelo proposto baseava desenvolvimento em uma série de medidas que tinham como escopo o “enxugamento da máquina pública”, discurso repetido na experiência americana na eleição de Ronald Reagan, em 1980 (HARVEY, 2008).

Estes dois acontecimentos históricos são de grande valia para pontuarmos a disseminação de uma nova leitura do liberalismo do século XVIII, o neoliberalismo. O neoliberalismo foi uma resposta ao Estado de Bem-Estar Social, que, segundo proponentes e seguidores, ocasionou o endividamento dos Estados, aumentando sobremaneira sua dívida pública. Após essa época de “gastança”, seria necessário a contenção das despesas por meio de uma gestão consciente e parcimoniosa dos recursos públicos, como forma de retomada do crescimento (HARVEY, 2008).

Esse movimento político, social e econômico do final dos anos 1970 representa uma gama imensa de proposições, de modo que sua conceituação única é impossível (ANDRADE, 2019). O neoliberalismo, na abordagem crítica a que este trabalho se filia, representa uma série de medidas políticas as quais objetivam a diminuição do aparato estatal e sua regulação à diversas áreas da vida. No que interessa ao desenvolvimento, pauta-o como uma missão exclusiva do mercado, cabendo ao Estado proporcionar sua ocorrência por meio da mínima intervenção, deixando que a liberdade inerente às pessoas se promova.

Foucault localizou seus estudos sobre o neoliberalismo em duas práticas históricas de governo: o ordoliberalismo alemão e neoliberalismo americano. Em ambos os casos, o neoliberalismo fundamenta o Estado e a prática de governar (esta lida enquanto forma de guiar os homens). No ordoliberalismo alemão, governa-se a população com os princípios da economia e a generalização da forma da empresa. Desse modo, as instituições são frágeis e visam a assegurar o direito à propriedade,

à livre concorrência e o favorecimento às empresas. O indivíduo participa ativamente das decisões e ele próprio é um agente econômico (ANDRADE, 2019).

No caso do neoliberalismo americano, o indivíduo irá aplicar a forma de empresa em sua vida privada, o que irá definir seus comportamentos e suas relações, as quais estarão voltadas à maximização do lucro. O Estado, da mesma forma, pauta suas ações ao “tribunal econômico permanente”, que irá julgar suas ações a partir de critérios de rentabilidade (ANDRADE, 2019).

A abordagem de Foucault representa uma crítica à razão instrumental, o que também já foi realizada por Habermas e outros representantes da Escola de Frankfurt, indicando a razão como forma de dominação calculada, ao permitir um progresso à custa de dominação. Segundo Andrade (2019), a propagação desta razão às diferentes áreas da vida pauta nossa existência e nosso comportamento como se fôssemos uma empresa, o que o autor denomina economização da vida.

A abordagem de Marx – mercadorização – toma o neoliberalismo como estratégia que visa a reforçar uma hegemonia de classe (ANDRADE, 2019). No momento em que o neoliberalismo prega os princípios da livre concorrência, liberdade individual e o estímulo ao empreendimento, cabe ao quadro institucional do Estado garanti-los de forma a intervir minimamente na liberdade. A desigualdade é vista como algo natural, enquanto um darwinismo social onde as pessoas que mais correm riscos para empreender e inovar possuem o mérito de possuir mais renda que aquelas que não correram o risco necessário. Dessa forma o crescimento econômico advém de uma estrutura natural de desigualdade.

Nessa abordagem, o Estado possui papel decisivo ao possibilitar as estratégias de acumulação por espoliação a partir de um sistema normativo garantidor, como códigos tributários regressivos, leis trabalhistas flexíveis, redução de gastos sociais e outros diferentes quadros normativos. O Estado incorpora também o espírito da empresa, ao lidar de forma parcimoniosa com o orçamento público, atribuindo atenção não à garantia dos direitos sociais e fundamentais, mas, aos recursos que devem ser despendidos para sua concretização. Acredita-se que esta forma de governar renovará a crença das firmas no país, as quais promoverão investimentos, resultando em crescimento (ANDRADE, 2019; ROSSI, DWECK, ARANTES, 2018).

Rossi, Dweck e Arantes (2018, p. 25) denominam a confiança dos agentes econômicos e a gestão de mercado aplicada ao setor público como “mitos da austeridade” fada da confiança e orçamento doméstico, respectivamente. Sustentam

que essas premissas são refutáveis, pois, o empresariado não necessariamente irá investir se o Estado cortar os gastos sociais e, comparar o orçamento público ao orçamento doméstico das famílias é impossível, tendo em vista as regras daquele não serem aplicadas neste:

“A literatura crítica sobre ajustes fiscais em momentos de crise é cada vez maior, principalmente após os resultados desastrosos das políticas de austeridade adotadas pelos países europeus ainda durante a recuperação da crise de 2008/2009. Mais especificamente, a maior parte dos países que adotaram um forte ajuste fiscal tiveram como consequência um ambiente econômico recessivo, com aumento significativo da dívida pública (House, Proebsting e Tesar, 2017), e uma piora da desigualdade social (Ball et al., 2013). Com o ambiente recessivo, há uma contínua piora do quadro fiscal o que leva a processos ainda mais fortes de consolidação das contas públicas, levando ao círculo vicioso de mais cortes de gastos, piora ainda maior da arrecadação que pode ser então descrito como ajuste fiscal autodestrutivo (Lopes e Amaral, 2018).

Do campo social, o custeio haverá de ser feito a partir do cálculo econométrico privando, em análise das grandezas despesa e receita, a garantia dos direitos fundamentais. Caso não haja receita a custear a despesa, o aparato estatal estará indisposto a promover o custeio, porque não poderá se endividar. Note-se que o neoliberalismo aplica as regras de mercado à experiência pública, trata os cidadãos como clientes da empresa, implicando em um novo jeito de administrar, disseminar a forma da empresa à experiência pública.

O neoliberalismo tem como pano de fundo a manifestação da razão instrumental, forma de dominação legal e sustentáculo do Estado capitalista na era moderna (OLIVEIRA, 1993; VIZEU, 2005). A crença nos parâmetros objetivos e racionais marca a diferença da sociedade tradicional e da moderna, de forma que Weber a coloca como principal forma de dominação do Estado moderno (OLIVEIRA, 1993). Deste pressuposto, parte-se que o neoliberalismo é, por si, uma forma de dominação, quanto trata as relações humanas exclusivamente no campo econômico.

Habermas diferencia o agir comunicativo em dois sistemas, a chamada “ótica do sistema” imperado pela razão instrumental, marcada pela esfera econômica e relações de poder e o “mundo vivido”, onde as pessoas vivem experiências fora do quesito econômico, denominada razão comunicativa.

O modelo neoliberal quando presente nas políticas públicas é representativo de relações de poder e dominação. Justifica-se a partir do uso predominante do discurso econômico influenciador de todas as áreas da vida humana. As relações

humanas são tidas como simples trocas comerciais, onde se prepondera as regras de empresa. Quando isso acontece, o capital se autovaloriza e os seus detentores, por conseguinte. É um equívoco pensar que todas as relações sociais são pautadas no critério econômico e que os indivíduos levam sua vida com base nas regras contábeis e no lucro (CHAUÍ, 2008).

Este discurso transpassado à experiência pública, resultará em normas legislativas com características mercadorizantes do público, com vistas a diminuir a intervenção do Estado nas esferas da vida (HARVEY, 2008). O Estado deve somente garantir a liberdade do indivíduo para que este possa construir sua riqueza e defender sua propriedade.

Este ideário é contrário às políticas keynesianas do Bem-Estar, pois, sendo o sujeito livre, poderá ele capitalizar seus proventos e obter, no futuro, a garantia da vida tranquila após anos de trabalho duro. Atrelado também a esta ideia, toda forma de intervenção do Estado em áreas de garantias de direitos sociais (seja mediante transferência direta da renda ou com implicação solidária) é malvista por depender de provisão de receita (HARVEY, 2008).

A forma de gestão neoliberal, relevou-se após o processo de impeachment de Dilma Rousseff em 2016, devido à crise econômica e ao montante da dívida pública. Uma série de reformas foram propostas pelo PMDB para que o país, assim, retomasse o crescimento (TENORIO NETO, ERICSON, 2020; COSTA JÚNIOR, CATTONI DE OLIVEIRA, 2021). Dentre essas medidas, destaca-se o novo regime fiscal, o qual ganhou rápida popularidade (tanto dentro da Câmara dos Deputados quanto na mídia), através do discurso do combate às formas de intervenção estatal, a qual teria comprometido o crescimento.

5. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

5.1. Construção do corpus

Optou-se pela seleção de momentos de fala da sétima reunião ordinária da comissão especial, principalmente, por dois motivos. Primeiramente, por se tratar da análise do mérito da proposta, as falas proferidas nesta comissão são de grande relevância ao debate legislativo. Em segundo lugar, a sétima reunião ordinária foi o

último encontro dos deputados federais, momento o qual foi realizada a leitura do parecer do relator da proposta, último ato antes das votações em plenário.

Foram selecionadas 16 (dezesesseis) falas dos deputados federais, enumeradas no padrão de “DISC1” a “DISC16”, documento sobre o qual será realizada a análise, apensado a este trabalho ao final (apêndice A). Após oitiva das falas, estas foram selecionadas para possibilitar o exame dos dois principais argumentos sobre a questão do teto de gastos: a) a hegemonia pela austeridade fiscal e b) a contra hegemonia pela concretização da cidadania.

Todos as falas foram transcritas a partir dos áudios disponibilizados na página oficial da câmara dos deputados¹². A opção por denominá-las no padrão “DISC” foi para manter a imparcialidade científica no momento do exame dos dados, sem citar diretamente o nome dos deputados.

5.2. Método de análise

A análise dos dados obedecerá às significações da teoria tridimensional do discurso, conforme Fairclough (2001), detalhada a seguir. No terceiro plano de análise, a descrição observará o proposto por Thompson (2011), em conformidade com o exibido ao quadro 01.

Qualquer evento discursivo (qualquer exemplo de discurso) é considerado como simultaneamente um texto, um exemplo de prática discursiva e um exemplo de prática social, constituindo o modelo tridimensional do discurso, o qual será o método de aplicação (FAIRCLOUGH, 2001; FAIRCLOUGH, 2012; IRINEU, et al, 2020; PAIVA, 2007).

O método abrange a descrição do discurso em três níveis: a) texto; b) prática discursiva e; c) prática social (FAIRCLOUGH, 2001). No primeiro nível, o texto será analisado, dentre outros, em quatro itens sendo eles: o vocabulário, onde serão trabalhadas a lexicalização, o significado e o wording; a gramática, buscando a compreensão da forma como as palavras combinam-se em orações e frases; a coesão, ligação entre orações e frases e a estrutura textual, que pode ser

¹² Os áudios podem ser acessados através do seguinte link: <http://imagem.camara.gov.br/internet/audio/Resultado.asp?txtCodigo=57888>

compreendida como a arquitetura dos textos e seus modos de organização (FAIRCLOUGH, 2001).

No segundo nível, as práticas sociais podem ser compreendidas, também, como a produção, distribuição e consumo dos textos. A análise nesse nível é feita em três itens: os tipos de atos de fala (força ilocucionária), ou seja, se promessa, se pedido, se ameaça (entre outros tipos textuais); coerência, apresentada a partir da harmonia entre fatos e ideias; a intertextualidade que é a constituição de um texto com base em fragmentos de outros textos e a interdiscursividade, “a constituição heterogênea de textos por meio de elementos (tipos de convenção) das ordens do discurso” (FAIRCLOUGH, 2001, p. 114)¹³.

Por fim, a análise das estruturas sociais, que pode ser entendida como aquilo que as pessoas fazem, as práticas, será interpretada a partir de dois conceitos que utilizados de forma combinada permitem a investigação das mudanças discursivas relacionadas às mudanças sociais e culturais, são eles: a ideologia, instrumental responsável pela manutenção de relação assimétrica de poder (THOMPSON, 2011) e na hegemonia, que revela a dominação a partir de alianças, orientações econômicas, políticas, culturais, ideológicas, bem como, a incorporação de grupos subordinados e geração de consentimentos (FAIRCLOUGH, 2001; FAIRCLOUGH, CHOULIARAKI, 2012).

6. RESULTADOS E DISCUSSÕES

6.1. A Emenda Constitucional como santa e salvadora do país

Na abertura da sessão ordinária, o deputado presidente da comissão especial, começa sua fala, dizendo (L. 14 – 25):

“(...) E nós, hoje dia 4 de outubro, um dia muito especial para todos nós não só pelo dever e a obrigação de votarmos essa PEC 241, mas também um dia em que, **eu como católico que sou e o deputado Patrus Ananias também**

¹³ Fairclough divide a intertextualidade em dois tipos: a intertextualidade manifesta ou simplesmente intertextualidade e a intertextualidade constitutiva, a qual também pode ser denominada interdiscursividade. Ele resgata o conceito de Foucault de ordens do discurso, que são as regras e convenções que determinam quem pode falar, sobre o que se pode falar e de que forma se pode falar em um determinado contexto social.

o é, temos hoje um marco muito importante da igreja católica, que é o dia de São Francisco, São Francisco de Assis (...). (grifo nosso)

“(...) é exatamente nesse espírito de combater o ódio, de gerar amor, nesse espírito de se irmanar dentro de um processo em que nós temos um embate político necessário e viável... e hoje o país precisa fazer e o faz nessa casa com muita participação e muito empenho... mas nós precisamos também ter a compreensão da necessidade de milhões de brasileiros que precisam de uma perspectiva para a economia brasileira (...). (grifo nosso)”.

O emissor do ato da fala, ocupante da presidência de uma comissão especial, se coloca como um representante da religião e amante da igreja católica, utilizando a flexão do número do substantivo em primeira pessoa, para se representar como uma pessoa que está interessada a representar o amor e o combate ao ódio. Outro traço importante é o direcionamento do debate político ao dia de São Francisco de Assis, figura representativa da igreja católica, que inaugurou a ordem os franciscanos, ordem que prega a completa pobreza, a parcimônia e o combate a qualquer tipo de vaidade.

O texto é um apelo a todos os deputados e, por mediatismo, a sociedade civil, “entrar” nessa corrente de amor e defender a aprovação da emenda, sendo que o país não pode mais continuar no estado que está, de ganância, o que impede a cristalização do direitos dos pobres. A característica do modelo de texto em forma de apelo é repetida em outros momentos, sendo que a medida deve ser aprovada em regime urgente, para garantir um futuro seguro às vindouras gerações (L. 235 - 236; L. 248 – 250; L. 577 – 578):

“(...). Quando se pergunta o porquê da **pressa vamos perguntar aos doze milhões de desempregados no Brasil (...)”.**

“(...). Quem tem **pressa é o Brasil, mais de **cem mil empresas que foram fechadas no começo deste ano**, quem tem pressa é o povo brasileiro (...)”.**

“(...). Caso nada seja feito, **o dia do juízo final chegará e atingirá a todos famílias, aposentados, jovens, homens, mulheres, funcionários públicos, empresários, caso nada seja feito o dia do juízo final chegará (...)”.**

A relação entre os gênero econômico e o gênero religioso é bastante representativa do modo apelativo. A referência a expressões como “juízo final”, “amor”, “ódio” e “São Francisco de Assis” são utilizadas como forma de trazer mais pessoas a concordar com as proposições.

As estruturas lexicais utilizadas demonstram, pode-se destacar dentre outras, uma presença do uso hiperbólico e enfático dos números, os quais na argumentação

dos oradores, representam a atual situação do Brasil: 12 milhões de empregados; mais de cem mil empresas fechadas.

Há uma operação ideológica legitimadora da proposta quando há uso racional nas sentenças, ao lado de uma operação por dissimulação, quando estes argumentos racionais numéricos se entrelaçam com os argumentos próprios às figuras de linguagem (no caso, destaque para a hipérbole). Os recortes utilizados também demonstram uma típica operação por universalização, quando o orador advoga ser a proposta uma medida necessária a “todos nós brasileiros” e ao “Brasil”.

6.2. O comprometimento constitucional com o povo brasileiro

Outro ponto de destaque são os atos de falas dos deputados onde, expressa-se um comprometimento constitucional e o respeito à Constituição da República que a Câmara tem com o povo brasileiro, notadamente com os estratos mais pobres da população. Em sua estrutura, o texto demonstra usos de verbos flexionados em número de primeira pessoa, tanto do singular quanto do plural. Caracteriza-se pela argumentação retórica, onde o emissor utiliza de estruturas argumentativas para conseguir o apoio desejado.

O oradores, nesse caso, argumentam que, dada a crise econômica e social a qual o Brasil se insere, é dever da Câmara honrar a transferência do poder pela população aos seus representantes. Alguns trechos são por demais emblemáticos na representação deste ideário argumentativo (l. 51 – 53; 814 – 817):

(...) homens e mulheres **de bem** que precisam de uma oportunidade para garantir com **dignidade, sustento de suas famílias, essa casa mais uma vez**, eu tenho certeza, que **corresponderá à expectativa da opinião pública** (...).

(...) está em nossas mãos, no Congresso Nacional, repito e repito e repito, queridos deputados e queridas deputadas, **espero que esta casa responda aos anseios de toda uma população que sofre com uma economia em depressão e aprove seu relatório para o bem do Brasil** (...).

A operação ideológica decorre, dentre outras características, da manifestação do argumento pela legitimidade, apoiado na racionalização e na universalização (HYATT, 2013). A racionalização está presente no uso literal do art. 1º, § único da

CF/88 onde está escrito que “todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos CR/88.

O orador utiliza deste racionalismo como forma de convencimento dos interlocutores de que a comissão ou a Câmara, em um nível mais macro, está fazendo simplesmente aquilo que a Constituição lhe manda fazer. A universalização, de outro lado, demonstra-se nos usos das flexões dos verbos acompanhando os pronomes pessoais em primeira pessoa do plural. Em um nível micro, ou seja, uma interpretação imediata do discurso, a racionalidade é utilizada para convencimento dos deputados presentes na comissão. Em um nível macro, de outro lado, a universalização é utilizada como forma de apoio populacional à emenda.

6.3. O paciente terminal

O principal argumento por detrás da discussão deste projeto de emenda constitucional talvez seja a referência à crise econômica do país, ocasionada pelo aumento exponencial da dívida pública e do baixo crescimento do PIB. Em outros recortes do texto, os oradores expõe ser a emenda constitucional o “remédio necessário” à doença.

Há uma defesa pela redução do gasto público, posto o país ter vivido o tempo das “vacas gordas” (L. 627), de ganância irresponsável e de aumento do tamanho do Estado. Agora (no momento da discussão da PEC), é tempo de enxugar a máquina pública para retomar o crescimento, este atrelado à valorização do PIB.

O argumento da hegemonia aponta serem os governos anteriores a 2016 os principais (senão os únicos) vilões da recessão econômica. A irresponsabilidade destes somada às políticas públicas populistas foi responsável por retirar do empresariado a confiança de investimento no país e com isso extirpar qualquer experiência de crescimento econômico. Desse modo, o governo que assumiu a república após o *impeachment* é, por vezes, adjetivado de corajoso por fazer o que, em anos, outros governos não fizeram: reduzir os gastos públicos.

Destacam-se os seguintes recortes (L. 290; 436-437; 467 – 469; 541- 542; 547; 563; 567; 608-609; 873-874):

Em 2014, a receita cresceu menos 0,9 e a despesa cresceu 6,5%. **Ou seja, é muito fácil vir com essa conversa de que nós estamos tirando direito**

e tudo mais. A questão é que **ninguém fala aqui como vai pagar.** E um deputado aqui atrás fora do microfone disse para tirar dos juros, coisa que o PT não fez **em 12 anos porque cresceu na dívida,** cresceu na dívida. **Foi mais de 400.000.000.000** só em 2014. Nós estamos falando aqui de um **déficit da previdência de 200.000.000.000.** Nós estamos falando de um **déficit este ano de 170.000.000.000.** Estamos falando um **déficit no ano que vem de 150.000.000.000.** Pera aí um pouquinho... **vamos usar bom senso, nós temos que acabar com esse negócio aqui de ficar olhando pro umbigo, nós temos que olhar o país (...).** (sem grifos na descrição original).

(..) mesmo **porque nós recebemos uma herança maldita do governo anterior de 170,5 bilhões de reais de rombo** e que esta PEC que vai com certeza nos dá condição pra poder o país... poder reagir como já estamos (...) o governo encaminha o voto não senhor presidente **com a responsabilidade que tem que ter com o futuro desse país.** (...). (sem grifos na descrição original).

(...) Nós estamos vivendo um **momento preocupante,** nós estamos vivendo um momento aonde **as notícias que circularam nos últimos, especialmente de 2015 até hoje foram notícias muito ruins para o nosso país,** que **simplesmente colocou o nosso país numa situação ridícula** e no momento que nós começarmos a debater esse projeto de emenda à Constituição, começar a discutir e aprová-la, automaticamente nós **vamos começar a recuperar a imagem perante o mundo e perante os nossos investidores (...).** (sem grifos na descrição original).

(...) Nesses últimos anos e áspero temos enfrentados pelo conjunto da nação **agravou-se a tendência perversa do Estado gastar mais do que arrecadar e o governo ficar cada vez maior e mais pesado do que a sociedade é capaz de suportar (...).** (sem grifos na descrição original).

(...) A origem da crise fiscal **encontra-se no aumento acelerado da despesa pública primária que cresceu 51% acima da inflação no período de 2008 a 2015 (...).** (sem grifos na descrição original).

(...) **É a primeira vez que o governo ajustará suas contas controlando as despesas que não recorrente ou expediente fácil muito fácil mas socialmente doloroso de cobrar mais impostos (...).** (sem grifos na descrição original).

(...) **Erro de política econômica cometidos nos últimos anos** com destaque para o estímulo do consumo a toque de caixa sem Lastro em ganhos reais de produtividade **minou a confiança do empresário (...).** (sem grifos na descrição original).

(...) **governo anterior nos deixou uma genuína herança maldita vou repetir o governo anterior nos deixou uma genuína herança maldita** manobras contábeis ter que traça o decretação de despesas sem autorização do Congresso e pedaladas fiscais (...). (sem grifos na descrição original).

(...) a **queda da receita** e o **aumento das despesas primárias acima da inflação** o setor público brasileiro passou a registrar **sucessivos déficits primários** que somados as taxas de juros têm resultado no aumento exponencial da dívida (...). (sem grifos na descrição original).

O uso do vocabulário voltado a expressões econômicas é o mais presente nos recortes analisados, o que evidencia emprego da racionalidade numérica para

justificar o argumento e obter apoio dos interlocutores para aprovação da medida. O tipo textual argumentativo é o mais recorrente nos recortes textuais analisados, sendo preponderante a utilização de números hiperbólicos para justificativa da proposição.

O emprego da hipérbole é utilizado para dar uma intensidade muito maior ou menor àquilo que se quer dizer, dando ênfase ao efeito do discurso. É um recurso estilístico, figurativo e retórico empregado para despertar apoio do interlocutor. Nos recortes referenciados, nota-se o uso recorrente da hipérbole quando da utilização de números na casa dos bilhões, utilizado para demonstrar dois argumentos: a) a PEC gerará mais receita; b) a crise ocasionada pelo governo anterior.

Outro ponto que chama bastante atenção é o uso do adjetivo “maldita” em relação ao substantivo “herança”. Os proponentes do discurso, representantes da visão hegemônica pela aprovação do teto de gastos públicos em vinculação ao retorno do crescimento, utilizam a adjetivação para dizerem que a crise econômica é culpa dos governos anteriores, os quais a atual composição da Câmara herdou, sendo imperioso e medida de justiça social a aprovação do teto de gastos públicos.

A utilização de expressões fora da norma culta são também, frequentemente utilizadas. Verificamos esse emprego em “*vamos usar bom senso, nós temos que acabar com esse negócio aqui de ficar olhando pro umbigo (L. 299).*” Neste caso, a expressão utilizada para fora da norma culta quer indicar que a não aprovação da emenda seria um modo de privatização da experiência pública, de interesses privados dos deputados, frase que se relacionada diretamente com outros recortes como em “*(...) as corporações pagam diárias de... de... apartamentos, pagam passagem de avião para vir para cá (...), (L. 240).*”

Quando contestados pela ala contrahegemônica para diminuir os juros ou debater a instituição de um sistema tributário progressivo ao invés de diminuir o orçamento público referente às despesas primárias, o proponente do “DISC16” assim se manifestou (L. 971; 993; 998):

“Repito: o país é **um doente fiscal**, um **gravíssimo doente fiscal**. Ele fica na UTI intensiva, fica depois, não tem intermediária, vai pro quarto e depois do quarto vai para casa e talvez com Home Care. Assim que precisa ter os cuidados para enfrentar esse doente fiscal assustador que é o déficit e a dívida bruta”. (sem grifos na descrição original).

“**(...) baixar o juro é simplesmente ver que a dona Maria tem 40° de febre e quebrar o termômetro ou quem está com uma ressaca depois de uma noite né viu fui cuidar culpar a ressaca e não cuidar do que bebeu do que bebeu (...)**”. (sem grifos na descrição original).

“(...) a solução é baixar juro, coitado do Brasil, coitado dos pequenos médios e grandes poupadores (...)”. (sem grifos na descrição original).

A estrutura das frases é repetida ao longo de todos os trechos representativos deste posicionamento hegemônico pela redução do custo público relativo à despesa primária, sem a necessidade de se alterar o sistema dos juros compostos ou o sistema tributário. O vocabulário escolhido pelos proponentes do discurso é repleto de palavras do uso do dia a dia como “ressaca”, “UTI”, “avó”, “Dona Maria” e “doença”.

Estas palavras são utilizadas de forma a angariar apoio dos interlocutores (no caso dos deputados componentes da comissão especial), pois, utiliza-se metáforas de fácil comparação, por exemplo quando há comparação do país com um doente na unidade de terapia intensiva. O “remédio” para retirar o país da UTI é o drástico regime fiscal, outra solução não há.

Esse recorte demonstra um argumento nuclear, dissipado aos demais integrantes da comissão. Há uso figurativo no que interessa à estruturação frasal, pois, um país não adocece, quem adocece são as pessoas. Porém, como um paciente de câncer terminativo, onde a posologia indica a aplicação de tratamento quimioterápico, onde serão deixadas sequelas definitivas, mas, que são necessárias, senão há risco de morte, este é o caso do Brasil: ou se faz o corte das despesas primárias, enxugando a máquina pública e extirpando a “herança maldita” deixada pelos governos anteriores ou não haverá chance de recuperação.

Ainda neste ponto, chama a atenção o uso comparativo com a dona de casa, a “Dona Maria” e com os ébrios para justificar uma política macroeconômica de corte de gastos referentes às despesas primárias, para argumentar ser “desonestidade intelectual (L. 996)” admitir uma baixa na taxa de juros. Em outros termos, “a Dona Maria” não pode quebrar o termômetro para culpar sua febre, ao passo que os ébrios não podem culpar a ressaca, pois, foram eles que decidiram se embriagar.

Estas formas argumentativas demonstram a operação ideológica por dissimulação, aplicando-se a estrutura do deslocamento, pois, estes conceitos são utilizados em outras áreas da vida humana e não na experiência pública e muito menos para se tratar de política macroeconômica. A dissimulação, também, está presente no uso de figuras de linguagem anexas à estratégia do deslocamento, como a metáfora e a comparação, onde o proponente do discurso compara um país à vida cotidiana das pessoas.

É possível encontrar a existência do discurso ideológico na utilização das operações “unificações” e “fragmentação”, enfaticamente utilizadas pelos proponentes do discurso. O Brasil precisa se unir para aprovar o remédio apto a retirar o Brasil da UTI, doença causada pela “herança maldita” dos governos anteriores. Ao mesmo tempo que o proponente do discurso utiliza uma estratégia argumentativa de pedir uma unificação, conclamando aos seus pares a necessidade de todos juntos, inspirados em uma corrente de amor, extirpar a maldição dada ao Brasil pelos governos anteriores que, sem o mínimo de responsabilidade, endividaram o país, o que, se nada for feito, um futuro sombrio e árduo restará às gerações seguintes, antecipando o dia do “juízo final”.

Além dessa marcas características de dissimulação, unificação e fragmentação, o argumento por detrás da negativa da opção de baixar os juros dos rentistas é remetido à “vozinha” que poupou a vida inteira e agora terá que pagar pela má administração de um governo populista. Assim, “coitado” dos pequenos, médios e grandes poupadores (L. 994), viveram uma vida árdua para guardar suas aplicações em cadernetas de poupança e outras do gênero e agora deverão “pagar a conta” do mal governo.

Por isso, neste momento difícil, com o país em estado terminativo, a bravura do governo em propor o corte de gastos de despesas primárias é notória, por não recorrer “á forma fácil e perigosa” de promover a diminuição da taxa de juros e cobrar mais impostos (L. 563). Essa medida é o “prenúncio” de outras medidas necessários ao regular controle das finanças públicas do país, pois, como a “Dona Maria” (L. 993) não pode ir ao supermercado e gastar mais que o seu salário, também não pode o país se submeter ao custeio de direitos fora do orçamento público. O que o empresariado irá achar disso tudo? (L. 567).

6.4. O que a hegemonia não diz: a privatização dos direitos de cidadania.

Além dos recortes representativos do pensamento hegemônico, foram escolhidas outras passagens para indicar o contraponto, a contra hegemonia. No documento anexo, os discursos analisados como representativos da resistência ao pensamento hegemônico são os “Disc3”, “Disc4”, “Disc6”, “Disc8”, “Disc9”, “Disc10”, “Disc11”, “Disc13”.

O debate entorno da questão da dívida pública e do “tamanho do Estado” deve passar, necessariamente, pelo crivo da garantia dos direitos da cidadania, o modelo de Bem-Estar. A operação matemática de sopesamento das grandezas receita e despesa não é simplória, pois, os direitos sociais garantidos pela Constituição da República devem ser efetivos a todos do território nacional.

Nesta ideia, apresenta-se o seguinte recorte representativo:

Disc. 3.

(...) Primeiro eu queria considerar o seguinte: que se nós tivéssemos a audiência de hoje - eu não vi nenhum contraponto aí nesses... nesses nomes todos foram colocados - **são todos pós-graduados em neoliberalismo**. Nós podemos lê-los todo dia na grande mídia brasileira. Então todos é... figuras carimbadíssimas, **ex-presidente de banco central e que depende de corte de gastos públicos a vida inteira. Só falam com banqueiros, aliás alguns são banqueiros, inclusive** (...). (Original sem grifos).

(...) se essa PEC corta, mas diante do dos dos cortes que vão ser feitos... **se essa PEC corta gastos públicos e vai cortar mesmo...** e vai esmagar **o gasto com saúde e educação inclusive atingir... (qual a questão de ordem, deputado?)** A questão de ordem é a seguinte... nós não podemos prosseguir isso, senhor presidente, **com a pressa que o governo está**, sem debater mais amplamente (...). (Original sem grifos).

“(...) Proponho à vossa excelência que faça isso **em nome e São Francisco de Assis que vossa excelência** (muito obrigado). **São Francisco de Assis é Franciscano (eu sei, eu também) e essa PEC aqui é para os ricos e para os pobres pague a conta da crise** (...). (original sem grifos).

A resistência traz ao debate um primeiro ponto que é a “pressa” ao qual o governo se imbuí para ter aprovada a PEC. Entre o protocolo da proposta na Câmara dos Deputados e sua publicação pelas mesas, transcorreram-se 06 meses. Houve, assim, pouco tempo para um debate mais amplo com a população e especialistas representativos dos lados hegemônicos e contrahegemônicos. É de se estranhar a rapidez e o grifo de urgência de debate e conseqüente aprovação de uma proposta, cujo objetivo é congelar gastos públicos referentes às despesas primárias por 20 exercícios financeiros.

Apesar da voz contra hegemônica se manifestar pleiteando seja realizado o amplo debate, a aliança hegemônica é por aprovar de forma quase que “atropelada” a proposta. Isso resta claro nas interrupções provocadas pelo proponente do “DISC1” em vários momentos das falas dos deputados que apresentam posicionamento crítico contrário à proposta.

Além destas interrupções, ainda há um claro posicionamento e pressão da hegemonia para calar quem pensa contrário, como em “linha 445”, onde a interrupção é acompanhada de “risadas” e afirmação preconceituosa de que “a esquerda só se une na cadeia”. Na verdade, o tratamento dispensado à voz crítica da proposta é de expurgo. Nota-se uma linha de raciocínio manifesta desta habilidade retórica em várias orações, sempre com uso de expressões que “Lula e Dilma quebraram o país”, “deixaram uma herança maldita”, foram “irresponsáveis no tratamento do orçamento público” e demais expressões que se tornaram um grande chavão de que “a esquerda quebrou o país ao minar a confiança do empresário”.

Os últimos dois anos do mandato presidencial 2014 – 2018, ocupado pelo presidente Michel Temer após o processo de impeachment de Dilma Rousseff é, por diversas vezes, considerado um tempo necessário ao debate político e econômico do país para se discutir a quebra do populismo nas políticas públicas promovido pelos governos anteriores. Michel Temer é considerado bravo, forte e corajoso ao propor uma medida aos termos da EC 95/2016, ao invés de fazer o “mais fácil” que é abaixar os juros e minar a confiança dos empresários.

Os deputados representantes da ala contrahegemônica aqui selecionados, debatem a questão (mesmo sendo por vezes interrompidos pelo presidente da comissão) ao propor um olhar crítico sobre os efeitos do congelamento dos gastos nas áreas da saúde, previdência e educação. A medida legislativa não deixava dúvidas de que estas áreas seriam afetadas, posto haver necessidade de respeito ao teto orçamentário, calculado a partir da inflação.

Esta imposição de teto inaugura um “novo jeito de administrar a coisa pública”, sempre com sopesamento de receita e despesa, pouco importando o sistema constitucional de garantia de direitos fundamentais. Quando isso acontece, há uma reestruturação do Estado na prestação dos serviços públicos, que passa a cair na zona da inefetividade, estabelecendo-se novos nichos de atuação ao setor privado, como no caso de comercialização de planos de previdência e saúde.

Este é o principal questionamento do posicionamento crítico, atrelado à pressa da hegemonia em se ter aprovada a emenda antes do final do ano de 2016, uma medida com sérios impactos econômicos e sociais à população (l. 179; 273 a 275; 309; 333 – 334; 346 a 357; 368 – 374).

7. CONCLUSÃO

O Estado de Bem-Estar social não é simplesmente um modelo de transferência de renda do Estado dos mais ricos para os mais pobres, mas, antes de tudo, um sistema de políticas públicas referentes a garantia de direitos de cidadania. Na CR/88, o Bem-Estar está previsto desde seu preâmbulo e por diversas outras disposições constitucionais, com destaque aos artigos 3º, 5º, 6º, 7º e do título VIII que institui a ordem social (BRASIL, 1988).

Além desta previsão, a CR/88 consagra como missão do Estado a promoção do desenvolvimento nacional, este entendido em um conjunto de políticas públicas que assegure a justiça social, a livre iniciativa e a promoção do bem de todos, uma interpretação sistemática dos artigos 3º, 170, 192 e 193 da CR/88 (BRASIL, 1988). Não há uma prevalência do econômico sobre o social e tampouco deste sobre aquele. Ambos os aspectos do desenvolvimento devem ser priorizados pelas políticas públicas.

Desta forma, a relação entre desenvolvimento e Bem-Estar social não se pauta em *trade-off* (KERSTENETZKY, 2012). Na verdade, o *trade-off* é um argumento que foi construído pela hegemonia, de forma ideológica, para manutenção de relação assimétrica de poder que, na EC 95/2016, foi representada pela influência do capital rentista-financeiro, a despeito dos direitos de cidadania assegurados na CR/88.

Uma desestruturação do Estado no que interessa à provisão de bens e serviços possui duas diretas implicações: a) primeiro, a financeirização; b) segundo, a desestruturação da prestação efetiva do serviço público pela administração pública indireta. A primeira implicação está atrelada à mudança do *status* de cidadania para clientelismo. Quando o Estado diminui a oferta de serviços públicos, abrem-se novos nichos de atuação do mercado, os quais estarão livres a pactuar a compra e venda de serviços antes públicos (exemplo: planos de previdência complementar, planos de saúde privada e ensino privado).

De outra forma, o conjunto de crenças e valores neoliberais de aplicação da forma da empresa a todas as áreas da vida, são responsáveis por retirar a prestação efetiva do serviço público. A eficiência prevista no art. 37 da CR/88 como princípio fundamental da Administração Pública deve acontecer de modo a fomentar a concretização dos direitos de cidadania e não simplesmente produzir mais com menos

recursos e produzir resultados numéricos¹⁴ (MENDES, 2018). O neoliberalismo inverte esta lógica ao determinar a gestão por resultado, independentemente de qual resultado seja este (MISOCZKY, et. 2017).

A análise do discurso crítica, permitiu, a partir da descrição das formas ideológicas segundo Thompson (2011), as principais estratégias argumentativas utilizadas pelo discurso hegemônico, para construção ideológica do *trade-off* entre o desenvolvimento e o Bem-Estar. Destacaram-se na análise, em intertextualidade, uso de discursos do cotidiano como “a Dona Maria não pode gastar mais do que arrecada”, “quem vai pagar a conta desta ganstança”, além de discursos do meio médico para se argumentar que “o Brasil está na UTI”, discurso preconceituoso no recorte “herança maldita”, discurso religioso em “o dia do juízo final chegará”, ao lado da conclamação para “entrar na corrente de amor, em homenagem a São Francisco de Assis” e aprovar a proposta para salvar o país.

Argumentou-se que após a extinção desses males, o empresariado voltará a acreditar no país e através do investimento, gerará emprego para o povo brasileiro, promoverá o excedente econômico, onde todo mundo será beneficiado quando da natural divisão deste excedente. Pedro Rossi (2018), ao lado de Costa Junior e Cattoni de Oliveira (2021) alertam que este círculo de crescimento é uma fábula, ao representar a proposta do capital para o país, a qual reside na abertura de novos nichos de atuação e incremento do lucro.

Por fim, pode-se observar que a EC 95/2016 não foi concebida como a discussão de uma proposta relevante de desenvolvimento da nação, aos moldes constitucionais. Representou o poderio econômico dos agentes financeiros e abertura de políticas que prezam pela instituição do Estado mínimo. A responsabilidade fiscal e a questão da despesa pública são assuntos de grande importância para o Brasil, no que interessa à promoção do desenvolvimento. No entanto, não é desestruturando o modelo de Bem-Estar em prol do poderio econômico que o desenvolvimento automaticamente ocorrerá. Questões de cunho social – como tributação progressiva – devem fazer parte do debate, o que passou ao largo do posicionamento da hegemonia na discussão dessa emenda constitucional.

¹⁴ Como exemplo: o número de decisões judiciais proferidas, o número de casos decididos pelos CRAS dos municípios, o número de pedidos previdenciários decididos pelo INSS não é eficiente em análise numérica, mas em resposta à pergunta: o direito de cidadania foi concretizado ou foi só mais um caso?

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANDRADE, Daniel Pereira. Neoliberalismo: Crise econômica, crise de representatividade democrática e reforço de governabilidade. **Novos Estudos**, São Paulo, v. 38, n. 01, p. 109-135, jan./abr. 2019.
- BERCOVICI, Gilberto. **Constituição Econômica e Desenvolvimento: uma leitura a partir da Constituição de 1988**. São Paulo: Malheiros Editores, 2005.
- BOBBIO, Norberto. **Estado, Governo, Sociedade: para uma teoria geral da política**. Tradução: Marco A. Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Capitalista financeiro-rentista. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 32, n. 92, 2018.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm >. Acesso em 03 abr. 2023.
- BRUNO, M. A financeirização como limite estrutural ao desenvolvimento brasileiro: fundamentos teóricos, indicadores e prognósticos. In: **Dominância Financeira e Privatização das Finanças Públicas no Brasil**. Brasília/DF: FONACATE, 2022.
- BRUNO, M.; CAFFE, R. Estado e financeirização no Brasil: interdependências macroeconômicas e limites estruturais ao desenvolvimento. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 26, número especial, p. 1025 - 1062, dez. 2017.
- CABRAL, Augusto César de Aquino. A Análise do Discurso Como Estratégia de Pesquisa no Campo da Administração: uma Visão Global. **Revista Contemporânea de Economia e Gestão**, v.3, n. 1, jan./jun.2005.
- CHAUÍ, Marilena. **O que é ideologia**. São Paulo: Brasiliense, 2008.
- COSTA JUNIOR, E. S; CATTONI DE OLIVEIRA, M. A. Tempo da Constituição e Ponte para o Futuro: uma análise a partir da teoria crítica da aceleração social. **Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 01, p. 197-236, 2021.
- D'AGUIAR, R.F. **Essencial Celso Furtado**. São Paulo: Penguin/Companhia das Letras, 2013.
- DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos da Teoria Geral do Estado**. São Paulo: Saraiva, 2011.
- DRAIBE, Sonia. Estado de Bem-Estar, desenvolvimento econômico e cidadania: algumas lições da literatura contemporânea. In: **30º Encontro Anual da ANPOCS**, GT 19 – Políticas públicas, 2006, Caxambu/MG.

FAIRCLOUGH, N. **Análise Crítica do Discurso como Método em Pesquisa Social Científica**. Tradução de Iran Ferreira de Melo. Linha d'Água, São Paulo, v. 25, n. 02, p. 307-329, 2012.

FAIRCLOUGH, N. **Analysing discourse: Textual analysis for social research**. Routledge, 2003.

FAIRCLOUGH, N. **Discurso e Mudança Social**. Tradução de Izabel Magalhães. Brasília/DF: Editora UNB, 2001.

FAIRCLOUGH, N; CHOULIARAKI, Lillie. Critical Discourse Analysis in Organizational Studies: Towards an Integrationist Methodology. **Journal of Management Studies**: United Kingdom, v. 47, n. 06, set. 2010.

FARIA, José Henrique de. Teoria Crítica em estudos organizacionais: o estado da arte. *Cadernos Ebape.Br*, v. 7, nº 3, artigo 8, Rio de Janeiro, Set/2009.

FURTADO, Celso. **Introdução ao Desenvolvimento: Enfoque Histórico-Estrutural**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

GASPARDO, M. Teoria do Estado: Uma proposta de abordagem no contexto de globalização financeira, crises e reformas institucionais. **Revista Estudos Institucionais**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 3, set./dez. 2021.

GIAMBIAGI, F; ALÉM, A. C. **Finanças Públicas: Teoria e Prática no Brasil**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

GRUPPI, L. **O conceito de hegemonia em Gramsci**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1978.

HARVEY, David. **O Neoliberalismo: História e Implicações**. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

HYATT, David. The critical policy discourse analysis frame: helping doctoral students engage with the educational policy Analysis. **Teaching in Higher Education**, v. 18, n. 8, 2013.

IRINEU, L.M. et al (org). **ANÁLISE DE DISCURSO CRÍTICA: Conceitos-Chave**. vol. 1. São Paulo: Pontes Editores, 2020.

IVO, Anete, B.L. O PARADIGMA DO DESENVOLVIMENTO: do mito fundador ao novo desenvolvimento. **Caderno CRH**, Salvador/BA, v. 25, n. 65, p. 187 – 2010, mai./ago. 2012.

KANBUR, R. **Structural Transformation and income distribution – Kuznets and beyond**. In MONGA, C; LIN, J.Y, *The Oxford Handbook of Structural Transformation*, Oxford University Press, 2019.

KERSTENETZKY, Celia Lessa. **O Estado do Bem-Estar Social na Idade da Razão**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

KERSTENETZKY, Celia Lessa; KERSTENETZKY, Jaques. O Estado (de Bem-Estar Social) como ator do desenvolvimento: Uma História das Ideias. **DADOS**, Rio de Janeiro, v. 58, n. 3, p. 581-615, 2015.

LEANDRO FERREIRA, M.C. Análise do discurso, herança e filiações: uma questão mal resolvida. In: SARGENTINI, Vanice (org.). **Análise do Discurso: heranças, métodos e objetos**. São Carlos: Claraluz, 2008. p. 37-46.

MENDES, G; BRANCO, P, G, G. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2018.

MISOCZKY, M.C; ABDALA, P.R.Z.; DAMBORIARENA, L. A trajetória ininterrupta da reforma do aparelho de Estado no Brasil: Continuidades nos marcos do neoliberalismo e do gerencialismo. **Administração Pública e Gestão Social**, Porto Alegre/RS, v. 9, n. 3, jul./set. 2017.

OLIVEIRA, Fátima Bayma de. Razão Instrumental *Versus* Razão Comunicativa. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro/RJ, v. 27 (3), p. 15- 25, jul./set. 1993.

ORLANDI, Eni Pulcinelli. **Análise do Discurso: Princípios e Procedimentos**. São Paulo: Pontes Editores, 2005.

PAIVA, Claudia Gomes. Discurso Parlamentar: Uma proposta de Sistematização. **Cadernos ASLEGIS**, Brasília, v. 8, n. 30, p. 83-127, jan. /abr 2007.

PAULA, João Antônio de; ALBUQUERQUE, Eduardo da Motta. A formação do pensamento de Celso Furtado, o imperativo tecnológico e as metamorfoses do capitalismo. **Revista Brasileira de Inovação**, Campinas, v. 19, p. e0200027, 2020.

PAULANI, Leda Maria. Não há saída sem a reversão da financeirização. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 31, n. 89, 2017.

PMDB. PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO. Uma ponte para o futuro. Fundação Ulysses Guimarães, 2015. Disponível em: <https://www.fundacaoulysses.org.br/wp-content/uploads/2016/11/UMA-PONTE-PARA-O-FUTURO.pdf>.

RITCHIE, J.; LEWIS, J. **Qualitative Research Practice: A Guide for Social Science Students and Researchers**. London: SAGE Publications, 2003.

ROSSI, P.; DWECK, E.; ARANTES, F. Economia Política da Austeridade. In: ROSSI, P.; DWECK, E.; OLIVEIRA, A.L.M. **Economia para poucos – impactos sociais da austeridade e alternativas para o Brasil**. São Paulo: Autonomia Literária, 2018.

SANTOS, A.V. Discurso, Ideologia e Poder: **Uma Análise da Cooperação Brasileira para o Desenvolvimento Internacional (2003-2010)**. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional) – Universidade de Brasília – UNB. Brasília, 2015.

SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. São Paulo: Cengage Learning, 2º Ed, 2014.

TENÓRIO NETO, J. F.; ERICSON, S. "Uma ponte para o futuro": efeitos de sentido do discurso neoliberal no brasil. *Revista da ABRALIN*, [S. l.], v. 19, n. 3, p. 409–428, 2020.

THOMPSON, John B. **Ideologia e Cultura Moderna: teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa**. Petrópolis/RJ: Vozes, 2011.

VAN DIJK, T. A. **DISCURSO, NOTÍCIA E IDEOLOGIA**: Estudos da Análise Crítica do Discurso. Tradução Zara Pinto-Coelho. 1. ed. Porto: Companhia das Letras, 2005.

VIZEU, Fábio. Ação Comunicativa e Estudos Organizacionais. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo/SP, v. 45, n. 4, out./dez.2005.

WODAK, Ruth. **De que trata a ACD – Um Resumo de Sua História, Conceitos Importantes e Seus Desenvolvimentos**. Tradução de Débora de Carvalho Figueiredo. **LemD**, Tubarão/SC, v. 4, número especial, p. 223-243, 2004.

CONCLUSÃO GERAL DO TRABALHO

Esta dissertação objetivou compreender a manifestação do discurso neoliberal na formulação das políticas públicas brasileiras, especialmente na análise da emenda constitucional nº 95/2016, norma constitucional instituidora do chamado novo regime fiscal. Esta norma, discutida no parlamento após o processo de *impeachment* de Dilma Rousseff em 2016, alterou o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, sendo responsável por impor limite de gasto público em despesas primárias por um período de vinte exercícios financeiros consecutivos, sob o argumento de recuperação da confiança do empresariado, superação da dívida pública e retomada do desenvolvimento, fatores perdidos devido à má gestão dos governos anteriores ao aumentarem o nível de endividamento do país.

Desenvolvida em dois artigos, tendeu possibilitar a investigação crítica da austeridade fiscal (uma das formas de manifestação do neoliberalismo) e sua implicação ao desenvolvimento nacional, este entendido como o desafio furtadiano em promover a livre iniciativa, o bem-estar de todos, a erradicação da pobreza e a garantia dos direitos de cidadania (FURTADO, 2000, D'AGUIAR).

O primeiro artigo, utilizando-se da metodologia de análise de conteúdo de grade categorial ou temática, demonstrou, através da análise da frequência lexical (quadro 03; gráfico 01 e figura 01) a tendência hegemônica em vincular o crescimento à confiança do empresário e entender a desigualdade social como natural aos estágios iniciais do desenvolvimento, problema que será resolvido nos estágios mais avançados, a partir da divisão do excedente econômico. Apesar da contraposição apresentada pela minoria (contra hegemônica), a austeridade se impôs, resultando na máxima de *trade-off* entre Bem-Estar e o desenvolvimento.

O segundo artigo, com apoio no modelo tridimensional de análise do discurso crítica de Norman Fairclough (2001), procurou desvelar as relações assimétricas de poder por detrás do *trade-off* entre Estado de Bem-Estar social e desenvolvimento na discussão parlamentar da EC 95/2016. A descrição das estratégias argumentativas revelou que o *trade-off* foi construído de forma ideológica, visando a manutenção do poderio econômico, entregando ao mercado novos setores de atuação.

Dessa forma, a EC 95/2016 passou muito ao largo de uma verdadeira discussão sobre desenvolvimento e despesa pública. O Estado, muitas das vezes

comparado com a “Dona Maria”, a doméstica que não pode gastar mais do que arrecada” ou com o “paciente em estado terminal na UTI” foi reestruturado pelo discurso, em nome de um preceito austero, de uma parcimônia, de um sacrifício presente para obtenção de frutos futuros.

A experiência pública foi tomada pela experiência privada, o que Bobbio em 1987 chamava de “privatização do público” (BOBBIO, 1987). Bem verdade, conforme Pedro Rossi e Laura Carvalho defendem (2020), a austeridade ser uma fábula, um conto de cinderela, já que, dentre outros motivos, a “Dona Maria” não pode emitir papel moeda, não pode tributar lucros e dividendos e não pode se socorrer ao FMI para voltar ao equilíbrio de suas contas, diferentemente do Estado.

A teoria keynesiana, no debate analisado, denominada de economia heterodoxa (HEGELE, 2017) dita que em momentos de recessão econômica como em 2016, a demanda deve ser estimulada pelo Estado com medidas de aumento do gasto público para restabelecimento do equilíbrio econômico, pois, a política fiscal deve ser anticíclica dada às crises intrínsecas ao sistema capitalista, como a ocorrida em 2008 (FONTES, 2017; KURZ, 2002).

Em artigo publicado na revista *Finance & Development* mantida pelo FMI em 2016, reconheceu-se o efeito deletério da austeridade e da agenda neoliberal no que tange ao processo de desenvolvimento dos países (OSTRY, LOUNGANI, FURCERI, 2016):

“(…) No entanto, há aspectos da agenda neoliberal que não foram entregues como esperado. Nossa avaliação da agenda limita-se aos efeitos de duas políticas: a remoção de restrições à movimentação de capital através das fronteiras de um país (a chamada liberalização da conta de capital); e a consolidação fiscal, às vezes chamada de “austeridade”, que é uma abreviação de políticas para reduzir os déficits fiscais e os níveis de dívida. Uma avaliação dessas políticas específicas (em vez da ampla agenda neoliberal) chega a três conclusões inquietantes:

•**Os benefícios em termos de aumento do crescimento parecem bastante difíceis de estabelecer** quando se olha para um amplo grupo de países.

•**Os custos em termos de aumento da desigualdade são proeminentes. Esses custos resumem o trade-off entre os efeitos de crescimento e equidade de alguns aspectos da agenda neoliberal.**

•**O aumento da desigualdade, por sua vez, prejudica o nível e a sustentabilidade do crescimento.** Mesmo que o crescimento seja o único ou principal objetivo da agenda neoliberal, os defensores dessa agenda ainda precisam prestar atenção aos efeitos distributivos (...). (tradução

Mesmo com estas objeções, aprovou-se a EC 95/2016 (um dos maiores diplomas normativos representativos da austeridade) como medida necessária e

salvadora do país, o que representa uma regressão em termos de concretização da cidadania.

Sem a intenção de esgotar a investigação científica a respeito da questão fiscal e do desenvolvimento, este estudo tentou argumentar que uma medida regressiva da forma como aprovada (ideologicamente), em nada acresce no debate sobre o desenvolvimento, principal política pública do Estado.

Há muitas questões discutidas nesta dissertação que necessitam de mais aprofundamento teórico, como a teoria foucaultiana sobre discurso, poder e neoliberalismo; sobre as crises do capitalismo; a crise econômica de 2008 que impactou de maneira significativa o Brasil após 2014; a investigação da ideologia, além da investigação de outras categorias da análise do discurso crítica proposta por Fairclough como interdiscurso e metadiscurso, que podem ser mais bem discutidas em trabalhos futuros.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS GERAIS

ANDRADE, Daniel Pereira. Neoliberalismo: Crise econômica, crise de representatividade democrática e reforço de governabilidade. **Novos Estudos**, São Paulo, v. 38, n. 01, p. 109-135, jan./abr. 2019.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Tradução de Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2016.

BERCOVICI, Gilberto. **Constituição Econômica e Desenvolvimento: uma leitura a partir da Constituição de 1988**. São Paulo: Malheiros Editores, 2005.

BOBBIO, Norberto. **Estado, Governo, Sociedade**: para uma teoria geral da política. Tradução: Marco A. Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

BRUNO, M.; CAFFE, R. Estado e financeirização no Brasil: interdependências macroeconômicas e limites estruturais ao desenvolvimento. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 26, número especial, p. 1025 - 1062, dez. 2017.

COSTA JUNIOR, E. S; CATTONI DE OLIVEIRA, M. A. Tempo da Constituição e Ponte para o Futuro: uma análise a partir da teoria crítica da aceleração social. **Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 01, p. 197-236, 2021.

D'AGUIAR, R.F. **Essencial Celso Furtado**. São Paulo: Penguin/Companhia das Letras, 2013.

D'AVILA FILHO, Paulo M. O clientelismo como Gramática Política Universal. **Revista Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 2, 2003.

DWECK, E.; ROSSI, P.; OLIVEIRA, A. L. M (orgs.). **Economia Pós-Pandemia: Desmontando os Mitos da Austeridade Fiscal e Construindo um Novo Paradigma Econômico**. São Paulo: Autonomia Literária, 2020.

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ENAP). **Introdução ao Orçamento Público – Módulo 2: Receita e Despesa Públicas**. Brasília/DF, 2017.

FAIRCLOUGH, N. **Discurso e Mudança Social**. Tradução de Izabel Magalhães. Brasília/DF: Editora UNB, 2001.

FURTADO, Celso. **Introdução ao Desenvolvimento: Enfoque Histórico-Estrutural**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

GIFFIN, Karen Mary. Financeirização do Estado, erosão da democracia e empobrecimento da cidadania: tendências globais? **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 6, p. 1491-1504, dez. 2007.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

HARVEY, David. **O Neoliberalismo: História e Implicações**. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

IVO, Anete, B.L. O PARADIGMA DO DESENVOLVIMENTO: do mito fundador ao novo desenvolvimento. **Caderno CRH**, Salvador/BA, v. 25, n. 65, p. 187 – 2010, mai./ago. 2012.

KANBUR, R. **Structural Transformation and income distribution – Kuznets and beyond**. In MONGA, C; LIN, J.Y, The Oxford Handbook of Structural Transformation, Oxford University Press, 2019.

KERSTENETZKY, Celia Lessa. **O Estado do Bem-Estar Social na Idade da Razão**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

LELIS, Davi Augusto Santana de. DIREITOS SEM DINHEIRO: Do Novo Regime Fiscal à COVID-19. **Ciências Sociais Unisinos**, São Leopoldo, v. 56, n. 02, p. 164-176, mai./ago. 2020.

MARIANO, Cynara Monteiro. Emenda Constitucional 95/2016 e o teto dos gastos públicos: Brasil de volta ao estado de exceção econômico e a capitalismo do desastre. **Revista de Investigações Constitucionais**, v. 04, n. 01, p. 259-281, jan./abr. 2017.

MISOCZKY, M.C; ABDALA, P.R.Z.; DAMBORIARENA, L. A trajetória ininterrupta da reforma do aparelho de Estado no Brasil: Continuidades nos marcos do neoliberalismo e do gerencialismo. **Administração Pública e Gestão Social**, Porto Alegre/RS, v. 9, n. 3, jul./set. 2017.

OSTRY, J. D; LOUNGANI, P; FURCERI, D. Neoliberalism: Oversold? **Finance & Development** [S.l.], 2016.

THIRLWALL, A. P. **Growth and Development with Special Reference to Developing Economies**. 8th edition. New York: Palgrave Macmillan, 2006.

VAN DIJK, T. A. **DISCURSO, NOTÍCIA E IDEOLOGIA**: Estudos da Análise Crítica do Discurso. Tradução Zara Pinto-Coelho. 1. ed. Porto: Companhia das Letras, 2005.

VIEIRA, F. S.; SANTOS, I. S.; OCKÉ-REIS, C.; RODRIGUES, P. H. A. Políticas sociais e austeridade fiscal: como as políticas sociais são afetadas pelo austericídio da agenda neoliberal no Brasil e no mundo. Rio de Janeiro: **CEBES**, 2018.

APÊNDICE A. TRANSCRIÇÃO DAS FALAS DOS DEPUTADOS FEDERAIS NA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL INSTAURADA PARA O DEBATE DO MÉRITO DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 241/2016, EM 04 DE OUTUBRO DE 2016.

DISC1.

Bom dia a todos, senhoras e senhores deputados, imprensa presente, demais segmentos aqui representados, todos imbuídos de espírito público para debater um dos momentos mais importantes do Brasil, que é a necessidade que nós temos agora de rearrumar a economia do país, diante de uma crise econômica em que se faz necessário e é urgente... que essa casa tome providência do ponto de vista de dar ao país uma legislação compatível com o momento político e econômico que nós vivemos... e nós, hoje dia 4 de outubro, um dia muito especial para todos nós não só pelo dever e a obrigação de votarmos essa PEC 241, mas também um dia em que, eu como católico que sou e o deputado Patrus Ananias também o é, temos hoje um marco muito importante da igreja católica, que é o dia de São Francisco, São Francisco de Assis, é um símbolo e sem sombra de dúvida uma das histórias mais bonitas dos Santos católicos do mundo inteiro... e é exatamente nesse espírito de combater o ódio, de gerar amor, nesse espírito de se irmanar dentro de um processo em que nós temos um embate político necessário e viável... e hoje o país precisa fazer e o faz nessa casa com muita participação e muito empenho... mas nós precisamos também ter a compreensão da necessidade de milhões de brasileiros que precisam de uma perspectiva para a economia brasileira... isso tem sido feito nessa comissão desde o dia 11 de agosto. (Eu pediria um pouco de silêncio somente aqui nas portas para que se possa constituir um clima de debate... um clima de respeito entre todos os que participam dessa comissão especial) a gente tem desde o dia 11 de agosto um debate aberto... um debate de ouvir as diversas opiniões inclusive o contraditório que é fundamental para que haja uma boa compreensão... eu não tenho dúvida que houve uma evolução muito grande isso será narrado aqui pelo nosso relator... desde o entendimento da proposição inicial da PEC 241 da forma que foi apresentada pelo governo para esta casa e o que está sendo o que será discutido e o que será encaminhado para votação. Esse debate inclusive foi feito na busca da melhoria do texto, na busca da garantia de segmentos importantes para para o investimento do país na busca de melhorar inclusive a confecção a elaboração do orçamento da União

e que a gente a partir de agora também vai ter uma preocupação maior sobre a efetividade e a eficiência desse orçamento porque muitas vezes o orçamento, nós sabemos e convivemos aqui na casa, é concluído ao final do ano muito mais ao sabor da necessidade de harmonizar desejos e intenções dos parlamentares que representam as suas bases... os seus segmentos sociais e os seus interesses do ponto de vista político do que muito do que propriamente na busca de uma eficiência na execução do gasto público... e a partir do momento que houve uma compreensão clara desse desequilíbrio econômico e financeiro pelo qual nós atravessamos que o país precisava dar uma harmonização... que o país precisava dar um limite, exatamente esse sentimento patrimonialista que nós herdamos no Brasil e que muitas vezes têm complicado a execução financeira e gerado cíclicas crises financeiras com a volta da inflação com a volta da carestia e agora com o alarmante número de desempregados no nosso país... homens e mulheres de bem que precisam de uma oportunidade para garantir com dignidade, sustento de suas famílias, essa casa mais uma vez, eu tenho certeza que corresponderá a expectativa da opinião pública, uma expectativa da população brasileira para que a gente possa dar seguimento a esse debate, eu pediria o assessor que distribuísse primeiro com os parlamentares na terceira fila para cá porque essa primeira já recebeu. A fila para cá está nessa terceira fila pra cá ela está é previamente já deve estar Solla ali está pedindo... (interrupção do discurso pelo Deputado Solla): eu quero esclarecimento por favor... (volta o deputado Danilo Forte) deixa eu concluir meu raciocínio aqui tá... que a gente possa fazer dessa sessão uma sessão harmoniosa, uma sessão com muito inclusive respeito às diversas opiniões, garantindo o exercício pleno do democrático da participação, garantindo conforme o regimento da casa, nos coloca a participação maior possível dos senhores parlamentares, os senhores são os parlamentares que a gente possa exatamente sair daqui, com uma tarefa de dever cumprido e a responsabilidade que nos foi dada pelo povo brasileiro.. e aqui os bem representar e garantir uma legislação compatível com o momento econômico e político o país vive. Eu queria dar um esclarecimento inicialmente. Essas pessoas estavam marcadas para uma audiência e foi exatamente na construção dessas audiências públicas que nós convidamos inclusive várias personalidades representando os diversos segmentos sociais da sociedade Brasileira. Para hoje inclusive foram convidados, geralmente a gente fez nossas audiências públicas com 4 participantes para que houvesse um melhor debate inclusive buscando uma contradição e divisão econômica

entre eles, pra essa audiência pública a mesa diretora dessa comissão especial convidou o professor de economia Zé Roberto, o presidente do IBGE Paulo Rabello de Castro, o economista Gustavo Franco, o economista Armínio Fraga e o ministro do desenvolvimento social e Agrário (inaudível). Infelizmente todos eles estavam com a outra agenda já colocada e não puderam confirmar a sua participação nesse debate aqui hoje, em função disso nós temos aqui, já número regimental para abrir a sétima reunião da comissão especial destinada a proferir o parecer da PEC 241/2016 oriundo do Poder Executivo, temos já alguns requerimentos apresentados aqui à mesa e também temos aqui a oportunidade de ter recebido hoje é também na parte do relator deve tratar seus perante o primeiro relatório o primeiro parecer dele sobre a PEC que a gente também precisa é diante dessa crise, ter celeridade agora passar todos os empecilhos de dar do governo da questão da nossa resolução com relação ao problema que nós estamos vivendo aqui na Câmara dos deputados com relação à presença da casa passada agora o primeiro turno das eleições municipais... o país clama por respostas. Exatamente diante disso que a gente quer dar celeridade a esse processo. Então nós temos vários requerimentos aqui colocados sobre a mesa... o primeiro requerimento é a retirada de proposição da parte do deputado Alexandre Molon (interrupção pelo Deputado Jorge Solla): Presidente, pela ordem presidente, estou pedindo pela ordem aqui por muito tempo. (Deputado Danilo Forte): Deputado Solla pediu primeiro.

DISC2

É muito coincidência que 45 convidados 4 convidados sabendo da importância desse tema 4166 convidados então melhor ainda sabendo da importância desse tema sabendo da importância da participação deles ministros secretários para que esse debate acontecesse aqui nesta comissão se lembre com amor na sessão com bom sabendo da necessidade de que esse sistema seja aprofundado inclusive com esses interlocutores como é que nós vamos fazer esse debate prescindindo da participação por exemplo do ministro Osmar Terra inclusive deputado federal que tem uma pasta que será com certeza uma das mais atingidas por essa medida é muito estranho que todos eles tenham se negado a fazer mudança de sua agenda para poder comparecer

aqui eu acho inclusive que o relatório apresentado aqui é eu já achei estranho presidente quando eu recebi a pauta onde tinha na sequência audiência pública como item um item 2 apresentação do relatório porque achei difícil que o relator tivesse rapidez de incorporar qualquer discussão do primeiro item de pauta no seu relatório e apresentar no segundo item de pauta já era muito estranho essa essa condução a suspensão da audiência pública compromete ainda mais porque apresentar o relatório sem ouvirmos o ministro movimentos ou parcial sem ouvir o secretário da previdência sem ouvirmos diversos convidados que estavam no plano de trabalho diga-se de passagem não foi algo remanejado não foi uma improvisação convite feito pela mesa estava prevista eu não posso responder pelos outros que eu posso falar é o seguinte

DISC1

O relator poderia ou não arguir e colocar no seu relatório o que viesse a ser colaborado ou não por essa audiência pública de hoje. Está a critério do relator, mas o importante é que a gente já tem ouvido várias opiniões a respeito do projeto.

DISC3

Repetir o segundo nome citado. O primeiro é José Roberto Afonso segundo é... a lista de convidados de hoje... já se perdeu aí? (Marcelo Caetano). Marcelo Caetano que é do governo... (Paulo Roberto de Castro, Gustavo Franco e Osmar Terra). Primeiro eu queria considerar o seguinte: que se nós tivéssemos a audiência de hoje - eu não vi nenhum contraponto aí nesses... nesses nomes todos foram colocados - são todos pós-graduados em neoliberalismo. Nós podemos lê-los todo dia na grande mídia brasileira. Então todos é... figuras carimbadíssimas, ex-presidente de banco central e que depende de corte de gastos públicos a vida inteira. Só falam com banqueiros, aliás alguns são banqueiros, inclusive. A primeira questão é essa. Então eu acho que nós temos que ter uma mesa plural, nós não podemos trabalhar só com o pensamento único aqui numa comissão. Por exemplo, mesmo sendo do governo, mesmo sendo do governo, eu acho que o ministro da saúde e educação deviam estar aqui (já

tiveram) não... se essa PEC corta, mas diante do dos dos cortes que vão ser feitos... se essa PEC corta gastos públicos e vai cortar mesmo... e vai esmagar o gasto com saúde e educação inclusive atingir... (qual a questão de ordem, deputado?) A questão de ordem é a seguinte... nós não podemos prosseguir isso, senhor presidente, com a pressa que o governo está, sem debater mais amplamente. Vossa Excelência, inclusive, colocou que nós começamos no dia 8 de agosto (11) ou 11 de agosto. Do dia 11 de agosto para cá, Vossa Excelência sabe que nós tivemos muito poucas sessões do Congresso. Só de cassação do Cunha ou então aquela sessão maracutaia que era para anistiar o caixa 2 aqui. Debate mesmo agora pós-eleitoral, nós não tivemos com a casa cheia, então eu não estou entendendo essa pressa. Eu queria propor que a gente remarcasse debates com equidade (eu vou) pensamento sobre o que está acontecendo com essa PEC. Proponha à vossa excelência que faça isso em nome e São Francisco de Assis que vossa excelência (muito obrigado). São Francisco de Assis é Franciscano (eu sei, eu também) e essa PEC aqui é para os ricos e para os pobres pague a conta da crise.

DISC4

Respeitamos a palavra do orador que vai falar eu sou um extremamente advogado que respeito todos eles são adaptados para palavras de mão 5 minutos presidente quero cumprimentar vossa excelência cumprimentar o relator deputado Darcísio Perondi os membros da mesa cumprimentar os colegas o presidente esse requerimento de retirada de pauta da matéria ele tem por objetivo permitir que todos nós conheçamos melhor o parecer que o relatório acaba de distribuir uma excelência mesmo teve o cuidado de não iniciar a sessão antes que todos recebêssemos um relatório e o relatório foi distribuído há poucos minutos naturalmente que alguém pode argumentar e certamente será pedida à vista é do parecer do deputado Darcísio Perondi evidentemente que será e com isso o que circula nos meios de comunicação é que o objetivo seria votar já na tarde de quinta-feira eu faço uma ponderação voz silencia todos os colegas dessa comissão essa proposta uma proposta que vai ter impacto no Brasil os próximos 20 anos de alguma maneira o Brasil será impactado por uma opinião de alguns positivamente na opinião de outros negativamente pelos próximos

20 tanto não é uma decisão simples não é uma decisão tola é uma decisão grave qualquer que seja a opinião que se tenha a respeito da proposta na minha opinião essa proposta vai causar gravíssimos prejuízos aos direitos sociais dos brasileiro aquele país desenhado na Constituição de 88 os resultados dessa proposta entre desmente que todos nós aqui eu tenho certeza de que fala em nome de todos somos favoráveis a um controle irresponsável dos gastos o debate está em como se fazer esse controle quais gastos devem ser limitados de onde se deve tirar os recursos quem deve pagar a conta esse que é o debate portanto diante da gravidade desse tema eu quero fazer uma ponderação a vossa excelência e aos demais colegas que aprovemos a retirada de pauta que estou propondo sugiro a vossa excelência diante da importância dos economistas citados entendo que todos consideram economistas renomados independente da posição que se tem em relação a eles mas se não puder ouvir hoje seria razoável aprovar uma proposta dessa sim conhecer opinião dos mesmos mais do que isso esses 6 que não puderam vir hoje já tem homenagem a ele o presidente do IBGE ex-presidente do banco central outros economistas respeitados no Brasil no mundo inteiro vamos aprovar sem ouvi-los será que a opinião deles é desnecessária e mais do que isso O Presente eu faço uma ponderação wa silêncio me parece que AA posição mais responsável em relação a este parecer do deputado Darcísio perondi seria não mais agora submetermos o tema da PEC é uma audiência pública mas o próprio parecer do deputado Darcísio porque as modificações que ele fez fez com intenções de aperfeiçoar o projeto eu tenho certeza foram suficientes não foram resolvem os problemas da PEC não resolvem esse deveria ser o tema da próxima audiência publ não é razão para não se submeter essa esse parecer do deputado Darcísio há uma audiência por quem sabe não convidamos esses 6 que não puderam ver hoje convidamos outros 6 com uma visão diferente para fazer um debate equilibrado sobre o parecer do deputado Darcísio consequência pode convocar essa audiência pública para a própria quinta-feira agora e na semana que vem eventualmente se enfrenta esse tema e não me parece que haja qualquer prejuízo em fazia esse essa retirada de pautinha Jesse debate para que nós possamos fazer uma votação tranquila consciente conhecendo cada um dos aspectos do parecer do deputado Darci e também todos seguros dos impactos das consequências desse parecer alguns talvez não dizer mas teremos 2 dias para isso mas não poderemos ouvir ninguém a respeito disso então o próprio Ministério da fazenda o Ministério da saúde o Ministério da educação de um lado e de outro lado a sociedade civil o

conselho nacional de saúde que distribuiu o parecer está aqui sobre as nossas mesas a Fiocruz os movimentos pelo direito educação enfim vamos ouvir a sociedade civil para não fazer essa votação de forma açodada apressada na quinta-feira mesmo que se peça à vista hoje é um apelo que eu faço a vossa excelência que aprovemos a retirada de pauta façamos audiência pública sobre o parecer do deputado Darcísio e depois votemos com tranquilidade na semana que vem por isso eu peço a todos o voto sim ao requerimento que apresentei de retirada de pauta muito obrigado seu presidente para para controle da da tua voz

DISC5

Senhor relator o senhor deputado é primeiro fazer algumas ponderações é foi dito aqui no início e que o relator deveria ouvir é os membros dessa audiência porque não vai ocorrer para poder formular o seu relatório é evidente que o relator é tomou as providências necessárias para ouvir todas as partes tanto nas audiências do foram feitas como ir ao encontro dos ministérios que foram citados as as entidades que foram citadas todos tiveram acesso ao relator para falar a respeito do tempo relator Bandeira exaustiva é se debruçou sobre o tema outra coisa importante falar é que todos os requerimentos nessa comissão foram frutos de decisão da própria comissão ninguém aqui de forma autônoma e autoritária é estipulou estabeleceu quem vai ser ouvido ou que a audiência ocorreria isso foi proposto e votado pelos membros da comissão então por favor vamos deixar as relações de lado quando se pergunta o porquê da pressa vamos perguntar aos doze milhões de desempregados no Brasil porque da pressa é muito bonito falar aqui sociedade civil organizada de corporações as corporações têm voz aqui neste parlamento as corporações através dos seus lobbies organizados estão nos corredores passando com os deputados as corporações pagam diárias de de apartamentos pagam passagem de avião para vir para cá para pressionar deputados mas os desempregados nas ruas do Brasil não tem quem pague para ele não nós aqui temos que ser responsáveis deve sermos a voz da recessão que se encontra o nosso país essa é a pressa nós estamos não diante de uma situação simples é bom lembrar os nossos pares que desde 1901 você está bem esse tema quando começou a se aferir o PIB no Brasil essa é a pior sequência histórica do

do do do desempenho econômico do nosso país fruto do descalabro do descontrole da dos gastos públicos da demagogia do populismo da irresponsabilidade da corrupção então quem tem pressa é o Brasil mais de cem mil empresas que foram fechadas no começo deste ano quem tem pressa é o povo brasileiro que se manifestou nas urnas recentemente dizendo não aqueles que estão de forma irresponsável continuando repetindo o mantra o mantra que é repetir até exaustão de que está acontecendo um golpe no país então este povo que tem pressa então nós estamos aqui exercendo o direito livre sagrado e democrático do debate todos de acordo com a lei estão tendo a oportunidade de se manifestar agora não é mais possível Aquá darmos procrastinar mozi para que o Brasil possa sair da situação em que ele se encontra acabaram-se as eleições no primeiro turno a população deu um recado claro nítido eu diria até é que de forma enfática de que lado a população Brasileira está majoritariamente e nós aqui neste parlamento tem uma responsabilidade de acomodações daí ruas principalmente aqueles que não estão organizados através dos lobbys das corporações que tentam ser dono do país o dono do país é o povo brasileiro por isso a nossa pressa em votarmos não centro apelar o regimento né a Constituição o projeto por isso eu recomendo a votar não recolhimento dos assuntos da casa Michel bom obrigada pela Rogério Marinho é importante que todos sabem que alguns deputados estiveram ausentes participando.

DISC6

E dizer que nós ao longo das próximas semanas vamos trazer muitos argumentos para debater esta PEC porque ela é um verdadeiro desatino em relação ao futuro econômico e social do nosso país nenhum país do mundo adotou um congelamento de investimentos públicos por 20 anos nenhum e aqui no Brasil querem dizer que isto é a salvação da economia Brasileira segundo argumento esse minuto o Brasil não é a Suécia nós temos muitas diferenças sociais no Brasil precisamos ampliar vagas em universidades construir novos hospitais se não congelar os investimentos públicos no nosso país por isso nós votamos sim ao requerimento o já abriu o teclado concordo perceber do PSDB lembrar que há 170 bilhões de reais Áustria responsabilidades como volta o PP senhor presidente para orientar o PT eu queria só chamar atenção

dessas contana que não é absolutamente verdade ele sabe disso dezenas de países do mundo adotaram medidas semelhantes a esse é urgente que eu passava para o bem do Brasil foi bem vota não obrigado como volta o pé calma calma calma aí mas aí de mais pressão calma calma de marrom no carro vamos manter a boa conversar calma calma como bota o pé calma já tá na lista por favor cal calma vou mandar disciplina no regimento tchau calma

DISC7

Em 2014, a receita cresceu menos 0,9 e a despesa cresceu 6,5%. Ou seja, é muito fácil vir com essa conversa de que nós estamos tirando direito e tudo mais. A questão é que ninguém fala aqui como vai pagar. E um deputado aqui atrás fora do microfone disse para tirar dos juros, coisa que o PT não fez em 12 anos porque cresceu na dívida, cresceu na dívida. Foi mais de 400.000.000.000 só em 2014. Nós estamos falando aqui de um déficit da previdência de 200.000.000.000. Nós estamos falando de um déficit este ano de 170.000.000.000. Estamos falando um déficit no ano que vem de 150.000.000.000. Pera aí um pouquinho... vamos usar bom senso, nós temos que acabar com esse negócio aqui de ficar olhando pro umbigo, nós temos que olhar o país. É por isso que nós queremos votar, por isso nós votamos contra o requerimento.

DISC8

Perondi colocou aqui em seu relatório que a presidenta Dilma mais ferrado em muitos aspectos mas não na luta para derrubar a taxa de em outubro de 2012 foi a menor baixa a menor taxa Selic Sérgio ponto 25 talvez a partir daí sistema financeiro que verdadeiramente quem manda nesse país é o sistema financeiro começou essa luta para derrubá-la porque ela pode ter vários efeitos e talvez um grande foi a ter foi ter sido colocar o ex-ministro aqui em Levy que é um siamês do ministro Henrique Meirelles em termos de política econômica que privilegiou urgentíssimo mas precisamos ter a convicção de que nós não podemos condenar uma geração há 20

anos sem crescimento 20 anos sem investimento em educação e saúde meu nobre deputado Darcísio Perondi você era uma das pessoas mais entusiastas do nosso projeto do pré sal da defesa das dos 10% da receita corrente bruta para saúde dizer que agora vai ser suficiente corrigir pelo IPC a isso é um atentado contra a geração atual e as gerações futuras PDT defende arduamente que nós possamos nós possamos postergar essa discussão por isso estamos como vota o PT de bola fala Cristiane Brasil

DISC9

Em que pese eu seja uma entusiasta das mudanças que de fato o Brasil precisa fazer precisa fazer para avançar num momento de crise aguda que nós vivemos eu quero deixar consignado aqui antes de dizer como é que voto o PTB que fiquei chateada com o cancelamento da audiência pública que ocorreria hoje ainda mais diante de um apresentação do relatório que nós não tivemos nem oportunidade de ler previamente acredito que o debate seja fundamental e o ampliação desse debate seja fundamental para que nós possamos sim estar plenamente convencido de que realmente estamos tomando a decisão correta com relação a uma PEC que é de sua importância tudo bem mas que vai mexer com gastos por exemplo da saúde que são gastos assim muito importante para o futuro do Brasil por um país que realmente estamos tomando a decisão correta com relação a uma PEC que é de sua importância tudo bem mas que vai mexer com gastos por exemplo da saúde que são gastos assim muito importantes para o futuro do Brasil um país que envelhece um país cuja população completa anos não cansa de aumentar então em que pese eu penso que está havendo uma falta de comunicação do governo com relação a essa PEC para os partidos e principalmente para os parlamentares o PTB vai a título de mostrar a sua a sua vamos lá são qual que sua compreensão com a peça do governo vai a é votar não obrigado senhora da guia

DISC10

Sem voto querendo impor um orçamento sem povo que esse novo regime que tentam impor não tem como objetivo garantir empregos para 12000000 e brasileiros e se essa proposta tenta jogar nas costas dos trabalhadores dos mais pobres é o peso a responsabilidade pelo momento de crise que nós estamos vivenciando é inegável que há um corte eu tenho dados aqui que demonstram em 12 anos nós diríamos se esta prática tivessem vigência na área da educação 454 milhões a menos na área da saúde 254000000 a menos isso é inegável inquestionável tanto este é o objetivo desta PEC cortar gastos públicos como você aumente na área social é para proteger os mais ricos a dívida o serviço da dívida consumiu 400 e tantos milhões como voto pessoa do ano passado tanto nesse aí não se mexe por isso o PC também quer debater quer continuar discutindo com a sociedade que vota sim pelo adiamento como voto do PPS como vou

DISC11

Logicamente aqui não é uma guerra de a contra b é uma luta de todo o povo brasileiro um país que quebrou o país está na falência num país que a vida toda está se mentindo ao povo brasileiro nós precisamos falar a verdade o povo mais do que nunca quer a verdade o Brasil quebrou o Brasil que paga 400 bilhões de juros por ano ele precisa fazer alguma coisa o país que logicamente nós vamos mexer nisso sim tem que mexer agora tem que se pensar também não dá para continuar dando aos bancos nesse país o grande privilégio que ele tem não se pode ter um privilégio tão grande um banco que cobra 400% de juros no cartão de crédito que explora o povo brasileiro também não pode levar vantagem quando nós estamos entendendo que todo o povo brasileiro tem que arrochar e tem que apertar o cinto o povo mais pobre já não tem mais o que apertar não tem mais o que fazer portanto nós vamos votar não ao requerimento mas precisamos aprofundar de qualquer forma essa discussão em outro momento obrigada estado Giovana ciumenta como volta do PHS eu volto pronto

DISC12

Requer o tempo para discutir a matéria e alegando que deveríamos ouvir é especialistas da matéria eu tenho cuidado de observar o excelente relatório do deputado perondi e informar o deputado melô Colombo que só aqui no relatório o relator declinou aqui opinião de 11 palestrantes que vieram nas nas nas audiências inclusive palestrante contrário a própria PEC portanto não acho um motivo de nós estarmos protelando esse assunto e vamos decidir portanto Projota não obrigada tal do Ronaldo Fonseca como vota o PV

DISC4

De conteúdo já da PEC mas como alguns colegas meant excederam é preciso retirar a matéria de volta porque a aprovação dessa PEC ela vai representar congelar os gastos em saúde educação pelos próximos 20 anos significa que quem votar a favor dessa PEC presente vai estar dizendo para o povo brasileiro que a educação pública já é suficientemente boa potentes e com a escola pública que se tem hoje que os hospitais públicos estão ótimos que se você não encontrar remédio na saúde lamentamos muito mas isso é o que se tem quem votar a favor dessa PEC vai estar dizendo isso para o povo brasileiro o presidente e como eu sei que muitos colegas não querem dizer isso e querem conhecer melhor a matéria e o parecer do deputado Darcísio perondi a rede vai votar sim a favor da retirada de pauta para que possamos fazer audiência pública sobre o conteúdo e não tenha a mesma rapidez de leitura que o deputado Ronaldo Fonseca obrigada pela mão e por isso eu peço a retirada de pauta para

DISC13

Eu não mas objetivamente os argumentos utilizados para manter são chocantes aliás chocante é a ausência do ministro da saúde aqui entre nós e chocante é o relator se numa pessoa da saúde fazer a defesa de uma proposta como essa de qualquer maneira é bom que se lembra que vamos lembrar aos 8 anos a taxa de desemprego era um vamos lá vamos vamos lembrar a memória nossa é boa para isso foi dos piores

períodos desse país nesse momento eu quero saber como é que vai caber valorização do salário mínimo que hoje você tem acima da inflação quero ver como vai caber os aposentados quero ver como é que vai caber o custeio das unidades de saúde quero ver como vai caber aumento de vaga na universidade isso aqui é uma farsa isso aqui é a tentativa de colocar de liberar o gic encargo financeiro não tem limite nessa PEC só tem limite pra despesa primária porque os gastos financeiros são absolutamente liberados então os pobres que não têm voz deputados ficaram mais ainda sem voz e sem emprego com essa peça corda tanto até porque infraestrutura é uma das áreas que mais gera emprego está cortada nessa PEC também esses investimentos e vão ficar mais de tudo que já hoje já são mais de vamos votar minoria a liderança minoria encaminha o voto sim pelo adiamento da discussão no dia vejo datado

DISC14

Senhor Presidente, de forma muito objetiva, primeiro deixar claro que o discurso de... daqueles que fazem oposição, é um discurso de que não é condizente com a realidade. Logicamente que principalmente na área de saúde e educação está comprovado, deputado Perondi, como relator conhece precisamente isso... que... é.... o teto de investimento na saúde, ele está mantido, e o teto constitucional. Ainda mais do que isso, a previsão, por exemplo, para o ano de 2017 era de investimento da saúde sempre 103.000.000.0000 e com a... com a com a PEC aprovada, esse investimento será de 112 bilhões de reais, portanto 9.000.000.000 a mais... e ainda garantir a correção de IPCA da inflação... tanto na educação quanto na saúde, com certeza o investimento tá preservado. Então, o que nós temos que ter nesse momento é responsabilidade com o país e responsabilidade com esse país é exatamente aprovar essa PEC, mesmo porque nós recebemos uma herança maldita do governo anterior de 170,5 bilhões de reais de rombo e que esta PEC que vai com certeza nos dá condição pra poder o país... poder reagir como já estamos, no governo anterior portanto o governo encaminha o voto não senhor presidente com a responsabilidade que tem que ter com o futuro desse país.

DISC3

Presente pra acabar essa história que A esquerda só se une na cadeia uma Palavra Cantada por Valência seu presidente eu queria colocar o seguinte deputado Danilo Fortes é realmente eu vendo muito generoso eu queria colocar aqui essa essa medida ela vai atingir mais de 100000000 de pessoas não estamos falando de algo para 500000 dentro do setor e é com 20 anos não é por 1 ano nem 2 é por 5 governos então não é possível que a gente aqui não possa pensar generosamente em fazer com que os ricos paguem a conta da crise fazendo vitórias da dívida procurando a dívida ativa taxando as grandes fortunas nos falamos nisso está falando em reforma da previdência reforma trabalhista e teto de gastos em cortes grande deputado Peru mas ele esse não era o campeão da luta pelo pela saúde agora mas ele tem que cortar o gasto com a saúde coco pessoal é que você levou vai encarar isso eu só finalizaria dizendo presidente dizendo o seguinte suplementa o brasileiro ao referendo ao plebiscito essa proposta que quer cortar direitos que a esmagá-lo como voltar para saúde educação e verá qual é a resposta do povo brasileiro o pessoal é a favor da retirada da pauta senhoras e senhores afirmavam que concordam com a

DISC 15

Senhor presidente, deputado Danilo, quero cumprimentar todos meus colegas deputados, deputadas, parabenizar pela presença nessa importante comissão e dizer que o pedido meu de inversão de pauta para que nós iniciamos a ordem do dia é justamente pela a importância que esse projeto de emenda tem para sanar a nossa situação financeira do nosso país. Nós estamos vivendo um momento preocupante, nós estamos vivendo um momento aonde as notícias que circularam nos últimos, especialmente de 2015 até hoje foram notícias muito ruins para o nosso país, que simplesmente colocou o nosso país numa situação ridícula e no momento que nós começarmos a debater esse projeto de emenda à Constituição, começar a discutir e aprová-la, automaticamente nós vamos começar a recuperar a imagem perante o mundo e perante os nossos investidores. Então é muito importante, até

acompanhando a linha de raciocínio dos colegas que querem debater o projeto, o processo, a PEC, é muito importante a inversão de pauta para que nós comecemos a debater. Então eu solicito aos meus colegas para que vote sim nessa inversão de pauta para que nós possamos já debater esse projeto de emenda à constituição. Era isso Senhor Presidente.

DISC6

Debate que nós faremos ao longo dos próximos meses não é um debate que aqui de Alok os brasileiros vão acompanhando estas não é um debate entre quem detecta a importância do equilíbrio fiscal ou quem é contra o equilíbrio fiscal o debate efetivo é como manter um equilíbrio fiscal e também manter um equilíbrio social do país em momentos de crise da arrecadação ensina uma determinada visão de como gerir essas crises de que nós devemos ampliar investimentos públicos para proteger setores vulneráveis da sociedade que enfrentam dificuldades muito maiores quando há crise econômica a tendência do que nós estamos votando aqui que a base do governo ilegítimo e sem votos de Temer quer aprovar qual é atender como prioridade o mercado financeiro ou seja nós devemos restringir os investimentos em saúde educação segurança habitação e tantas outras áreas porque a conta de juros da dívida essa é sagrada boa parte dos brasileiros não sabe que de cada 100 BRL de impostos que nós pagamos 46 BRL vão para pagar juros da dívida agora por que que não se discute no país eu ouvi o argumento de um colégio que disse olha mas o governo a Dilma e Lula não reduziram não reduziram as taxas de juros sim que foram inclusive fortemente enfrentados desestabilizadores porque estavam reduzindo a taxa de juro e aí se apostou na política do quanto pior melhor ao longo especialmente né do ano seguinte a eleição de 2014 e aí é importante quando se fala que eu comentava com o deputado Molon o respeito a eleições deve ser sempre porque a última eleição presidencial não foi respeitada pela maioria dos deputados desta casa agora outra questão que é dramática neste assunto é a seguinte todas as áreas de políticas sociais do país elas demandam uma responsável e progressiva ampliação dos investimentos por exemplo porque de silêncio aqui na porta para de ouvir o deputado por exemplo eu não posso imaginar que o Brasil queira congelar o seu sistema educacional o Brasil

tem muitas pessoas que ainda não têm acesso à educação superior nós tivemos um grande projeto de inclusão educacional ao longo dos governos Lula e Dilma que tiveram custos para o país investimentos de enorme qualidade quando se coloca milhões de jovens para dentro da universidade e isto custa dinheiro não se pode querer congelar os gastos em educação como se no Brasil nós estivéssemos vivendo um período de acesso pleno à educação como eu disse há pouco o Brasil não é a Suécia o Brasil não é a Suíça o Brasil tem desigualdades enormes para enfrentar e essas desigualdades têm que ser enfrentadas com investimentos público Brasil sistema de segurança onde ele precisa contratar mais profissionais de segurança então nós temos que falar em equilíbrio buscando ampliar a receita pool agora é interessante que o atual ministro Meirelles o presidente ilegítimo Temer também aqui o relator não falam do lado da receita por que não querem porque nós não tínhamos maioria agora os nossos votos os nossos votos são todos a favor de um imposto de grandes fortunas se o governo ilegítimo de Temer colocar aqui a semana que vem o imposto sobre grandes fortunas pode contar com todos os votos da bancada do PT mas por que não coloca esse imposto deputado Daniel porque é um governo que está deslocado para defender o interesse dos ricos prioritariamente e essa emenda constitucional ela quer congelar uma situação de desigualdade social no país porque ela quer privilegiar os setores mais ricos da sociedade por isso é que nós somos contra este requerimento feio que queremos ganhar mais tempo para debater o assunto obrigado deputado Rick voltando aí Cortana

DISC16

Peço licença para dirigir as primeiras considerações do meu voto a sociedade Brasileira, sobretudo aos seus estratos mais pobres e sofridos e também empresários, classe média, jovens, idosos, trabalhadores em geral, sem dúvida são os pobres aqueles que mais sofrem com descontrolado das finanças públicas fruto da incompetência do desperdício e da corrupção. Serão eles também os principais beneficiários da reorganização das contas do governo o objetivo central dessa PEC que tenho a honra de relatar. Nesses últimos anos e áspero temos enfrentados pelo conjunto da nação agravou-se a tendência perversa do estado gastar mais do que

arrecadar e o governo ficar cada vez maior e mais pesado do que a sociedade é capaz de suportar. A Carga tributária Brasileira já é alta demais, os contribuintes pessoas físicas e jurídicas recolhem anualmente aos cofres públicos cerca de 1/3 de tudo que ganham e produzem, como apontado na exposição de motivos da proposta em exame. A origem da crise fiscal encontra-se no aumento acelerado da despesa pública primária que cresceu 51% acima da inflação no período de 2008 a 2015 - 51% acima da inflação! - Enquanto a receita evoluiu apenas 14.5 no mesmo período - receita evoluiu 14.5 no mesmo período - de 97 a do mês de 2015 somente no governo federal a despesa primária cresceu total menos despesas financeiras especial nos juros da dívida quase triplicou em termos reais em crescimento médio de 6.2 acima da inflação um ano de crescimento zero do PIB seguido de outros de contração marcaram a maior recessão de nossa história e caminharam lado a lado com textos primários cada vez mais maiores até chegarmos aos mais de 170.000.000 que resultado negativo previsto neste ano de 2016 2.7 de toda a Riqueza Brasileira desde 2013 a dívida pública disparou de 51.7 para 70.1 do PIB em agosto de 2016 em 3 anos para a jornalista dívida o Tesouro é obrigado a pegar a pagar ao mercado financeiro mais de 500000000 em juros na realidade é roubar que não é dinheiro para pagar esta PEC já está fazendo história esta PEC já está fazendo história simplesmente pelo fato de que é a primeira vez que o governo ajustará suas contas controlando as despesas que não recorrente ou expediente fácil muito fácil mas socialmente doloroso de cobrar mais impostos a sociedade que o parlamento tem que sistematicamente rejeitado é a solução o acúmulo de erro de política econômica cometidos nos últimos anos com destaque para o estímulo do consumo a toque de caixa sem Lastro em ganhos reais de produtividade minou a confiança do empresário indivíduo as famílias brasileiras hoje 45% da renda familiar estão cometido com dívidas contra 20% a 10 anos o desemprego também disparou conforme comandarei com comentarei detidamente mais adiante o que agora importa assinalar é que um amplo e maduro diálogo com todos os setores da sociedade Brasileira está servindo para fundamentar esta proposta é uma medida necessária transformadora, inovadora senhores e senhoras deputadas transformadora inovadora de cuidar do dinheiro público e deve contribuir por um ajuste gradual das contas públicas sem a sua aprovação nesta economia a nossa economia entrará em colapso nos próximos anos com devastadora consequências para a coesão social coesão social caso nada seja feito o dia do juízo final chegará e atingirá a todos famílias aposentados jovens homens mulheres

funcionários públicos empresários caso nada seja feito o dia do juízo final chegará antes de prosseguir gostaria de nominar as pessoas que tornaram possível a realização desse meu trabalho dia do juízo final e piscam dia do juízo fiscal que você sabe o que é dia do juízo final o presidente da República Michel Temer que com a sua coragem determinação e paciência foi chamado a subir as regras do governo em um momento tão difícil da nossa experiência republicana ele está convencido de que as reformas precisam acontecer já com urgência eu reafirmo o Brasil toda transformação importante se inicia com a confecção do líder qual é a sua paixão com a sua coragem e a lucidez e se o presidente Michel Temer tudo isso tem o presidente desta casa deputado Rodrigo Maia que lidera até terminação desta matéria as equipes comandadas pelos ministros do estado da fazenda Henrique Meirelles e do planejamento Dyogo Oliveira os líderes das legendas da base do governo especial o líder do meu partido deputado Baleia Rossi que sugeriu o meu nome para essa honrosa missão o líder do governo na Câmara deputado André Moura e os meus colegas de vice liderança do governo o presidente dessa comissão especial deputado Danilo forte em cuja pessoa saúdo todos os demais membros titulares e suplentes deste colegiado o secretário de acompanhamento econômico do Ministério da fazenda Mansueto Almeida o assessor especial do Ministério da fazenda Marcos Mendes que se disponibilizaram a vir esta casa para esclarecer todos os aspectos relevantes do novo regime fiscal os consultores legislativos e de orçamento da Câmara dos deputados que não mediram esforços nem tempo para é aperfeiçoar esse texto e levar ao bom termo a nossa missão Eugênio Cristiane Graciano mente José Fernando Tavares Márcia Rodrigues moro Maria Mario Luiz Gurgel de Souza Paulo Roberto Simão bijos Cláudio tanno Marcos Rogério rocha Mendoza fixe tornar do José Rolim Guimarães Salvador Roque Batista Júnior Elisângela Moreira da Silva Batista Ricardo Alberto vou Túlio cambraia Wagner primo Figueiredo Júnior consultoria legislativa Aurélio Cruvinel Carlos Bruno Magalhães de abadim minhas senhoras e meus senhores cabe a pergunta por que essa PEC e por que agora o governo anterior nos deixou uma genuína herança maldita vou repetir o governo anterior nos deixou uma genuína herança maldita manobras contábeis ter que traça o decretação de despesas sem autorização do Congresso e pedaladas fiscais para além dos crimes de responsabilidade que com justiça levaram ao afastamento definitivo da senhora Dilma Rousseff sua política econômica e financeira foi uma verdadeira calamita para os brasileiros brasileiros mais pó dedico atentado contra a segurança e o bem-estar de

milhões brasileiras a péssima gestão o descontrole do gasto o aumento insaciável da carga tributária destruíram a confiança dos mercados azedaram as expectativas dos empresários e conseqüentemente geraram esses índices trágico trágicos e devastadores de desemprego e recessão oficialmente segundo os dados que VG acaba de divulgar já são 12.000.000 de brasileiros e brasileiras desempregada sem entrar sem perspectiva nem condições de sustentar sua família e honrar seus compromissos no dia a dia esta é a maior tragédia humana para os brasileiros esse desemprego atinge os 10% de trabalhadores mais pobres de uma forma particularmente cruel pois nesse segmento da população economicamente ativa a taxa de desocupação atinge quase o triplo da média entre os pobres assalariados baixos não é 12% 30% é apenas para efeito de comparação entre os mais ricos essa taxa não chega a 3 afinal o pobre não tem poupança para se proteger dos tempos de vacas magras não tem paredes para emprestar dinheiro e nem crédito no mercado quero sublinhar que o desemprego é praticamente cruel também com jovens até 24 anos onde a taxa encontra-se próxima dos 30% os brasileiros de baixa renda a despeito de toda a propaganda enganosa dos governos Dilma e Lula jamais foram os maiores beneficiários do gasto público muito pelo contrário vejamos pois parcela esmagadora dessas despesas serviu para bancar aquilo que ficou conhecido como bolsa empresário o governo aumentou sua dívida pública em 10% do PIB a fim de dar crédito subsidiado a juros artificialmente baixos a grande empresas com conexões privilegiadas nas altas rodas do poder 10% do PIB 500 bilhões de reais entre 2010 e 2014 a união emprestou Montanhas de dinheiro ao bnds por meio de emissões de títulos públicos que custarão o Tesouro o equivalente a taxa Selic mas o banco repassava este dinheiro a taxa de juros significativamente menores o que já custou aos cofres públicos e ao bolso dos contribuintes uma fatura de pelo menos pasme senhores e senhoras deputadas 140 bilhões de reais este problema não será liquidado tão cedo porque os contratos são de médio e longo prazo e precisam do seu e ser honrados o programa de sustentação do investimento que não discuta o mérito é parte da bolsa empresários e consistia no pagamento obedece de um subsídio para que prestasse juros inferiores às dos mercados ao valor presente de 2009 a 2060 o Tesouro este mura estimula que o custo global do programa será superior a 320000000 foi o governo Lula e Dilma dos pobres foi a maior parte desse crédito foi concedida a grandes empresas escolhidas pelo governo anterior as chamadas campeãs nacionais em vez de financiar negócios mais inovadores promissores e

competitivos o governo anterior cevou magnatas amigos do rei o governo anterior cegou magnatas amigos do rei outros grupos beneficiadores com a generosidade governamental foram regimes políticos africanos e latino-americanos afinados com a sua ideologia entre 2013 e 2013 o bilhete s emprestou sempre a juros companheiros 8.3 bilhões de dólares sendo que 70 e por 76% deste total de cenário a culpa Angola a Venezuela e a Argentina o governo Lula e Dilma tinham de fato outras prioridades maiores do que o interesse e o bem-estar da população mais pobre como esse exemplifica a farra da criação de empresas estatais foram 41 41 em 2 anos empresas estatais criadas deste período elas gastaram 5 ponto 4000000 em salários e geraram um prejuízo acumulado de 8 bilhões por outro lado o governo anterior sacrificou sem dó sem dó e nem Piedade os pacientes do SUS prometeu aos estados e municípios repassar recursos para a piração dos serviços mas jamais honrou sua contrapartida a perversidade do governo anterior chegou seu extremo no ano passado numa ação politicamente irresponsável e intelectualmente desonesta inoculou um veneno no texto da emenda constitucional 86 2015 orçamento impositivo lembra induziu o parlamento a mudar o piso constitucional da saúde do PIB nominal para a receita corrente líquida induziu o parlamento a mudar o piso constitucional da saúde do PIB nominal para a receita corrente líquida àquela altura Dilma Rousseff já sabia que a receita corrente líquida estava despencando de lá para cá só piorou entramos em depressão e co os concellos nacionais das secretarias estaduais e municipais de saúde co Nasi co na empresa denunciaram que o setor perdeu cerca de senhores e senhoras deputadas perdeu cerca de 16 bilhões de reais desde que foi promulgada a emenda 86 prejudicando a habilitação ou funcionamento de 2698 serviços pior pior senhores senhoras deputadas não ouviu o governo Dilma e nem consultou as entidades representativas da ação atropelou a inteligência parlamentar na saúde aqui no Congresso na área da educação entre 2004 e 2014 porque os os gastos do MEC cresceram em termos reais 285% e de 2006 a 2015 o Ministério contratou 106000 pessoas contra apenas 4000 no período de 97 a 2006 de 2006 a 2000 de 97 a 2006 o MEC contratou 4000 estou repetindo e o governo de 2006 a 2015 contratou 106 1000 pessoas nada disso se refletiu em melhora significativa no aprendizado em especial nos alunos do ensino médio nesse nível é o índice de desenvolvimento da educação básica o idepe se mantém em 3.7 quando a meta estabelecida já deveria ter chegado a 5.21 vergonha mundial a propósito quero desejar deixar bem claro que o novo regime fiscal não cortará tão cortará recursos para educação e saúde pública

pelo contrário vai corrigir omissões e erros passados como cometido na emenda constitucional 86 os preços o novo regime melhorará a base de cálculo dos recursos destinados a esses 2 setores prioritários deslocando a da receita corrente líquida que como sabemos está caindo e como caindo para correção pela inflação ademais na educação estão fora do novo regime fiscal portanto preservado ademais na educação estão fora do novo regime fiscal portanto preservados os recursos do Fundeb do fundo nacional do desenvolvimento do ensino básico que ali está inclusive o piso dos professores e do salário educação que são as principais fontes de recursos federais para estados e municípios além disso o fidejussório não será afetado trago a lume mais um exemplo do controle que levou as finanças do país à lona refletindo sempre o descaso com o dinheiro público praticamente a taxa de juros no Brasil é uma das mais altas do mundo porque a nossa dívida pública bruta é extremamente elevada para o porte do país e a sua capacidade de pagamento e esta taxa de remuneração é consequência da percepção do risco sobre sua solvência o Brasil tem fama de mau pagador para o poupador brasileiro e para o cobrador externo além disso este é o principal instrumento para o controle dos preços que sobem pressionados inclusive pelos gastos nesse sentido experiência recente já mostrou que redução arbitrária da taxa básica de juros provoca mais bases do que ganhos ao permitir a subida descontrolada da inflação isso foi muito recente lembra toda a sociedade poupa para financiar o o governo se financia com impostos e contribuições mas se financia buscando como qualquer cidadão empresa que vai a banco buscar o banco brasileiro o Brasil também se financia o governo com a poupança de todos os brasileiros porque quer gastar mais como garçom isso inclui e atenção isso inclui o pequeno aplicador que coloca seu dinheiro no banco na poupança inclusive os fundos de pensão públicos e privados Previ Petros postales e todos ou tantos fundos de pensão as empresas de todos os povos de todos os portes que em muitos casos direcionou para o mercado financeiro um recurso que deveriam ser destinados à atividade produtiva e também a investidores estrangeiros 2/3 de quem financia essa brutal dívida bruta são brasileiros são brasileiros portanto o discurso fácil de que o governo deve limitar o pagamento de juros e amortizações devidos além de constituir um verdadeiro calote atingiria toda a sociedade e não apenas aos grandes rentistas preço do gari a por exemplo os trabalhadores que aplicam suas economias em títulos públicos e a oposição não cita isso é desonestidade intelectual com todos os brasileiro tal saída ignora as medidas realmente necessárias ainda que mais árduas para viabilizar a queda da despesas

financeiras no futuro: a contenção das despesas primárias o que entre o que sai juro em contribuições e concomitante a redução da dívida pública com a consequente melhora total das expectativas sobre os fundamentos económicos o novo regime fiscal faz história repito por por é esta a primeira vez em que um ajuste de contas públicas é enfrentada pela via do controle das despesas e não do aumento das receitas se não for aprovado este e todos os próximos governos não terão alternativa além de cobrar impostos cada vez mais altos aumentaram os juros e deixaram correr solta a inflação é o juízo do dia fiscal esta é a orientação do presidente Michel Temer como líder convicto esperançoso e destemido desta nova etapa da vida económica e social do país meus queridos parlamentares minhas queridas parlamentares o parlamento brasileiro está sendo convocado para cumprir uma responsabilidade histórica assim como no passado respondeu positivamente a transição para a democracia a elaboração da Constituição cidadã a derrubada da hiperinflação na vida das pessoas e das nações o amadurecimento EACAP dori a ensinam a se aprender com os próprios erros foi assim que chegamos ao plano real e a convicção generalizada tem que que inflação é ruim para o povo brasileiro foi assim também que o cidadão aprendeu a economizar luz e água agora cabe a nós parlamentares e gestores públicos consolidar uma nova cultura que é de controle do gasto por cuidando dos recursos da sociedade ainda com mais atenção que dedicamos ao nosso prós ao nosso próprio dinheiro vou repetir cuidando dos recursos da sociedade ainda com mais atenção do que dedicamos ao nosso próprio dinheiro Cícero 106 anos antes de Cristo já pregava temos de equilibrar o orçamento proteger o Tesouro combater a usura e reduzir a burocracia caso contrário afundaremos todos cicio lá lá antes de Cristo minha convicção fortalecida a cada contato com os colegas de todos os partidos líderes das legendas da base liderança e vice dele herança do governo membro titulares e suplentes da comissão especial a classe política como um todo dentro e fora do Congresso é de que é que todos é de que todos estão compreendendo que esse talvez seja que este talvez seja derradeiro voto de confiança que o povo brasileiro concede muitos colegas tenho certeza honrarão esse compromisso histórico motivado pelo seu espírito público e senso de responsabilidade afinal quem aprovou o impeachment agora tem o dever e a obrigação de apoiar medidas que tira o Brasil dessa que é a maior crise de sua história não vale a remos não fale aremos nem que seja por puro instinto de sobrevivência política as ruas nos cobrarão a responsabilidade que temos de ajudar o país a sair da crise minhas queridas

deputados e as minhas meus queridos deputados temos que compreender que o regime novo fiscal se traduzirá num maior empoderamento do legislativo em todas as épocas que fortalecerá ao mesmo tempo sua autonomia isso a responsabilidade para alocar recursos do orçamento ante as prioridades dinâmicas de um país em permanente transformação como esse sem as amarras das múltiplas vinculações sob o novo regime o Brasil chega a era da maturidade orçamentária sem maquiagens de nuvens sem fixações financeiro com a marili com a maior correspondência entre os valores autorizados e aqueles executados atenção senhores parlamentares de fato com a imposição de limites para as despesas o orçamento votado pelo legislativo refletirá escolhas realistas de alocação de recursos na diversas políticas públicas aí está o empoderamento do legislativo não está em jogo somente como se fosse pouco a reorganização das finanças públicas ou o fortalecimento da responsabilidade fiscal mas sim o próprio futuro de nossa democracia a credibilidade e a solidez das nossas instituições representativas protegendo as dos riscos do oportunismo e do aventureirismo que se alimentam da desesperança do povo brasileiro protegendo as dos riscos do oportunismo e do aventureirismo que a se alimentam da desesperança do povo brasileiro repito impossível de ignorar o clamor das ruas que desde as memoráveis jornadas de junho de 2013 e coa na consciência nacional para mais tarde desaguar nas meca manifestações pró impeachment dos últimos anos políticos e partidos que insistem em não ouvir a voz das ruas tendem a se extinguir na poeira da irrelevância políticos e partidos que insistem em vir as voz das ruas tendem a se extinguir na poeira da irrelevância como já ensinavam os artigos vários séculos antes de Cristo abre aspas não roubar não deixar roubar não gastar mais do que arrecadar e cuidar do dinheiro público mais do que o seu próprio estas verdades eternas são aplicáveis em todos os níveis da existência social famílias condomínios associações de bairros círculos de pais e mestres e principalmente na administração pública a PEC 241 é prenúncio de outras de urgentes reformas todas elas interdependem em si a da previdência por exemplo vai adaptar os dispêndios com aposentadorias e pensões a nova realidade democrática Brasileira nascem menos crianças e as pessoas vivem mais sem que os gastos crescendo exponencialmente acabaram por espremer para fora do orçamento as despesas em outras áreas e reafirmo se a mudança não for adotada o colapso fiscal e a insolvência das finanças públicas serão inevitáveis ou repetir e reafirmo se a mudança não for adotada o colapso fiscal e a insolvência das finanças públicas serão inevitável talvez no limite o país reproduzia reproduziria a

trágica situação da Grécia o presidente Michel está abrindo um parêntese foi um Mano secsy veu inteligente não aplicou um plano como foi na Grécia estudem como foi o plano da Grécia estudem por favor ou mesmo de vários estados da nossa federação já sem caixa para pagar aposentados pensionistas funcionários públicos e todos os serviços essenciais isso no Brasil e permitam-me repetir mais uma vez a PEC 241 não sobrevirá sem a reforma da previdência dentro de uma simbiose vital como aquele que existe entre os pulmões e o coração o corpo humano portanto 241 e reforma da previdência é um convívio de uma defesa de uma dependência física biológica simbiótica entre os pulmões e o coração já que falamos em experiências internacionais vale a pena a destacar casos positivos de fixação de teto de gasto todos os países e foram dezenas e dezenas e quem acompanhou as audiências públicas sabe que adotaram essa sistemática recuperaram a sua economia ao lado por exemplo adotou limites em 1994 que conseguiu reduzir a inflação de vida π de 77.7 para 46.8 enxugou as suas despesas com juros de 10.7 para 4.8 e ao mesmo tempo o desemprego caiu de 6.8 para 3.2 aqui também a recuperação económica fará renascerem a confiança e a Esperança de um futuro melhor neste momento a responsabilidade histórica pelo início dessa virada está em nossas mãos no Congresso Nacional repito e repito e repito queridos deputados e queridas deputados espero que esta casa responda aos anseios de toda uma população que sofre com uma economia em depressão e aprove seu relatório para o bem do Brasil nossa geração de político encontra hoje diante de uma Encruzilhada ou faremos história ou seremos Por Ela atropelado e amaldiçoados na memória das próximas gerações e vou repetir a nossa geração de político encontra-se hoje diante de uma Encruzilhada ou faremos história ou seremos Por Ela atropelada 12 e amaldiçoa 12 na memória das próximas gerações necessidade de um novo regime fiscal como exposto na mensagem o setor público brasileiro está enfrentando um aumento alarmante no estoque da sua dívida pública a dívida bruta do governo federal que em 2013 montava 5.7 do PIB 5 51.7 do PIB muito obrigado poderá fechar o ano de 2016 em torno de 70% os técnico do governo federal e uma massa significativa de Pescador de Pescador e pesquisadores e analistas e a inteligência legislativa desta casa consultores e ativos na semi o atribuem a maior parcela desse aumento ao crescimento acelerado da despesa pública primária no período de 2018 de 2008 a 2015 atentem por favor no período de 2018 a 2015 esta despesa primária cresceu de 51% acima da inflação enquanto a receita pública teve ganho real de somente 14

pontos e não tem conta que fecha contribuiu também para o aumento da dívida pública a queda da arrecadação real em todos os entes federados no entanto a redução da receita não pode ser considerada um efeito exótico pois está intrinsecamente relacionada à crise econômica que vivemos então pouco sua recuperação no futuro próximo pode ser tomada como disser há uma grande convergência de opiniões e que a genes da crise econômica atual repousa na deterioração das expectativas desde 2012 o governo federal empreendeu práticas indesejadas na condução das finanças por e até mesmo da política monetária podemos relembrar nesse período a prática da chamada contabilidade criativa iniciada entre 2012 e 2013 com esses instrumentos o governo federal visitava visava atingir as metas de superávit primário esconder a expansão da despesa e da dívida pública por meio de interpretações questionáveis nas normas o que lhe permitiu aumentar o resultado primário sem economia de despesas e melhora na arrecadação também como parte das práticas que foram deteriorando deteriorando continuamente as expectativas o governo federal pressionou o banco central a reduzir a taxa básica de juros da economia vou pedir licença para ir ao banheiro tá peço que pode ver pode continuar lendo eu penso eu penso vou interromper posso Rachel tu queres continuar lendo preço para o rights deputado Heinz continua lendo já voltarei Gu canta

Também é como parte é das praças deteriorando continuamente a expectativa o governo federal pressionou o banco central a reduzir a taxa básica de juros da economia a taxa Selic de 12 ponto 50% em julho de 2011 para 7 ponto 25% em outubro 2012 tal comportamento adotado mesmo sem fundamentos que pudesse justificar resultou em taxas para o IPC a sempre próximos ou mesmo levemente superiores ao do dentro da meta de inflação estabelecida pelo conselho monetário nacional destaque ainda que nesse período os índices de inflação só não foram maiores em virtude do congelamento forçado dos preços administrados mais tarde em 2015 quando esses preços foram corrigidos a inflação foi fortemente pressionado ultrapassando os 2 dígitos outra prática condenável na condução das finanças públicas tem o que se convencionou chamar de pedaladas fiscais o governo da presidenta Dilma AA fim de realizar gastos primários que não poderiam ser suportados pelo caixa do Tesouro a nacional passou a se valer das instituições financeiras oficiais para financiar os programas executados por intermédio dessas entidades como não havia disponibilidade de caixa os pagamentos aos bancos públicos foram deixados

em atraso inclusive ultrapassando exercícios financeiros condutas de política econômica como as mencionadas geraram estagnação econômica num primeiro momento e em seguida a recessão profunda com que com queda real da atividade econômica da ordem de 4% em 2015 e desempenho da economia implicou a perda de arrecadação uma vez que os principais tributos brasileiros estão associados ao desempenho da economia com a queda da receita e o aumento das despesas primárias acima da inflação o setor público brasileiro passou a registrar sucessivos déficits primários que somados as taxas de juros têm resultado no aumento exponencial da dívida com a PEC 241 2016 senhor com a PEC 241 o governo terá maior incêndio com a perspectiva de que o Brasil volte a apresentar superávit primário e reconduza a trajetória da dívida pública para níveis mais seguros o efeito será de melhora das expectativas redução dos juros cobrados pelo arrefecimento da inflação aumento de de eventos privados e conseguir de mento da atividade o novo regime fiscal e os pressuposto de uma nova de uma grande fiscal regras fiscais são hoje adotadas por centenas de países a mais importante das regras fiscais existentes no Brasil até hoje é a meta de resultado primário estabelecida anualmente na lei de diretrizes orçamentária a PEC 241 contempla uma nova regra fiscal simples e temos a certeza de que trará os resultados pretendidos pela evolução dos dados do Tesouro o principal problema de nossas finanças públicas são as despesas nas quais a nova regra se concentra a literatura Internacional as define como restrições duradouras que se aplicam na formulação e na implementação da política fiscal de um país estabelecidas por meio de limites numéricos impostos a agregados do orçamento das regras visuais sanar erros da gestão financeira e a conter o excesso de despesas que se verifica particularmente em épocas de mudança de forma a assegurar responsabilidade fiscal e sustentabilidade da dica em geral a regra deve fixar uma meta quantitativa por um período de tempo suficientemente longo e ter por objeto com o mais indicadores fiscais síntese como a despesa primária a qual a norma é aplicada uma regra fiscal eficaz deve promover simultaneamente disciplina orçamentária e estabilização econômica em sua formulação deve estar considerados mecanismos de acompanhamento e procedimentos corretivos apropriados sobre esse aspecto vale lembrar que o Tesouro nacional o Ministério do planejamento e o Banco Central do Brasil produzem mensalmente dados e estatísticas reconhecidamente confiáveis dentro de padrões metodológicos rigorosos e de comparabilidade Internacional isso possibilitará a sociedade Brasileira ao parlamento aos jornalistas independentes

acompanharam o cumprimento da regra como já permite verificar o atingimento o atingimento do resultado primário fixado para cada exercício desse surgimento desde o surgimento da lei de responsabilidade dentre características repetidamente citada na literatura especializada para avaliar a robustez a credibilidade a exequibilidade de uma regra fiscal destacamos essas abaixo para se ajustarem ao previsto na PEC a regra fiscal para gerar confiança deve: estar apoiada em instrumentos legais Fortes de maior hierarquia sinalizando a importância que o governo atribui ao ajuste fiscal e deve incluir requisitos claro para esta nação aí a escolha foi inserir regra na Constituição federal a gravidade fiscal sh gan tes CA aí foi a ação do governo Michel de constitucional analisar essas regras fiscais ser simples ou seja de fácil aplicação compreensível para opinião pública e Clara quanto aos indicadores a serem monitorados o monitoramento dos gastos federais é possibilitado a toda a sociedade com a pap ter caráter plurianual para limitar o potencial de vazão da Reg que no caso do agregado orçamentário em questão seria contornado por exemplo pelo adiamento da regra de despesas a regra valerá no mínimo por 10 anos entre as o paciente é tão grave o paciente é tão grave que não fica 10 dias não ter e ficar muito tempo fica muito tempo esse é o caso das contas públicas do governo federal prover procedimentos em casos de descumprimento a PEC específica os mecanismos de correção a ser acionados automaticamente e as medidas para corrigir os desvios dentro de um prazo definido isso nunca ocorreu ser realista ou seja deve ter objetivo suficientemente abrangentes nossa regra inclui praticamente todas as despesas exceto as financeira ser compatível com outras políticas econômicas implantadas pelo governo ser sustentada por reformas estruturais para que possa perdurar já defendemos em diversas vezes ao longo do nosso parecer a complementariedade entre essa PEC e a reforma da previdência aquela sim pior entre os pulmões e o coração do corpo humano exame das emendas apresentadas muitas sugestões foram feitas ora diretamente é o esse relator ora por meio das emendas oferecidas nessa comissão algumas delas não podemos atender desde o primeiro momento o que não impede os respectivos assuntos de serem discutido se essa for a decisão dos membros do colegiado isto posto passes ao resultado de nossa análise sobre as emendas apresentadas conforme os temas nela defendidos as emendas 15 e 19 buscam conferir um tratamento privilegiado a despesas com ações e serviços públicos de saúde e com a manutenção e desenvolvimento do ensino ressaltando o novo regime fiscal centro divertir da pressão dos colegas compositores mas adotou a linha de que

nossas atenções neste momento devem ter como alvo o controle da despesa primária a discussão mais extensa sobre aspectos que motiva a não acolher as emendas vários pares é desenvolvida adiante disse as emendas 1517 18 por outro lado visto ampliar a base de cálculo sobre a qual serão calculadas aplicação isso faz sentido na medida em que as aplicações mínimas em saúde encontro sem transição em vista da promulgação da emenda 86 em 2006 o peso atual em 2016 corrigindo o percentual aplicado sobre a receita corrente líquida é de 13.2 nesse sentido adotar o ano de 2016 como base de cálculo para as aplicações mínimas em ações e serviços de saúde causaria imensa perda para o seu ao alterar o ano passe para 17 como propomos e ao revogar o artigo 2 da emenda 86 teremos a incidência do percentual de 15% da receita corrente líquida do ano de 2017 a partir de então a correção pelo IPCA por paralelismo adotamos o mesmo critério para as aplicações mínimas de manutenção e desenvolvimento do ensino oferecendo também a educação a oportunidade de ampliar a sua base de cálculo das aplicações mínimas antes de ingressar efetivamente no novo investimos fiscal com isso as emendas foram acolhidas parcialmente as emendas 23 4711-1314 ampliam a lista de exceções aos limites da despesa primária acrescentando por exemplo a manutenção e desenvolvimento do ensino a transferência constitucional de hoff ouro aplicação de defensores de pug tá das unidades jurisdicionais as despesas executadas com recursos próprios etc entendemos que a listagem de exceções deve ser a menor possível e a mais justificada possível sob pena de corroer a lógica eficácia da proposta dito isso acolho apenas a retirada da transferência relativa e óbvio objetivo da emenda atriz visto que o texto original do executivo omitiu disposições que tratam de transferências condicionais despesas para sobre as quais a união não tem poder de gestão a emenda 6 propõe que o índice correção das despesas privadas possa ser alterado do sétimo exercício financeiro de vigência do novo regime fiscal compreendemos das proveitosas proveitosas audiências públicas promovidos por essa comissão especial uma boa regra fiscal deve vigorar por 1 ano sufis por um prazo suficientemente longo para produzir o seu resultado por isso não foi possível acatar. Repito: o país é um doente fiscal, um gravíssimo doente fiscal. Ele fica na UTI intensiva, fica depois, não tem intermediária, vai pro quarto e depois do quarto vai para casa e talvez com Home Care. Assim que precisa ter os cuidados para enfrentar esse doente fiscal assustador que é o déficit e a dívida bruta. As emendas 8912 21 sugere que a PEC em discussão também estabeleça limites ou pagamento de juros e de parcelas de amortização da

vida da vida no entanto os valores pagos anualmente dessa rubricas não dependem da vontade do governo em exercício e são na verdade mera consequência de gestões passadas nas quais os representantes da sociedade optaram por ampliar a despesas públicas além dos limites suportados pela receita tributária ou seja é um simples cal que resulta de compromissos assumidos anteriormente no bojo de seções fiscais no aumento de gasto não bastou ao governo anterior se financiar por aumento de impostos lhe foi no poupador que vai desde o funcionário público ou vizinha da que que tem poupança Na Na Na tem pouco tem poupança na caixa passando por fundos de pensão a bancos nesse sentido é válido destacar que a taxa de juros paga por um governo em sua dívida reflete basicamente 2 realidades as expectativas sobre a inflação e a solvência do país em relação ao tamanho da zona de como já mencionado os 2 pilares acima foram seriamente prejudicados na construção recente mais do que proibir o pagamento dos juros e amortizações devidos o que consistiria em verdadeira moratória o necessário para a queda desses valores no futuro é obtenção de sucessivos superávits primários baixar o juro é simplesmente ver que a dona Maria tem 40° de febre e quebrar o termômetro! ou quem está com uma ressaca depois de uma noite né viu fui cuidar culpar a ressaca e não cuidar do que bebeu do que bebeu o júri é consequência de uma casa de uma causa de uma causa então é desonestidade intelectual ouvir o que eu respeito e essa casa é de é de opinião contraditória de ser que a solução é baixar juro coitado do Brasil coitado dos pequenos médios e grandes poupadores assim por outro lado superávits primários possibilitarão o controle da trajetória reduzindo a percepção do risco de insolvência do país o que reduz os juros cobrados do governo por seus prestadores por outro lado com menor pressão da política fiscal sobre a demanda agregada e a recuperação das expectativas a inflação tenderá a se arrefecer possibilitando como sentar reduzir de forma responsável na taxa de juros de juros participo da economia assim no longo prazo mediante a aprovação dessa PEC que indica a nova direção da política fiscal Brasileira os valores que se pretendem limitar forçosa erroneamente sofreram reduções consistentes e sustentáveis em decorrência de uma contusão responsáveis das finanças ademais se a dúvidas quanto a gestão da dívida pública a PEC atual não seria o instrumento adequado para o seu tratamento mas sem medida como a realização de auditoria da dívida em 2017 já aprovada no texto da base da eleger portanto não haverá o aproveitamento dessas emendas em nós na emenda 10 defende que o regime fiscal vigore até dezembro de 2000 e entretanto entre 1018

entretanto nesse curto período de vigência os resultados esperados do controle sobre expansão da despesa certamente não vão aparecer é um paciente grave que está na UTI e nós perderíamos aqui uma oportunidade ímpar para equilibrar as finanças as emendas 16 2022 o pretende trazer para discussão da PEC temas que não se organizam com a sua essência ampliação de valores destinados a ações e serviços públicos de saúde como proporção da receita corrente líquida federação de emissão de títulos da dívida rendimentos vinculados a taxas ele alteração de percentual da receita que posso repassados pela união ao fundo de participação dos estados e do DF assim sem desmerecer as preocupações de seus autores entendo que esse assunto deve ser defendido em outra proposição pontos aperfeiçoados por pelo substitutivo nos últimos meses realizamos o detetive exame sobre a proposta apresentado pelo poder execu concordamos plenamente com o diagnóstico da crise de nossas finanças públicas feitas na exposição interministerial que acompanha a PEC o que já ficou evidenciado no relatório por outro lado os estudos que realizamos com a nossa equipe de assessoria os debates com representantes do executivo as audiências públicas realizadas a comissão e a conversa que transamos travamos com os nossos pais tudo isso nos permitiu vestibular pontos de aperfeiçoamento nesse texto vai se passa de correr e aqui vou acrescentar o aprendizado na troca e na cobrança que nós desenvolvemos com a querida imprensa a querida imprensa nos ajudou muito obrigado modificações na fixação de limites individualizado inicialmente sobre a fixação de limites para despesas primárias nos termos do artigo 102 da dct entendemos mais adequado até atribuição de limites individual lua da individualizado por órgãos comentário no âmbito dos poderes judiciário e legislativo em comparação com o texto original que propunha a distribuição por poder a fixação de limites por órgão representa uma série de vantagens o processo orçamentário já é organizado a partir da autorizações de despesas específicas para cada órgão orçamentário será mais fácil para os órgãos compatibilizar suas autorizações das etárias com referido com referencial financeiro próprio pré definido cartas de mecanismo adotado com sucesso a partir da lei de responsabilidade fiscal que determinou a repartição de limite de despesa com pessoal por órgão com autonomia para elaboração da sua do seu próprio orçamentário considera os limites que os órgãos vem ocupando no orçamento e projeta essa essa distribuição para o futuro reproduzindo de forma harmônica à realidade atual sendo necessário corrigir distorções ou abrir espaço de forma controlada para despesas pontuais e de curta duração é possível que em determinado

ano os órgãos dos poderes legislativo judiciário respeitar o somatório posso compensar internamente os limites individualizados conforme dispuser a lei de diretrizes orçamentárias sugestão que entregamos ao Pará vê o nono do artigo 102 caso ele deu não trate do tema serão utilizados limites idealizador originais e nos primeiros anos do regime fiscal para acomodar dificuldades dos demais poderes e órgãos em cumprir seus limites o poderes executivo poderá voluntária e transitoriamente ceder até zero 25% do seu próprio limite para compensar o excesso de despesas primárias daqueles poderes e ó outra sugestão que acrescentamos a proposta dessa forma ao início da aplicação da Terra da nova regra fiscal abre-se a possibilidade restrita de que o executivo executivo prevenir cortes desmedidos na programação de um órgão ou um órgão cuja despesa não cobertos eu acrescenta um comentário sobre este último ponto as projeções da despesa primária para os anos iniciais do novo regime fiscal apontam chance significativa de descumprimento de limites para os poderes legislativo e judiciário e do MPU em função de leis cujo cujos efeitos sobre as despesas primárias obrigatórias se estenderam até 2019 diz ai a parte dessa situação o poder executivo utilizaria integralmente o seu limite em despesas de sua responsabilidade como resultado a despesa primária total considerado todos os poderes e órgão altura do ultrapassaria o somatório dos limites individual ao permitir que o executivo compense o excesso dos demais poderes nos primeiros 3 anos haverá economia de despesa já que o limite daquele será temporariamente reduzido e o somatório de limites será respeitado então do do do limite global o governo vai tirar do seu limite um pedaço poder executivo um pedaço reitero reitero que a realização dessa compensação bem como o seu mandante financeiro serão decisões discricionárias dito isso a lei da disposições da lei Thor com os quais lidamos todos os anos os poderes e órgãos deverão observar os limites individualizados e os seus eventuais rearranjos que elaborarão suas propostas orçamentárias ALD ó a orientar a elaboração das propostas setoriais deverá levar em conta os limites a despesa primária para que desde o início do ciclo sanitário a lógica do novo regime fiscal será respeitada para que o 2 do artigo 102 da dct maior transparência e previsibilidade na fixação dos limites financeiros vamos lá outro aspecto que considere passível de aperfeiçoamento é a própria forma de correção dos limites AKDZ os poderes os órgãos terão limites individualizados isto nunca ocorreu nunca na história da política orçamentária do governo federal isso é de parentes que eu agora consoante o texto original a elaboração e aprovação do orçamento que ocorre entre julho e dezembro

só contariam com uma previsão do estudo especial para o ano em curso fim do ano o IPC a real calculado de janeiro a dezembro do ano anterior seria utilizado para atualização do orçamento aprovado a fim de se encontrar os verdadeiros limites financeiro entendemos que o deslocamento do período de apuração do IPC a simplifica a lógica da pretensão dos limites entendemos que o deslocamento do período da apuração do IPC a simplifica a lógica da pretensão dos limites fixando-se esse período entre julho de 1 ano e junho do outro o orçamento pode ser elaborado aprovado executado com índice de correção já conhecido que nós teremos de julho de 1 ano a junho do com isto dispensa se a Futura atualização do orçamento que poderia trazer incertezas complicações operacionais e possíveis espaço para práticas indesejadas que eu jogue server Observer observei muito nos meus últimos 20 anos aqui ademais a absorção a opção inicialmente proposta diminuiria senhores deputados e senhoras deputadas a importância do Congresso Nacional no processo orçamentário uma vez que a sua atuação estaria condicionada a uma previsão enviada pelo do poder executivo e o que é a atualização e que a atualização dos orçamentos aprovados pelo índice de inflação real poderia não ocorrer o sorvete se dá no âmbito do governo sem a chancela legisla isso empoderamento o parlamento junto com a desvinculação impondo Juramento do parlamento esta é a regra geral da fixação dos limites no entanto para o exercício 17 primeiro da vigência do novo regime fixamos em 7.2 o índice da atualização da despesa primária paga a ser aprovado ao final de 2016 apurada despesa primária paga a ser apurada no final de 2016 essa regra já consta do texto base aprovado pelo conselho nacional pelo Congresso Nacional para ele ó de 2017 ademais esse índice reflete as previsões tanto do poder executivo quanto do mercado orçamento 2007 já está sendo feito em cima da ótica do limite individualizado e mais de IPCA correspondência dos limites financeiros com orçamento autorizado aqui também aqui também é inovador e transformador nos termos do Pará 2 a quinto do artigo 102 os limites passam a ser aplicados às etapas de elaboração e aprovação da lei orçamentária e de suas alterações aí a ideia de fundo é manter claro de início ao fim do ciclo orçamentário a correspondência entre o orçamento autorizado e o limite financeiro calculado nos termos da PEC pretende-se evitar text e moto que as autorizações orçamentárias não caiba no limite e não sejam pagas realimentando um orçamento paralelo de restos a pagar que tanto prejudica o planejamento do o planejamento do Brasil que hoje o resta pagar está em torno de 180000000 fruto também da ganância irresponsável do cuidado do dinheiro por

governo um de nossos maiores desafios do debate até que foi de conciliar os limites as despesas com as demais normas financeiras que regem a disciplina do gasto alguns esclarecimentos ajudam a compreensão do tempo conforme a PEC os tetos financeiros limitam pagamentos relativos ao orçamento vigente e também dos restos a pagar o conjunto das despesas primárias autorizados na lei orçamentária é mais a o que há de sujeitos ao limite do novo regime fiscal visto que algumas parcelas são excluídas desses últimos por exemplo o exemplo das transferências constitucionais porque esse dinheiro não é do governo federal dos estados e municípios o que é essa diferença essa diferença não impede que a Lua e as suas alterações sejam elaboradas de forma consonante consistente com os limites financeiros desde que sejam demonstrados ajustes metodológicos e os limites financeiros do novo regime fiscal conviverão com a meta do resultado primário definido No No LDO vamos consolar vamos ter o controle no caixa junto com o controle da meta primária meta e limites condicionarão a elaboração da proposta orçamentária que deverão comprovar sua compatibilidade com ampla é orçamento verdadeiro é orçamento real tudo o que ali está será executado não será de mentira não será falso não será mudado a toque de caixa a existência de valores máximos para o orçamento antecipa decisões em relação às restrições de gasto seja no que tange o aumento da despesa obrigatória ou na despesa discricionária diante disso a PEC como já foi dito mantém e fortalece o instrumental de controle das finanças públicas e da gestão fiscal existente no que tange ao aperfeiçoamento do processo orçamentário a fixação de limites a despesas primárias desestimula o executivo e o legislativo a superestimar as receitas e para acomodar mais despesas no orça no novo regime a tensão do novo regime no novo regime atenção do gestor tenderá a se concentrar na eficiência do gasto público com a matriz orçamentária conhecida antecipadamente melhora se o planejamento e a previsibilidade das ações administrativas em relação a créditos adicionais atenção em relação à créditos adicionais o substitutivo apresentado inclui parável artigo 102 quinto que veda qualquer ampliação do montante autorizado da despesa vir mária sujeito a limites vou repetir que veda ampliação do montante autorizado de despesa primária sujeita a limites assim ao seu aumentar o nível ter autorização de despesa primária haverá sempre a necessidade de sindicat no próprio crédito o senhor nao o coseno o cancelamento compensatório de despesa não haveria o impeachment se houvesse este parágrafo esse parágrafo é mais rigoroso do que usou o TCU mais rigoroso que o som usou o TCU quando apontou os erros de improbidade administrativa e

responsabilidade tal da senhora Dilma repito preste atenção nesse parágrafo a norma sinaliza uma mudança do paradigma anterior restringindo-se autorizações orçamentárias sem Lastro financeiro ao metas e tanto a previsibilidade do gasto quanto o grau da certeza e descidas definição mais precisa da presença do novo de medir da base de cal a PEC destina-se ao controle de despesas primárias no âmbito dos orçamentos fiscal e ter seguridade social da a menção feita é esses orçamentos no artigo 101 é suficiente para preto de que se pretende dar um novo regime fiscal a referência presente na proposta inicial a órgãos federais com o torneio administrativa financeira pode confundir a interpretação da norma por exemplo universidades e agências reguladoras têm autonomia mas encontra-se dentro do limite do executivo diferente é o caso do judiciário UDP o do MPU nesse sentido optamos por listar expressamente não só os poderes mas também os órgãos que contarão com os limites individualizados vai aumentar lupa a lupa de qualquer descumprimento dos limites individualizados já no que se refere à base de cal do parágrafo sexto do artigo 72 deixamos claro que as exceções dos incisos não serão tomadas nem nos limites válidos a partir de 2 300 e nem na base de cálculo que responde ao valor pago em 2000 por exemplo os valores pagos pela união relativamente a transferências condicionais de 2016 não serão considerados no cal dos limites de 2016 tudo tudo que é de estado do município estão fora além disso acrescentamos a essas exceções outros casos de entrega de recursos pela união à subnacionais por força da Constituição distribuição de impostos estaduais e municipais arrecadados de forma unificada na sistemática do simples nacional repartição de hof imposto de renda arrecadado diretamente pelos estados DF municípios repartição de Terra e com os princípios trata-se afinal de despesas que variam conforme o despenca arrecadação não submetidas a decisão a locativa da o solução para dívidas co restos a pagar déficit observar que na prática orçamentária financeira anterior as autorizações orçamentárias ultrapassam de forma significativa as possibilidades de caixa um dos efeitos deste processo além do elevado contingenciamento era o acúmulo de restos a pagar lembre 180 bilhões de reais acumulados e no novo regime fiscal haverá fixação de limites orçamentários em valores comper compatíveis com os financeiros deste modo a do lance o principal fator de crescimento dessa pagar no momento atual além da dívida financeira acumulou se razoável ter essa pagar muitos dos quais correspondente a encargos contratuais líquidos e certos para permitir que a maior parcela que cidade está pagar possa ser paga ainda que de forma gradativa inserimos

no parágrafos do artigo de 2 a possibilidade de que o pagamento de restos a pagar inscrito até dezembro de 2015 não seja computado na apuração do porém isto somente somente poderá ser feito até o montante do eventual excesso do resultado primário em relação à meta fixada do ali ó por meio deste mecanismo o governo será capaz de honrar suas obrigações com seus fornecedores e contratados para bens e serviços já entregues o por comprometido por compromisso já assumido sem que isso cause limitação excessiva os orçamento em curso uma vez para os dados obtidos trariam espaço fiscal para isso ademais há sempre que se poderá que resta pagar essencialmente são dívidas ainda que não presentes no conto do padrão da dívida logo pelo mecanismo pensado poderá ser reduzido a dívida flutuante relativa aos restos a pagar reduzindo os passivos do seu por último reforço que a conexão estabelecida entre autorizações orçamentária execução financeira implica a geração de novos essa para em verdade como o próprio orçamento aprovado deverá estar compatível com os limites estabelecidos não haverá como atualmente ampla margem orçamentária para o empenho de despesas primárias que não serão pagas no mesmo exercício logo não há preocupação quanto a possibilidade de que o uso de excesso pelos dados fiscais para o pagamento de restos a pagar configure incentivo a geração de passivos nesse tipo de fruto que tipo do futuro revisão da correção dos limites exatamente em razão do desempenho fiscal o texto original permite permite que o presidente da República proponha para vigência a partir do teste exercício da vigência do novo regime projeto de lei que altere o chamado método de correção ou seja aquele que prevê que os limites para as despesas primárias são corrigidos pelo IPCA essa possibilidade continua prevista em nosso substitutivo não obstante inserimos importantes aperfeiçoamento o primeiro deles consiste na exigência de a canteira são do med correção dos limites seja realizar realizada por meio de lei complementar e não por lei ordinária pois se trata de verdadeira alteração de conteúdo material do texto constitucional ademais o coro qualificado gera maior debate e constância da regra fiscal estabelecida o segundo primeira vento pretende evitar que após o 13º exercício financeiro o metro após o teste mu exercício financeiro o metre correção fora possa ser alterado alterado em cada se conta aprimoramento repito pretende evitar que após o décimo exercício financeiro o método de correção possa ser alterado em cada ano nesse sentido estabelecemos que essa alteração poderá ser feita em uma única cada vez em cada mandato presidencial para que o regime conte mesmo após as revisões com estabilidade necessária para com a lei complementar a PEC está

empoderamento novamente o Congresso Nacional está estimulando que o Congresso Nacional possa discutir com peso com serenidade uma possível revisão se for necessário é um novo empoderamento que se faz senhores deputados e queridas senhoras parlamentares ampliação das redações decorrentes dos do descumprimento dos limites atenção para esse item ducato e nos incisos do novo artigo 74 sugerimos algumas alterações inicialmente entendeu que as vedações desse artigo deve estender-se até um momento do retorno das despesas primárias aulis aos limites previstos e não se restringir a apenas ao exercício subsequente ao ano do descumprimento os órgãos que os poderes devem ser induzidos a manter uma postura responsável ao longo do tempo de ao longo do tempo sem depositar expectativas de um retorno à normalidade que independa da sua cor se não corrigiu o descumprimento fica no hospital fica no hospital até até cumprir até escapar do descobrimento com essa extensão temporal das redações o prazo para que as despesas possam voltar a ser criada ou aumentadas c na será naturalmente mais longo chuvaire excesso de despesa de um órgão determinado exercício atos que pretendam ampliá-las só poderão ser aprovada diante da comprovação em exercício futuro de que o referido órgão conseguiu acomodar-se novo novamente o limite individualiza para tanto o gestor deverá ater-se a um planejamento orçamentário ciente de que provavelmente deverá tomar decisões inglórias de corte de gastos espera se que o gestor imprima maior eficiência aplicação dos recur em vista da impossibilidade de obter autorizações de despesa posteriormente ao ciclo da elaboração da proposta vou repetir eficiência e prioridade prioridade eficiência além disso numa visão nossa visão é favorável uma rigidez maior do controle dos gastos de pessoal no caso no caso do corpo DT rompimento do limite no caso do rompimento de limite nesse sentido no inciso que trata da concessão de aumentos e de outros mecanismos remuneratórios acrescentamos referência a membros do poder ou a órgão ou a empregados o ônus da restrição fiscal deverá ser compartilhado entre todas as categorias de agentes público e não incidir apenas sobre os servidores estatutários como constava na proposta original esta modificação alcança a todos os agentes públicos parlamentares membros do judiciário e do Ministério público empregados públicos et cetera como classes preveja viada que somos num quadro de restrição e ainda mais adiante de rompimento de limites devemos dar a nossa cota de sacrifício para entre outros fatores conferir credibilidade isonomia senso de justiça a gestão fiscal nessa mesma trilha incluímos novo inciso no capítulo do artigo 104

para vetar para vetar durante a situação do limite descumprido a concessão ou majoração de auxílios vantagens e qual qualquer benefício considerados não regulatório não ignoramos a escala de aumentos dessas lúbricas nesses últimos anos não ignoramos repito a escala de aumentos nessas jurídicas nos últimos essas parcelas embora demonstrem natureza distinta ter remunerações na representa igualmente para o erário crescer e preocupantes e cargos lembremos que o pagamento de pessoal x seja remuneração seja indenização constitui o segundo grupo de despesa primária da união perdendo só para a previdência outros aprimoramentos que propusemos nesse mesmo artigo são possibilidade ter reação de concursos públicos repito possibilidades de relações de concursos publ no período do descobrimento de limite apenas para reposição de facção ânsias de cargos efetivos ou vitalícios a proposta do executivo já demitiu essas reposições mas sem permitir a realização de concursos para efetivar vedação a criação de despesa obrigatória na internet em que se verifique limite descumpridos vedação a cria criação de despesa obrigatória no Inter wegno em que se verifique limites descumpridos e vedação à medidas que impliquem reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação observado o atendimento do inciso quarto do assim de 1/7 da Constituição federal fixação do salário no tocante aumentos remuneratórios e alteração da estrutura de carreira e aumentos relativos a parcelas não remuneradas incluímos o dispositivo esclarecer que tais medidas ficam vedadas no âmbito de todo o poder a qual pertença o órgão diz completou e não apenas a este a punição extensiva a todo o poder diante do descobrimento do limite por um órgão é calculado em 2 razões considera a estrutura orgânica do poder que pode ter uma legislação unificada para despesa com pessoal o que impediria a aplicação pontual de vedações bem estabelece uma responsabilidade solidária entre os órgãos do poder no cumprimento dos seus limites ressalto que às vezes ações explícitas no substitutivo não afasta outras medidas que vem contribuir para a diminui ção da pressão da despesa sobre os limites e em particular sobre as finanças de forma geral há consenso a consenso por exemplo de que os ajustes estruturais nas despesas obrigatórias são necessárias como o próprio governo vem sinalizando a tratar da reforma da previdência no Pará Vico que institui vedações específicas para o poder executivo caso desculpa o seu limite identificamos um inconveniente na redação original trata-se do EE do IT concernente a vedação o aumento da despesa nominal com subsídios e subvenções aliás aí foi uma das gastança absurda do governo federal essa essa despesa pode aumentar em

decorrência de simples aplicação das regras dos incentivos e linhas de financiamentos já contratados por isso sugerimos que a vedação se restrinja à criação expansão de programas e outras medidas que impliquem ampliação das despesas sem alcançar por volume que cresce por efeito das condições já pactuadas o ajuste do texto senhor monizza com foco do PEC condicionar especialmente a criação de novas despesas evitando evitar a segurança jurídica de iniciativa anterior devemos estar consciente de que por vários anos orçamento da união suportará o impacto de decisões sobre a concessão de subsídios e ao mesmo de despesas importa comentar o governo anterior não teve critério ou se o teve pior ainda para conceder subsídios nos últimos anos foram feitas escolhas gra façã por infetas escolhas gravosas com custo na casa de centenas de bilhões de reais que favoreceram o segmento já privilegiados da nossa sociedade que fique claro queridas deputadas e queridos deputados essas políticas comprometeram o encontro estável mente o acesso de gerações futuras a bens e serviços publ fica a lição óbvia porém renegada de que os recursos públicos são finitos e logo as despesas devem ser ter seu preço considerada de elaboração das políticas públicas as demandas por ação de governo tem se acomodar a discussão anual do orçamento e a projeção plurianual das finanças mesmo assim quando no impacto imediatamente como é o caso dos subsídios para finalizar esse ponto peso pessoal peço especial atenção de meus pais as despesas obrigatórias só surgem com a concordância e autorização do Congresso Nacional para que a estrutura do regime fiscal se mantém e para que consigamos os resultados esperados é fundamental que o Congresso ao debater as proposições tem a oportunidade de conhecer os respectivos impactos orçamentários pensando nisso acrescentamos dispositivos que aplica o processo legislativo a pedaões que falamos para a quarta do 104 com vistas a promover uma pressão uma apreciação rigorosa e todas as proposições de nada adianta estabelecer tetos financeiros se não se combate a origem do aumento da despesa primária que é a adição de legislação que cria despesa primária observas que atualmente mais de 4/5 das despesas primárias são obrigatórias ou seja decorrentes de elegê ções pré-existentes caso o Congresso não se comprometa com essa lógica podemos ter conflitos e de um novo regime fiscal e as novas despesas obrigatórias criadas ao meio em meio ao descumprimento de limites o que dizem focaria na judicialização questões de fiscais na provisão na proposta de feira são decisões legais e em fragilidades que minariam alicerce do sistema dentro desse raciocínio sugerimos também o acréscimo nos artigos 108 e 109 ao adct que permitem

que os parlamentares estejam cientes no momento de apreciação de reposições do custo das decisões a serem tomadas bem como de sua compatibilidade ou no regime fiscal piso dos gastos de saúde e educação o que significa a vinculação de aplicações mínimas apertadas a percentuais da arrecadação significa que quando a economia vai bem arrecadação cresce conseqüentemente os recursos aumentam por outro lado em momentos como o atual com a queda situada entre cada um são diminuídos proporcionalmente chove na mudança e diminui da depressão nos períodos de mudança de mananciais essa sistemática podem citar gastos como pouco efetivo por parte dos gestores principalmente em final de exercício para cumprir Minas obrigatórios por outro lado muitos das despesas criadas podem ser de difícil compreensão e menino assim numa situação de vestíveis tensão que não ceira fica difícil rebaixar o nível de serviços prestados à estágios anteriores a pro o problema ainda se agravou em tais períodos por ser justamente em momentos de recessão econômica que é um momento de emprego e diminui a renda do trabalho kief aqui fatores que levam a demanda pelos serviços veja se veja se o desempenho recente da arrecadação que caiu 4.7 em 2015 frente a uma queda de 3.8 do PIB esse implica diminuição severa dos recursos vinculado à arrecadação se nada for feito alterar o quadro atual todos os cenários para o desempenho da arrecadação são adversos portanto caso a PEC não seja aprovada e conseqüentemente não se realize o ajuste fiscal neste momento nos depararemos com anão retomada do crescimento e uma sequência a persistente de frustrações as perdas financeiras em decorrência da manutenção disse Panorama econômico evidenciam para as áreas como saúde e educação que têm pisos mínimos de aplicação vinculados a degradação a necessidade de realização de ajustes que permita ao país voltar a crescer valem das repercussões da regra trazida pelo novo regime no artigo 115 incluídos no adct determina que a partir de 2008 os a partir de 2018 os limites mínimos de aplicação dos recursos da saúde educação serão equivalentes ao limites do ano anterior corrigidos pelo IPC a em 2017 continuem vigentes aplicações mínimas calculados nos termos do inciso um do parágrafo segundo do artigo 198 e do capítulo do artigo 212 da Constituição 15 da saúde da emenda da emenda 96 e 18 da educação das receitas dos impostos portanto diferentemente das despesas primárias em geral que não poderão ultrapassar atualizados os limites da inflação a saúde educação mantenha essa salva gua não poderão ser menores os pisos válidos no exercício anterior atualizados pela inflação como não existe expectativa de inflação zero para o período

de eficiência os números de fiscal é certa a elevação nominal dos casos dessa saúde antes de tratar propriamente do piso da saúde durante o novo regime fiscal mostra-se oportuno contextualizar as dificuldades do financiamento do setor ao longo das últimas décadas ainda que restrinja mozi análise ao período posterior a emenda 29 a é que 29 ou a emenda da saúde que estabeleceu constitucionalmente níveis mínimos e obrigatórios de ampliação de recursos do setor por parte das 3 esferas do governo os chamados menos de aplicação do artigo 198 parágrafo segundo são verificamos que o sistema de saúde tem experimentado seguidos contratempos em relação ao tema em 2000 a é que 29 determinava que a lei complementar que estabelecesse a base de apuração e o percentual a ser aplicado em saúde pela união para garantir uma aplicação imediata preview regra transitória para regular aplicação até a vigência mencionada lei complementar segundo as normas do do ADCTA união deveria gastar o correspondente o empenhado anterior acrescido da variação do PIB nominal tratava-se de regra transitória com aplique vida de restrita em 4 anos até exercício de 2004 todavia em fases não anão aprovação da forma da norma complementar a apuração do piso continuou por 12 anos sendo realizado com base na disposição provisória e quem estava nos últimos 10 anos ou o governo anterior o governo anterior que não quis fazer a revisão da lei complementar nesses 10 anos mandava a Constituição para revisar o piso e ficou provisório em 10 anos finalmente quando da regulamentação da emenda o sal da saúde esperava-se uma melhora do financiamento federal do setor entretanto apesar da iniciante da existência de emendas de propostas sentido a lei complementar 141 foi aprovada mantendo a regra do ADC o governo se empenhou se empenhou entre aspas ferrou estados municípios e não permitiu revisar o piso federal diante dessa situação setores da sociedade civil se organizaram sob a divisa são pelos sobre a tecnisa são do movimento em saúde +10 para fazer chegar ao Congresso Nacional pleito por aplicação dos recursos para o SUS a proposta conversar converteu num projeto de lei complementar número 321 de 2013 apesar de toda a ação popular alteração funcional promovida em 2015 por fim as expectativas do do referido movimento social a emenda 86 não só instituía orçamento impositivo com a garantia de execução das emendas individuais no orçamento como também alterava a emenda funcional SAS últimos seguintes espécies aspecto primeiro revogação do dispositivo constitucional que delegava lei complementar a fixação de normas para a acusação para apuração do piso federal em saúde o primeiro crime o primeiro crime quando a inteligência dos movimentos de

saúde e a inteligência parlamentar 2 fixação a própria carta política da base de cálculo da receita corrente líquida e de percentual mínimo de aplicação de 15% artigo 198 para o segundo precisou da Constituição vinculação da metade das emendas individuais ao orçamento da despesa as ações dos serviços públicos de saúde e a obrigatoriedade de que sejam computadas no piso federal e a autorização para o cumprimento progressivo em até 5 anos presta atenção do percentual previsto no artigo 78 parágrafo 2 inciso um a escadinha 13.2 de 2006 a escadinha 13.7 a escadinha do mês 2017 14.1 é do 13.7 em 2007 14.1 escadinha em 2018 14.5 escadinha do visor e a 15 em 2020 em 5 anos desta forma o atual mínimo de aplicação federal de saúde para 2016 fruto da recente alteração promovida em 2015 pelo orçamento positivo quem 15 anos após a proclamação da emenda de saúde ensejou redução do piso em relação a vetusta regra prevista essa escadinha promovida pelo governo federal promoveu redução dos recursos redução dos recur o governo atual entrou esse quarto para mim na saúde na qual não estavam garantidos recursos para o funcionamento mínimo do sistema de saúde portanto não é adequado afirmar que a PEC extingue os pisos constitucionais é certo todavia que a utilização do exercício 2006 como base para as aplicações mínimas pode acarretar prejuízos ao setor já corretor como já mencionado as implicações mínimos em saúde contra interesses in transição em vista da promulgação tá emenda 86 em 2006 o percentual aplicado sobre a receita corrente líquida é de 13.2 o primeiro degrau da escadinha Dilma Rousseff nesse sentido adotar o ano de 2006 como de 2006 como nesse sentido adotar one e 2016 como base de cal para as implicações minha em ações e serviços públicos de saúde causaria em imensa perda do setor alterar o ano base para 2017 como compramos e ao revogar o artigo segundo da EC 86 teremos a incidência do percentual de 15% da receita corrente líquida no ano 17 conforme dita o artigo 198 a partir de então começa a correção pelo PC eu quero ressaltar que a revogação no artigo 2 da emenda 3241 todos tá a revogação do artigo 2 da emenda 86 é revogação é a famigerada e perversa isca tinha do governo anterior além disso obviamente o governo federal poderá superar o gasto mínimo nessas áreas puta enfim e acrescenta o piso constitucional da educação e da saúde estão metido mantido o Congresso continua imponderado senhores parlamentares de melhorar o orçamento a cada ano como melhorou governo Michel não fraturou pesso como governo toria pelo contrário e poderão o piso da educação e da saúde tanto empoderamento ao parlamento aumentará o piso porque a saúde educação não estão no limite individualizado porque

tem a prioridade que o constituinte deu a saúde educação educação simila deixando estamos encampando segundo as regras permanentes da Constituição a utilização do ano de 2017 como base para o piso educação durante a vigência do novo regime porém devemos esclarecer que no caso educação são mantida outras salvaguarda outras salta os recursos da complementação do Fundeb e do salário educação não se inclui nem da base e nem dos limites fixados pela PEC alô professores o piso nacional dos professores estão fora estão dentro do Fundeb que estão fora do novo regime fiscal o que não cria nenhuma restrição à aplicação dos recursos perante o novo regime as despesas com financiamento do fi és por ser de natureza financeira tampouco só cansada pelo novo regime por fim lembramos que as receitas vão juntas da participação do resultado da compensação financeira pela exploração e produção do Vitória royalty destinadas a educação continuarão a ser computada fora do piso para anotação emendas individuais impositivas para manter a coerência das despesas da união vinculadas constitucionalmente as receitas estamos propondo um novo artigo 106 submeter as emendas parlamentares impositivas aos mesmos critérios da correção dos gastos com saúde e educação o valor mínimo previsto para a inclusão dessas emendas no orçamento parava o nono do artigo 16 meio da Constituição e o valor da execução obrigatória para a ponte do artigo 66 corresponderam ao montante de execução obrigatória para o exercício de 2017 atualizados pelo IPCA Ho mandante da distribuição obrigatória das emendas individuais para 2017 equivale a 1.2 da receita corrente líquida de 2016 a operação faz com que os valores aprovados e executados festivais o que o que o que aumenta o realismo o realismo orçamentário deixando de existir a redução por conta da diferença rcl prevista e lcl verificar convivência entre o novo regime fiscal e demais formas fiscais no artigo 107 incluindo o dispositivo esclarecendo que o novo limite fiscal não afasta a aplicação das demais normas fiscais a relação entre as formas permanentes direito financeiro e o regime provisório será de complementariedade a lei de responsabilidade social continua vigente em sua plenitude continua insiste vez as metas do resultado primário e os limites despesas de pessoal entre ou nesse período a política fiscal do governo será pautada por 2 variâncias a obtenção tanto compus e tanto possível que superar os primários para controlar controlar outra trajetória da dívida e o controle por meio dos tetos individualizados da despesa primária que é principal fator de pressão do endividamento a extensão de vigência da desfiguração 4 por fim acrescentamos ao substitutivo é o substitutivo dispositivo que

faz coincidir a vigência da DRU a um novo regime vinculações em geral engessa a programação e tolhem o gestor de o parlamento da definição das prioridades que agora disputam espaço menos elástico dorsal sua espeta, são é útil quando se toma cada área isoladamente nesta pouco produtivo na perspectiva do orçamento como um todo criando Barreira de difícil transposição para os tomadores de decisão tanto no executivo quanto no legislativo que tem a incumbência de ajustar os gastos EA desmanda setoriais a restrições de orçamento a desvinculação da receita nesse programa permitirá alguma margem de maneira do gestor sem a necessidade de emissão de novos títulos da ativa a true contribui para ajustar a alocação dos recursos às restrições da caixa do Tesouro nacional ao liberar recursos para o pagamento de despesas obrigatórias e outro de mérito indiscutível como os devices sociais a desvinculação das receitas é uma medida que se revelou necessária para que praticamente nesse bucho convém destacar que a true já aprovada e vigente até 2023 não reduz a base de cálculo das transferências condicionais legais as estados DF municípios além de não reduzir da base de cálculo dos recursos para manutenção tranquilo conclusão Ivan ante toda a exposição votamos pela aprovação da PEC 241 de 2016 pela aprovação total da emenda número 3 pela aprovação parcial das emendas 1517 18 e na forma do substitutivo apresentado com os aperfeiçoamentos de escritos descritos e pela rejeição das receber Darcísio perondi se o Tiago seu o seu relator só um pouquinho só um pouquinho.